



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XX - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2008 - Nº 2.619

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 710 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração:

1. CARLOS AUGUSTO ARAÚJO REIS;
2. JOSÉ MENDES DA COSTA;
3. RONALDO RODRIGUES PEREIRA;

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	11
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	15
SECRETARIA DO ESPORTE	53
SECRETARIA DA FAZENDA	53
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	56
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	57
SECRETARIA DA JUVENTUDE	59
SECRETARIA DA SAÚDE	59
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	60
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	61
DERTINS	61
DETRAN	62
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	72
IPEM	74
IGEPREV-TOCANTINS	74
NATURATINS	76
UNITINS	78
PRODIVINO	78
DEFENSORIA PÚBLICA	78
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	79
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	80
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	87

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 711 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos do Assistente, CAD-9, da Secretaria da Administração:

1. ANTÔNIO DOS REIS GONÇALVES DA SILVA;
2. MANOEL DA SILVA;
3. MANOEL MESSIAS DE ARAÚJO DE MELO;
4. RICHARD WALKERNAN MARANHÃO SILVA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 712 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente Operacional IV, CAD-9, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. ANDREA SILVA SOUZA;
2. FRANCISCO CALDAS FILHO;
3. NILSSON DIAS;
4. WAGNER ARAÚJO NEVES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 713 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DOMINGA DA SILVA RODRIGUES VIANA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 715 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, e no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. JOSSAN GOMES DE MELO, Assistente, CAD-11;
2. ANILTON GOMES BARROS, Assistente, CAD-9;
3. CLÉBIO SOUZAAMORIM, Assistente, CAD-9;
4. HÉLIO DE CARVALHO ROCHA, Assistente, CAD-9;
5. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA COSTA NETO, Assistente, CAD-9;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 716 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BETÂNIA FREITAS FAUSTINO para exercer o cargo de Auxiliar Operacional, CAD-5, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 722 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.692, de 7 de março de 2006, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, a partir de 16 de março de 2008:

1. FLORISVALDO DE OLIVEIRA SILVA;
2. GENILDO DE SOUZA SANTOS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 723 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS:

1. SUZANA VASCONCELOS DA LUZ BRITO, Assistente Operacional VI, CAD-12;
2. ADRIANO MARCILIO RAIMUNDO ALVES RAMOS DOS SANTOS, Assistente Operacional V, CAD-10;
3. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, CPF n. 374.370.621-00, Assistente Operacional V, CAD-10.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 823 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício n. 41/RH, de 17 de março de 2008, do Secretário de Estado da Cidadania e Justiça, resolve

REVOGAR,

a partir de 17 de março de 2008, o Ato 5.507 - CSS, de 10 de dezembro de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.551, que trata da cessão de ELTIER JÚNIOR POSTAL, Professor da Educação Básica, matrícula 8409331, para a Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 855.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve

ANULAR

a Portaria CCI n. 375 - EX, de 24 de março de 2008, da Casa Civil, publicada no Diário Oficial do Estado 2.617, que trata da exoneração de MÔNICA GRAZYELLE OLIVEIRA MOTA, restaurando o Ato 3.323 - NM, de 5 de junho de 2007, publicado na edição do Diário Oficial do Estado 2.424.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 856 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, Superintendente de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários, para empreender viagem a Las Vegas, Estados Unidos, no período de 4 a 12 de abril de 2008, a fim de participar da "Impact 2008/SMART SOA CONFERENCE", com ônus parcial para o Estado, quanto à percepção de subsídios e diárias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de março de 2008; 187ª da Independência, 120ª da República e 20ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

**PORTARIA CCI Nº 323 - EX,
de 14 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente Operacional IV, CAD-9, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 16 de março de 2008:

1. FLORISVALDO DE OLIVEIRA SILVA;
2. GENILDO DE SOUZA SANTOS.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL QOPM - DAVID HENRIQUE MONTELO MONTEIRO (RESPONDENDO)**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2007**

PROCESSO Nº: 2007 0903 000085.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 016/2007.

CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - CNPJ nº 33.567.785/0001-38.

CONTRATADA: VIVO S/A - CNPJ nº 02.449.992/0193 - 45.

DO PREÇO: Fica estipulado o valor estimativo de R\$ 6.687,50 (seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês para 2008, para custear despesas referentes à prestação de serviços de telefonia móvel pós-pago. DA VIGÊNCIA: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de janeiro de 2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as Cláusulas e condições do contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente, por este Instrumento.

DATA/ASSINATURA: 28 de dezembro de 2007.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM David Henrique Montelo Monteiro - CMT Geral da PM/TO e Lindomar Gomes de Andrade e Anderson de Oliveira Silva - Procuradores da Empresa Vivo S/A.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL QOBM - SIRIVALDO SALES DE LIMA**

**PORTARIA Nº 65/2008/DAREH,
de 28 de março de 2008.**

Desclassifica candidato e dá outras providências.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da função de COMANDANTE GERAL, nos termos dos art. 4º, § 1º do art. 11, da Lei complementar 45, de 3 de abril de 2006, e tendo em vista o concurso regulado pelo Edital 01/2007/CFO/QOBM-E/CBMT, homologado pelo Decreto 3.244, publicado Diário Oficial 2.555, de 19 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESCLASSIFICAR o candidato LEONARDO NOGUEIRA DE MORAES, Engenheiro Civil, por descumprimento do item 7.5. do edital que regulou o concurso e art. 3º da Portaria nº 60/2008/DAREH, de 11 de março de 2008.

Art. 2º CONVOCAR o candidato GERMANO ALVES CORRÊA, Engenheiro Civil, inscrição nº 3168, 9º colocado no certame, para comparecer na Diretoria de Administração e Recursos Humanos, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins, em Palmas-TO, sito à Rua SO-11, Conj. 3, Lote 28, Quadra 103 Sul, no período de 31 de março a 1 de abril de 2008, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, para a formalização do processo de inclusão nos quadros da Corporação e estabelecer que deverá ser obedecido ao seguinte:

I - o candidato deverá apresentar originais e três fotocópias:

- a) da carteira de identidade;
- b) do título de eleitor;
- c) do CPF;
- d) da certidão de nascimento ou casamento;
- e) da certidão de nascimento dos filhos menores;
- f) de comprovante de endereço;
- g) do Certificado de Reservista ou equivalente;
- h) de informações bancárias, contendo a identificação do banco, da agência e da conta bancária, observando que a conta deve ser individual e em agência com funcionamento no Estado do Tocantins;

i) de diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, além de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no Estado do Tocantins - CREA-TO.

II - o candidato deverá apresentar ainda os originais e duas fotocópias de certidões negativas:

- a) de crimes:
 1. da justiça comum estadual;
 2. da justiça militar estadual, de todas as unidades da federação em que residiu ou residiu nos últimos cinco anos;
 3. da justiça federal;
 4. da justiça eleitoral;
- b) dos cartórios de protestos e títulos, de todos dos locais onde residiu nos últimos cinco anos;

c) ou de confissão de dívida do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO (Banco da Gente), do Governo do Tocantins.

III - se militar, o candidato deverá apresentar, além dos exigidos nos incisos I e II deste artigo, os originais e duas fotocópias de declaração:

a) de não estar condenado a pena de suspensão do cargo ou função prevista no Código Penal Militar, durante o prazo da suspensão;

b) de comportamento disciplinar ou equivalente.

IV - se ex-militar, declaração fornecida pelo setor de pessoal da força a que pertencia, circunstanciando os motivos de seu desligamento.

Parágrafo único. As certidões e declarações exigidas nos incisos II e III deste artigo não poderão ter data de emissão superior a 30 dias.

Art. 3º Caso o candidato não apresente os documentos exigidos neste edital será impedido de tomar posse e de ser matriculado no curso de habilitação, nos termos do item 7.5. do edital que regulou o concurso, sendo em consequência convocado o candidato subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **HÉRCULES RIBEIRO MARTINS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 4º

N.º CONTRATO: 003/2006

PROCESSO N.º: 2006/0906/00072

COTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado – PGE

CONTRATADA: Americel S.A

OBJETO: Alterar a cláusula 3ª do contrato original dando-lhe nova vigência a partir de 18 de fevereiro de 2008 até 18 de fevereiro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.02.122.

0015.2047.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE RECURSO: 0100666666 Quota de Custeio

DATA DA ASSINATURA: 14.02.2008

SIGNATÁRIOS: Hércules Ribeiro Martins (Procuradoria - Geral do Estado)

Soraia Lapa Santos Tupinambá (Americel S.A)

Fábio Christino (Americel S.A)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO**

PORTARIA Nº 242 - REM, de 24 de março de 2008.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/SEDUC/GASEC/Nº 1.203/2008 e o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 1.398/2008, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Saúde,

DORACY ALVES DA SILVA, matrícula nº 707520-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de março de 2008.

PORTARIA Nº 243 - REM, de 24 de março de 2008.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 325/2008/PRES/NATURATINS, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria do Governo,

DENISE GOMES LOUREIRO, matrícula nº 819169-7, Geógrafo, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 21 de março de 2008.

PORTARIA Nº 244 - REM, de 24 de março de 2008.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/SESAU/GABSEC/Nº 1.568/2008 e o Relatório de Necessidades de Pessoal - SEINF, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Infra-Estrutura,

LEONI CORREA, matrícula nº 864178-1, Motorista, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 10 de março de 2008.

PORTARIA Nº 245 - REM, de 24 de março de 2008.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 0143/2008/SECT/GASEC e o OFÍCIO/JCTO/GAB Nº 078/2008, resolve:

REMOVER,

Para a Junta Comercial do Estado do Tocantins,

RONEY GOMES SANTANA, matrícula nº 838124-1, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria de Ciência e Tecnologia, a partir de 04 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 246 - AF,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR

a fruição das férias do(a) servidor(a) MONALISA PEREIRA, matrícula nº 837839-8, Assessor Técnico III – DAS-3, no período de 24 de março a 22 de abril de 2008, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2006 a 05 de fevereiro de 2007, suspensas anteriormente pela Portaria nº 1318 – SF, de 08 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.533, de 19 de novembro de 2007.

**PORTARIA, Nº 247 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

DAYAN DE MELO ARAÚJO, matrícula nº 874317-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 1362/08, de 07 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA, Nº 248 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

AMILTON SOARES, matrícula nº 865991-5, do cargo em comissão de Assistente-NS – CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 1356/08, de 07 de março de 2008.

CREBILON EUGÊNIO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO, matrícula nº 878027-7, do cargo em comissão de Assistente-NS – CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 1361/08, de 07 de março de 2008.

FERNANDO KAZUTOMI TAMBA, matrícula nº 250066-3, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 25 de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 1202/08, de 29 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA, Nº 249 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 1329/08, de 07 de março de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JACI SILVERIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 872904-2, do cargo em comissão de Agente de medicina Superior – Nível II, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2008.

JOÃO CARLOS GLÓRIA DA SILVA, matrícula nº 848943-2, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar – Nível II, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2008.

MARIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 846693-9, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços – CAD-10, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA Nº 250 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 1359/08, de 07 de março de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA DE MUNOZ, matrícula nº 843468-9, do cargo em comissão de Assistente-NS – CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 27 de fevereiro de 2008.

JULIANA RODRIGUES COIMBRA DO PRADO, matrícula nº 851913-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA, Nº 251 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

KENYA RODRIGUES DUARTE, matrícula nº 876350-0, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete CAD-12, do(a) Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DEUSELINA RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 840736-3, do cargo em comissão de Auxiliar Operacional – CAD-5, do(a) Secretaria da Administração, a partir de 10 de março de 2008.

**PORTARIA, Nº 252 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

ANA IZABEL LUSTOSA BARROS, matrícula nº 749265-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 22 de dezembro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 958/08, de 25 de fevereiro de 2008.

ANÁLIA PEREIRA DE JESUS SILVA, matrícula nº 846976-8, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 31 de janeiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 958/08, de 25 de fevereiro de 2008.

MARIA IVONEIDE DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 878192-3, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 958/08, de 25 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA, Nº 253 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BRUNO COELHO LIMA BOTELHO, matrícula nº 872388-5, do cargo em comissão de Assistente-NS – CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 07 de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GABSEC/nº 1366/08, de 07 de fevereiro de 2008.

PEDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula nº 873269-8, do cargo em comissão de Assessor Especial – DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 14 de fevereiro de 2008, atendendo à solicitação constante do Ofício 166/2008/PRES/NATURATINS, de 15 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA, Nº 254 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 958/08, de 25 de fevereiro de 2008, resolve:

EXONERAR,

LUIZ ROBERTO BRITO MARTINS, matrícula nº 853954-5, do cargo em comissão de Assistente- NS – CAD-12, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA, Nº 255 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 861800-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

LURDYANA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 860718-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

TERESINHA SOLANGE DE BAIRROS, matrícula nº 875789-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de janeiro de 2008.

**PORTARIA, Nº 256 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 1202/08, de 29 de fevereiro de 2008, resolve:

EXONERAR,

ANDREIA DA SILVA E SILVA RODRIGUES, matrícula nº 872813-5, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

ELIVAGNER PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 877772-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

EZEQUIAS PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 864679-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

JOCELEIDE MACEDO DE OLIVEIRA SOUTO, matrícula nº 786977-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

MARIA DA PAIXÃO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 841338-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de janeiro de 2008.

NEIDE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 877178-2, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

WELLINGTON MENDES, matrícula nº 872284-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

ZÉLIA DIAS DE SOUSA, matrícula nº 877170-7, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

**PORTARIA Nº 257 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/nº 1203/08, de 29 de fevereiro de 2008, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ANA PAULA NERES CORREIA, matrícula nº 876092-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO JULIÃO DOS SANTOS, matrícula nº 868958-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

CHRISTIELE FERNANDA DOS SANTOS TORRES, matrícula nº 872270-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 20 de fevereiro de 2008.

CIBELINA PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 439223-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de janeiro de 2008.

FLÁVIO ANTÔNIO DA COSTA VIANA, matrícula nº 850421-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de março de 2008.

GISELE DA CONCEIÇÃO FERREIRA, matrícula nº 872866-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 25 de janeiro de 2008.

LEOPOLDO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 817956-5, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de fevereiro de 2008.

MÁRCIA VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 864769-1, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

MEIRIAN VIEIRA ABREU SANTIAGO, matrícula nº 875277-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 18 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA, Nº 258 - EX,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ISTEFFANIA QUEIROZ DE ARAUJO RIBEIRO, matrícula nº 873015-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 12 de fevereiro de 2008.

JULYANNE BRITO CIRQUEIRA, matrícula nº 876682-7, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 12 de fevereiro de 2008.

LENIR DA SILVA PORTO SANTOS, matrícula nº 540846-6, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de janeiro de 2008.

LÍVIA GONÇALVES DE BRITO PAZ, matrícula nº 873870-0, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

RAQUEL CURCINO DA SILVA MODESTO, matrícula nº 851878-5, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

TEREZA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 147346-8, do cargo em comissão de Assistente – CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

**PORTARIA Nº 259-RET,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 512-NM, de 29 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.606, de 7 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
MARIADOS SANTOS COSTA

LEIA-SE
MARIA BARBOSA DOS SANTOS

Nº 513-NM, de 29 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.606, de 7 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
MARILENE MOREIRA DE CONCEIÇÃO LIMA

LEIA-SE
MARILENE MOREIRA DA CONCEIÇÃO LIMA

Nº 547-NM, de 4 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.606, de 7 de Março de 2008.

ONDE SE LÊ
ALCIDES BEVILACQUA

LEIA-SE
ALCIDE BEVILAQUA

Nº 558-NM, de 5 de março de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.610, de 13 de Março de 2008.

ONDE SE LÊ
SUED PAULA DE LIMA

LEIA-SE
SUÊD PAULA DE LIMA RIBEIRO

**PORTARIA Nº 260-RET,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea k, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

as PORTARIAS-SEDUC abaixo relacionadas, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 0923, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.599, de 27 de fevereiro de 2008.

ONDE SE LÊ
SIMARA DE CAMARGO ROCHA

LEIA-SE
SIMARA DE CAMARGOS ROCHA

Nº 0934, de 26 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.610, de 13 de março de 2008.

ONDE SE LÊ
WILSON SOUZA ALVES

LEIA-SE
WILSON DE SOUZA ALVES

**PORTARIA Nº 261-TSE,
de 24 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 0251, de 2 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.569, de 14 de janeiro de 2008, que nomeou em comissão MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DE BRITO, para exercer o cargo de Agente de Apoio ao Magistério – AM, nível 2, na Secretaria da Educação e Cultura, por não ter tomado posse no prazo legal.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

**PORTARIA Nº 029/SECAD/CORAD,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por determinação da Senhora Secretária de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2007/2300/000484, resolve:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MADSON ALLEM SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 832266-0, Auxiliar Administrativo, concursado, lotado na Secretaria da Fazenda, com exercício funcional na Coordenadoria de Administração de Pessoal, nesta Capital, tendo em vista a denúncia, consubstanciada na C.I. nº 238/SECAD-SUGER, à fl. 02, de que a frequência do servidor registra mais de 30 (trinta) faltas, a partir de 1º de julho de 2007, até a presente data, por não retornar ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida para o período de 01/07/2005 a 30/06/2007.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007, para atuarem no referido processo.

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º piso, nesta Capital.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas-TO, 24 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 039/SECAD/CORAD,
DE 24 DE MARÇO DE 2008.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por determinação da Senhora Secretária de Estado da Administração, aposta à fl. 02 dos autos do processo nº 2008/2300/000075, resolve:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora RITA DE CÁSSIA MOTTA FREIRE CARVALHO, matrícula nº 138924-6, Professor da Educação Básica, concursada, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com exercício funcional na Diretoria de Recursos Humanos, nesta Capital, tendo em vista a denúncia, conforme a C.I. nº 30/SECAD/ SUGER, de 11 de fevereiro de 2008, à fl. 02, de que a frequência da servidora registra mais de 30 (trinta) faltas, a partir de 1º de setembro de 2007, até a presente data, consoante os anexos Relatórios de Frequência, Fichas Cadastral e Financeira.

II – convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007, para atuarem no referido processo;

III – determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada no Anexo da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-1, nº 4, 1º piso, nesta Capital.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas-TO, 24 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 040/SECAD/CORAD,
24 DE MARÇO DE 2008.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 027/SECAD/CORAD, de 20 DE FEVEREIRO 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.601, de 29 de fevereiro de 2008, para que, no inciso II, onde consta, “designados pela Portaria nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007”, passe a constar, “designados pela PORTARIA Nº 1191, de 25 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.507, de 08 de outubro de 2007”, permanecendo os demais incisos sem alteração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 24 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 041/SECAD/CORAD,
24 DE MARÇO DE 2008.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 025/SECAD/CORAD, de 20 DE FEVEREIRO 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.601, de 29 de fevereiro de 2008, para que, no inciso II, onde consta, “designados pela Portaria nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007”, passe a constar, “designados pela PORTARIA Nº 1191, de 25 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.507, de 08 de outubro de 2007”, permanecendo os demais incisos sem alteração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 24 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 042/SECAD/CORAD,
24 DE MARÇO DE 2008.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 020/SECAD/CORAD, de 20 DE FEVEREIRO 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.599, de 27 de fevereiro de 2008, para que, no inciso II, onde consta, “designados pela Portaria nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007”, passe a constar, “designados pela PORTARIA Nº 1191, de 25 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.507, de 08 de outubro de 2007”, permanecendo os demais incisos sem alteração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 24 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 043/SECAD/CORAD,
24 DE MARÇO DE 2008.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 026/SECAD/CORAD, de 20 DE FEVEREIRO 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.601, de 29 de fevereiro de 2008, para que, no inciso II, onde consta, “designados pela Portaria nº 1.107, de 04 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.489, de 11 de setembro de 2007”, passe a constar, “designados pela PORTARIA Nº 1191, de 25 de setembro de 2007, publicada no D.O.E. nº 2.507, de 08 de outubro de 2007”, permanecendo os demais incisos sem alteração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 24 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 044/SECAD/CORAD,
24 DE MARÇO DE 2008.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 023/ SECAD/CORAD, de 20 DE FEVEREIRO 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.599, de 27 de fevereiro de 2008, para que, no inciso I, onde consta, “conduta essa que, a princípio, caracteriza as infrações administrativas disciplinares descritas nos art. 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007”, passe a constar, “conduta essa que, a princípio, caracteriza as infrações administrativas disciplinares descritas nos arts. 106, § 3º; 133, incisos III e IV, cominados com o art. 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007”, permanecendo os demais incisos sem alteração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 24 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 045/SECAD/CORAD,
24 DE MARÇO DE 2008.**

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 024/ SECAD/CORAD, de 20 DE FEVEREIRO 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.599, de 27 de fevereiro de 2008, para que, no inciso I, onde consta, “conduta essa que, a princípio, caracteriza as infrações administrativas disciplinares descritas nos art. 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007”, passe a constar, “conduta essa que, a princípio, caracteriza as infrações administrativas disciplinares descritas nos arts. 106, § 3º; 133, incisos III e IV, cominados com o art. 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007”, permanecendo os demais incisos sem alteração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 24 de março de 2008.

**PORTARIA Nº 046/SECAD/CORAD,
25 DE MARÇO DE 2008.**

A CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 031/ SECAD/CORAD, de 03 DE MARÇO DE 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.606, de 7 de março de 2008, para que, no inciso I, onde consta, “23 de julho de 2004”, passe a constar, “18 de julho de 2004”, permanecendo os demais sem alteração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 25 de março de 2008.

ADELMY CASSES BICCA
Corregedora Administrativa

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE
RECURSOS HUMANOS**

**LICENÇAS PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES
CONCEDIDAS A PARTIR DE 1º
DE FEVEREIRO DE 2008.**

SERVIDOR(A): ALBERTO SOARES DA SILVA
PROCESSO Nº : 2008/2700/000266
MATRÍCULA Nº: 825631-4
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Francisco de Assis
MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 10.02.2008 a 09.02.2011

SERVIDOR(A): CERES AGUIAR BERNARDO
PROCESSO Nº : 2008/2700/000185
MATRÍCULA Nº: 408433-1
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Henrique de Santana
MUNICÍPIO: Gurupi
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 20.01.2008 a 19.02.2011

SERVIDOR(A): CLÁUDIA MARIA DE MORAIS
PROCESSO Nº : 2008/2300/000013
MATRÍCULA Nº: 828819-4
CARGO: Auxiliar Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Patrimônio e Semoventes
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 06.02.2008 a 05.02.2011

SERVIDOR(A): DEUSAMAR SOARES DE SOUSA
PROCESSO Nº : 2008/2700/000149
MATRÍCULA Nº: 217956-3
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: IPES – Instituto Presbiteriano Educacional e Social – Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 01 (um) ano
PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2009

SERVIDOR(A): EDILÂNDIA MARQUES DE SOUSA COSTA
PROCESSO Nº : 2008/2700/000025
MATRÍCULA Nº: 90002658-8
CARGO: Assistente Administrativo
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino

MUNICÍPIO: Araguatins
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 07.02.2008 a 06.02.2011

SERVIDOR(A): EULADIONNE ALENCAR ALVES DELMIRO
PROCESSO Nº : 2008/2700/000210
MATRÍCULA Nº: 762946-0
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisco Pereira Felício
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 10.02.2008 a 09.02.2011

SERVIDOR(A): GILSA MARIA DE CARVALHO
PROCESSO Nº : 2008/2700/000242
MATRÍCULA Nº: 835604-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Rui Barbosa
MUNICÍPIO: Gurupi
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 18.02.2008 a 17.02.2011

SERVIDOR(A): ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR
PROCESSO Nº : 2008/2700/000112
MATRÍCULA Nº: 680206-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Araguaína
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2011

SERVIDOR(A): IVANA PAULADA SILVA ARRUDA
PROCESSO Nº : 2008/2700/000059
MATRÍCULA Nº: 624101-8
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino
MUNICÍPIO: Araguaína
PRAZO: 03 (três) anos
PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2011

SERVIDOR(A): JAMERSON MONTENEGRO LIMA
PROCESSO Nº : 2008/2700/000014
MATRÍCULA Nº: 832337-2
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas
PRAZO: 02 (dois) anos
PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2010

SERVIDOR(A): JANETE DA SILVA SANTOS
 PROCESSO Nº : 2008/2700/000023
 MATRÍCULA Nº: 840987-1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bela Vista
 MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 10.02.2008 a 09.02.2011

SERVIDOR(A): JOSÉ CLEUTON BATISTA
 PROCESSO Nº : 2008/2700/000108
 MATRÍCULA Nº: 822862-1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria de Ensino Médio
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 06 (seis) meses
 PERÍODO: 01.02.2008 a 31.07.2008

SERVIDOR(A): JOSÉ LENI VIVAS
 PROCESSO Nº : 2007/2700/005156
 MATRÍCULA Nº: 844711-0
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Madre Belém
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 02 (dois) anos
 PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2010

SERVIDOR(A): KARLA BIANCA FREITAS DE SOUZA
 PROCESSO Nº : 2008/2700/000024
 MATRÍCULA Nº: 842513-2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior
 MUNICÍPIO: Sítio Novo do Tocantins
 PRAZO: 02 (dois) anos
 PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2010

SERVIDOR(A): LILINO JOSÉ WERNCKE
 PROCESSO Nº : 2008/3443/000038
 MATRÍCULA Nº: 831879-4
 CARGO: Motorista
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Administração
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 10.02.2008 a 09.02.2011

SERVIDOR(A): LINDOMAR PEREIRA BARBOSA
 PROCESSO Nº : 2008/3845/000051
 MATRÍCULA Nº: 818703-7
 CARGO: Operador de Máquinas
 ÓRGÃO: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Diretoria de Residência Rodoviária
 MUNICÍPIO: Gurupi
 PRAZO: 02 (dois) anos
 PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2010

SERVIDOR(A): LUIZAAMÉLIAARAÚJO COSTA
 PROCESSO Nº : 2008/2900/000276
 MATRÍCULA Nº: 830849-7
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 18.02.2008 a 17.02.2011

SERVIDOR(A): LUZIA PEREIRA DA SILVA
 PROCESSO Nº : 2007/2700/005113
 MATRÍCULA Nº: 92703-1
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual José Seabra Lemos
 MUNICÍPIO: Gurupi
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2011

SERVIDOR(A): MARIA DO AMPARO CARREIRO NASCIMENTO MERCURIO
 PROCESSO Nº : 2008/2700/000058
 MATRÍCULA Nº: 107816-0
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Amâncio de Moraes
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2011

SERVIDOR(A): MARTA LÚCIA CARMO DE SOUZA
 PROCESSO Nº : 2008/2700/000208
 MATRÍCULA Nº: 825514-8
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Ernesto Barros
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2011

SERVIDOR(A): MIRACY PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
 PROCESSO Nº : 2008/2900/000205
 MATRÍCULA Nº: 663735-3
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS – Convênio
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 20.02.2008 a 19.02.2011

SERVIDOR(A): PAULO VITORIANO DANTAS PEREIRA
 PROCESSO Nº : 2008/2700/000280
 MATRÍCULA Nº: 837329-9
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castro Alves
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 15.02.2008 a 14.02.2011

SERVIDOR(A): RODRIGO DIAS ALVES JULIÃO
 PROCESSO Nº : 2007/1431/000679
 MATRÍCULA Nº: 819959-1
 CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
 ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2011

SERVIDOR(A): TERESACRISTINADASILVAABREU
 PROCESSO Nº : 2008/1099/000007
 MATRÍCULA Nº: 828671-0
 CARGO: Assistente Administrativo
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
 LOTAÇÃO: Chefia de Gabinete
 MUNICÍPIO: Palmas
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2011

SERVIDOR(A): VALDIRENE VIEIRA GOMES PINHEIRO
 PROCESSO Nº : 2008/3100/000530
 MATRÍCULA Nº: 833341-6
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Núcleo Regional Sul
 MUNICÍPIO: Gurupi
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 25.02.2008 a 24.02.2011

SERVIDOR(A): WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA
 PROCESSO Nº : 2008/2900/000215
 MATRÍCULA Nº: 185418-6
 CARGO: Técnico em Laboratório
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Gestão do Hemocentro de Araguaína
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 29.02.2008 a 28.02.2011

SERVIDOR(A): ZAIRA FERREIRA DE ARAUJO
 PROCESSO Nº : 2008/2700/000015
 MATRÍCULA Nº: 835719-6
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: SENAI – Centro de Formação Profissional – Convênio
 MUNICÍPIO: Araguaína
 PRAZO: 03 (três) anos
 PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2011

Palmas, 11 de março de 2008.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES
CONCEDIDAS A PARTIR DE 1º
DE FEVEREIRO DE 2008.**

SERVIDOR(A): ADILSILENE DAS GRAÇAS
PEREIRA LOPES

PROCESSO Nº : 2008/2700/000234

MATRÍCULA Nº: 401340-9

CARGO: Professor da Educação Básica

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Macedo Maia

MUNICÍPIO: Porto Nacional

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2009

SERVIDOR(A): CLAYTON PAULO RODRIGUES

PROCESSO Nº : 2008/2700/000012

MATRÍCULA Nº: 694541-4

CARGO: Professor da Educação Básica

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Escola Estadual Presidente Castelo Branco

MUNICÍPIO: Nazaré

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2009

SERVIDOR(A): CLEIDE BESERRA SALES

PROCESSO Nº : 2008/2700/000323

MATRÍCULA Nº: 48674-4

CARGO: Professor Normalista

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Alfredo Nasser

MUNICÍPIO: Bom Jesus do Tocantins

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2009

SERVIDOR(A): ELIANE PESENTE SOARES

PROCESSO Nº : 2008/2700/000151

MATRÍCULA Nº: 824698-0

CARGO: Professor da Educação Básica

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Ensino

MUNICÍPIO: Guaraí

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2009

SERVIDOR(A): EMERSON FELIX FERNANDES

PROCESSO Nº : 2007/2700/003784

MATRÍCULA Nº: 824628-9

CARGO: Professor da Educação Básica

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2009

SERVIDOR(A): FABIO LOPES DE ALMEIDA

PROCESSO Nº : 2008/2700/000522

MATRÍCULA Nº: 837261-6

CARGO: Professor da Educação Básica

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Escola Paroquial Luis Augusto –
Convênio

MUNICÍPIO: Araguaína

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 29.02.2008 a 28.02.2009

SERVIDOR(A): GENILO ALVES LIMA

PROCESSO Nº : 2008/3845/000103

MATRÍCULA Nº: 832255-4

CARGO: Operador de Máquinas

ÓRGÃO: Departamento de Estradas de
Rodagem do Estado do Tocantins

LOTAÇÃO: Coordenadoria de Residência
Rodoviária

MUNICÍPIO: Araguaína

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 29.02.2008 a 28.02.2009

SERVIDOR(A): HUMBERTO GOMES DIAS

PROCESSO Nº : 2007/2700/004974

MATRÍCULA Nº: 72842-0

CARGO: Professor Normalista

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Colégio Estadual João Dias
Sobrinho

MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2009

SERVIDOR(A): LOURDES NUNES DA SILVA

PROCESSO Nº : 2008/2700/000030

MATRÍCULA Nº: 760226-0

CARGO: Professor da Educação Básica

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Antonio
Póvoa

MUNICÍPIO: Dianópolis

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 29.02.2008 a 28.02.2009

SERVIDOR(A): LUZ PAZ MILHOMEM BARROS
REIS

PROCESSO Nº : 2008/2900/000105

MATRÍCULA Nº: 793140-9

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de
Araguaína

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 01.02.2008 a 31.01.2009

SERVIDOR(A): NIVERTON RIBEIRO BASTOS

PROCESSO Nº : 2008/2700/000183

MATRÍCULA Nº: 659959-1

CARGO: Assistente Administrativo

ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tiradentes

MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

PRAZO: 01 (um) ano

PERÍODO: 01.02.2008 a 31.07.2009

Palmas, 11 de março de 2008.

Isabele Queiroz Barreto
Superintendente de Gestão de Recursos
Humanos

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

**PORTARIA/SEAGRO N.º 047,
de 24 de março de 2008.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas
atribuições e consoante o disposto no art. 42,
§ 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e
ATO nº. 10 - NM, publicado no D.O.E. nº. 2.319,
de 03 de janeiro de 2007, com fulcro no art. 86,
da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

RAIMUNDO NEVETO RAMALHO, matrícula nº.
684147-3, Administrador, para responder
interinamente pela Chefia do Núcleo Setorial
de Controle Interno - NUSCIN, a partir de 03 de
março de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 073/2007
PROCESSO: Nº 2007/3300/000462
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONTRATADA: EMPRESA LUNE E BRANDÃO
LTDA.

OBJETO: A aquisição de material permanente
(equipamentos de informática).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de
Trabalho: 20605004022980000

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52

RECURSOS: Fonte: 00

VALOR TOTAL: R\$ 2.716,00 (Dois mil,
setecentos e dezesseis reais)

DATA DE ASSINATURA: 17 de Março de 2008

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Data da assinatura
até 30 de Abril de 2008

SIGNATÁRIOS: Contratante: ROBERTO JORGE
SAHIUM

Contratada: SILVIO LUNE BRANDÃO

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA Nº 044, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 11-NM, de 11 de janeiro de 2007, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER:

às férias legais do servidor EDIVAN DIAS CARDOSO ARAÚJO, Auxiliar de Unidade de Internação-II CAD-10 matrícula nº 873923-4, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 03/03/08 a 01/04/08, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO****FA Nº 05070037572**

RECLAMANTE: RIVANA DE SENA SILVA
RECLAMADA: WATA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: WATA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.399.789/0002-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2097/2007, datado de 12/09/2007, arbitrada em R\$ 1.603,96 (Um mil, seiscentos e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 04070096522

RECLAMANTE: ROSÁLIA DORNELES
RECLAMADA: MG DOS REIS & CIA LTDA -
TELETOC TELEFONIA TOCANTINENSE

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MG DOS REIS & CIA LTDA – TELETOC TELEFONIA TOCANTINENSE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.201.749/0001-22, a qual a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2950/07, datado de 01/11/2007, arbitrada em R\$ 611,66 (Seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

PAD Nº 066/2007 D

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: ENEMICIO CALDEIRA SANTOS –
SUPERMERCADO TÁTICO

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ENEMICIO CALDEIRA SANTOS SUPERMERCADO TÁTICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.579.257/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2523/07, datado de 02/10/2007, arbitrada em R\$ 425,64 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 02070152957

RECLAMANTE: ARLEY BARBOSA CRUZ
RECLAMADA: NOVA VEÍCULOS MULTIMARCAS

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NOVA VEÍCULOS MULTIMARCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.179.820/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3324/2007, datado de 29/11/2007, arbitrada em R\$ 3.207,92 (Três mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 07070223530

RECLAMANTE: JOSÉ CLEUDES DA SILVA
RECLAMADA: TECHCENTER COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – GTI
INFORMÁTICA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TECHCENTER COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – GTI INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.890.679/0001-80, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 009/2008, datado de 08/01/2007, arbitrada em R\$ 567,52 (Quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 04070108731

RECLAMANTE: IDOMAR AMORIM DE CARVALHO
RECLAMADA: AUTO ESCOLA DIREÇÃO - ME

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AUTO ESCOLA DIREÇÃO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.019.973/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3345/2007, datado de 25/10/2007, arbitrada em R\$ 425,64 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 02070170103

RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO DE MENEZES
RECLAMADA: GRAND PRIX INTERMEDIÇÃO DE NEG. FINANCEIRO LTDA - PRIX

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GRAND PRIX INTERMEDIÇÃO DE NEG. FINANCEIRO LTDA - PRIX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.901.980/0001-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3504/2007, datado de 10/12/2007, arbitrada em R\$ 2.018,44 (Dois mil, dezoito reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 06070149091

RECLAMANTE: ANA CLEIA LOPES BARROS TAVEIRA
RECLAMADA: SIRLEY AIRES MATOS – ME – AUTO ESCOLA EVOLUÇÃO

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIRLEY AIRES MATOS – ME – AUTO ESCOLA EVOLUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.849.675/0001-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3177/2007, datado de 16/11/2007, arbitrada em R\$ 425,64 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 02070159339

RECLAMANTE: ALEXSANDRO SOUZA CAVALCANTE
RECLAMADA: SENA CURSOS E CONCURSOS LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SENA CURSOS E CONCURSOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.075.226/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3381/2007, datado de 27/11/2007, arbitrada em R\$ 801,98 (Oitocentos e um reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 02060279943

RECLAMANTE: ALESSANDRA MARTINS POLONIALADORN
RECLAMADA: LIG COMERCIAL DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – LIG TELECOM

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LIG COMERCIAL DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA – LIG TELECOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.425.023/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2567/2007, datado de 10/10/2007, arbitrada em R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 03070041361

RECLAMANTE: EDILBERTO INÁCIO DOS SANTOS
RECLAMADA: EVADIN INDÚSTRIAS AMAZÔNIA S/A

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EVADIN INDÚSTRIAS AMAZÔNIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.180.279/0001-93, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3336/2007, datado de 04/12/2007, arbitrada em R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 02070114220

RECLAMANTE: ADERLAN DA SILVA SANTOS
RECLAMADA: NAVES & SILVA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NAVES & SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3015/2007, datado de 13/11/2007, arbitrada em R\$ 611,76 (Seiscentos e onze reais e setenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 02060119692

RECLAMANTE: DEINE DANIELLE LELIS
RECLAMADA: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.457.723/0001-75, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 06/11/2007, arbitrada em R\$ 3.213,92 (Três mil, duzentos e treze reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

PAD N.º 138/2007

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: N S CRETO – T. J CONVENIÊNCIA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: N S CRETO – T. J CONVENIÊNCIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.955.485/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 30/11/2007, arbitrada em R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 02060268700

RECLAMANTE: WALLYSSONN QUEIROZ MARTINS
RECLAMADA: A C PEREIRA ELETRÔNICA- ME

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A C PEREIRA ELETRÔNICA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.273.811/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 09/11/2007, arbitrada em R\$ 3.364,08 (Três mil trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida

Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

FA Nº 03060139427

RECLAMANTE: BELMIRO SOUSA DE SIRQUEIRA
RECLAMADA: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.124.922/0001-61, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 13/11/2007, arbitrada em R\$ 1.529,00 (Um mil, quinhentos e vinte e nove reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 28 de março de 2008.

SINVALDO CONCEIÇÃO NEVES
Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor

Vai um choppinho?

**Então não dirija!
Você pode se dar mal.**

Dirigindo embriagado, o motorista arrisca a própria vida e a vida de pessoas que nada têm a ver com a sua irresponsabilidade.

DETRAN
TOCANTINS

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**Secretário: **SEBASTIÃO VIEIRA DE MELO****PORTARIA SECOM Nº 076,
DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

O SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

A Portaria de nº 045, de 05 de março de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.605 de 6 de março de 2008.

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**Secretária: **MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE****PORTARIA-SEDUC Nº 1.301,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor DANILO DE PAULA BARBOSA, matrícula nº 8495513, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, para a Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.302,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora DEBORA GONCALVES FERRACIOLLI FARIAS, matrícula nº 8447594, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.303,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor DEOCLECIANO VILANOVA DA SILVA FILHO, matrícula nº 7709731, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 119 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.304,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EURENICE OLIVEIRA DE MELO, matrícula nº 642703, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Ary Ribeiro Valadão Filho, no Município de Colméia, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Colméia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.305,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EURIANA ALENCAR JORGE, matrícula nº 8215367, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.306,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EVALDINA NAZARENO BRITO FERNEDA, matrícula nº 8448418, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Fortaleza do Tabocão, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Fortaleza do Tabocão, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.308,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA RESENDE, matrícula nº 674745, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.309,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora GEISA MARCELA BERTANHA, matrícula nº 8464421, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 119 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.310,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora GEOMACIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 4315405, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.311,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora GISLEANGELA ALVESALMEIDA, matrícula nº 8731471, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Fortaleza do Tabocão, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.312,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora IOLINDA ALENCAR ALEXANDRE, matrícula nº 743062, Professor Assistente C, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.313,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor IVANILSON FERREIRA NOLETO, matrícula nº 81516606, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.314,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora IVES MARIA VANZETTO NETO, matrícula nº 778109, Professor Assistente II, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.315,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora IVETE CHAVES ALENCAR, matrícula nº 778281, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.316,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JAUBER ARAUJO LEAL, matrícula nº 8525129, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.317,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 4278101, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Bernardo Sayão, no Município de Pequizeiro, para o Colégio Estadual 1º de Junho, no Município de Pequizeiro, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.318,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor LUCAS MARTINS PEREIRA, matrícula nº 5753309, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.319,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LUCÉLIA BARBOSA PORTILHO SILVA, matrícula nº 8449554, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.320,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LUCIA CLEIDE ALVES PEREIRA, matrícula nº 7414773, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.321,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LUIZA ROSA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 908916, Auxiliar Administrativo, com lotação na Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte, para o Colégio Estadual Antenor Barreira, no Município de Goianorte, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.322,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor LUZIANO HONORATO DE SOUZA, matrícula nº 8356793, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.323,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MAFALDA LOPES DA SILVA, matrícula nº 933783, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.324,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARCILENE MARIA VELI DA SILVA PRADO, matrícula nº 2809095, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.325,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARCIVAN FERREIRA FRASAO, matrícula nº 8448680, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Cidade Leer, no Município de Goianorte, para a Escola Estadual Morro do Mato, no Município de Goianorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.326,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARGARIDA DE ARAUJO SOBRINHO, matrícula nº 951927, Professor Assistente A, com lotação na Escola Estadual Arlinda Rosa, no Município de Couto Magalhães, para o Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.327,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA ALICE PINTO BARROS, matrícula nº 8239924, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.328,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DAS GRACAS SOUSA DOS REIS, matrícula nº 8255784, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.329,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DE LOURDES CORREA PESSOA, matrícula nº 8164738, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.330,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DE SOUSA SANTOS NETA, matrícula nº 6598609, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.331,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DO SOCORRO ROCHA COELHO DE SOUSA, matrícula nº 2192586, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.332,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES, matrícula nº 1116860, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.333,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA GOMES MIRANDA, matrícula nº 1127802, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Antonio Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.334,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA MADRILENE DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 1180606, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para a Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.335,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 4317700, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.336,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor MARINHO GOTTARDI, matrícula nº 8527580, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.337,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARLI BATISTA DA SILVA, matrícula nº 8786372, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.338,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARTA CARVALHO MAGALHAES SILVA, matrícula nº 8276307, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.339,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROMILDA BENTO DE OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 5530342, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Ultimo de Carvalho, no Município de Couto Magalhães, para a Escola Estadual Arlinda Rosa, no Município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.340,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS, matrícula nº 7068841, Assistente Administrativo, com lotação no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.341,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROSANGELA OLIVEIRA BESERRA, matrícula nº 6669638, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para o Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.342,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora VALDENIR SILVA SOARES FERST, matrícula nº 4992423, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, para a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, no Município de Guaraí, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.343,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor WANDERLAN DORADA SILVA, matrícula nº 8238880, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Jales Machado, no Município de Guaraí, para o Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.344,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ALCIONE RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 8468419, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Darcinópolis, no Município de Buriti do Tocantins, para o Colégio Estadual Cícero Gomes, no Município de Carrasco Bonito, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.345,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ALEXANDRE PIRES CARDOSO, matrícula nº 8749086, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 163 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.346,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora CLEONICE MARIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 8712859, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Comunitária de Augustinópolis - conveniada, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.347,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor DIVINO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8749221, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação na Escola Estadual Ministro Ney Braga, no Município de Buriti do Tocantins, para o Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.348,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ELAINE RAMOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 8732337, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubistchek de Oliveira, no Município de Sítio Novo, para a Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 157 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.349,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ELIZABETE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 607711, Professor Assistente A, com lotação no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.350,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ENEILA DE CASSIA MAIA FERREIRA, matrícula nº 8468222, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Comunitária de Augustinópolis - conveniada, no Município de Augustinópolis, para o Centro de Ensino Médio Professora Antônia Milhomem, no Município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.351,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ERISVALDO MORAIS PEREIRA, matrícula nº 8461082, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.352,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ERNESTO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 8590184, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, para a Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de São Bento do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.353,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EROTILDE RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 8200394, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.354,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EUZENIR SOUSA CASTRO, matrícula nº 8749329, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Educação La Salle - conveniado, no Município de Augustinópolis, para a Escola Comunitária de Augustinópolis - conveniada, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.355,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FABIANA MAFALDA SANTOS SILVA, matrícula nº 8684537, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual Ministro Ney Braga, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 146 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.356,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FRANCISCA DALVINAROSENO DA SILVA LIMA, matrícula nº 8722714, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Buriti do Tocantins, para o Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.357,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FRANCISCA DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 8765049, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, para a Escola Comunitária de Augustinópolis - conveniada, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.358,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor FRANCISCO NALDO CARDOSO, matrícula nº 8750254, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.359,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JOSE AUGUSTO RIBEIRO DASILVA, matrícula nº 8606897, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Frei Savino, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Boa Sorte, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.360,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora KADJA MAISA DA SILVA MENEZES, matrícula nº 8642672, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antônia Milhomem, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.361,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DALVANIR ANDRADE GRANJA DE SOUSA, matrícula nº 8728453, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no Município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 163 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.362,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA ONEIDE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8476632, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Buriti do Tocantins, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Buriti do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.363,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora NEILA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 8759979, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, para o Centro de Educação La Salle - conveniado, no Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.364,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora NISSIA AMORIM SOLIS, matrícula nº 7940581, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual Ministro Ney Braga, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.365,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora OZANA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 8657441, Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com lotação na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Buriti do Tocantins, para o Colégio Estadual Cícero Gomes, no Município de Carrasco Bonito, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.366,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROSILEIDE OLIVEIRA SARAIVA, matrícula nº 8463549, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação na Escola Estadual Ministro Ney Braga, no Município de Buriti do Tocantins, para o Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.367,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROSILENE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 8759901, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Atanázio de Moura Seixas, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.368,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora SEILA MARIA LIMA LEAL, matrícula nº 8464910, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, para a Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de São Bento do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.369,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora WGLESLIA LOPES NEGREIROS, matrícula nº 8761396, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual São Francisco de Assis, no Município de Arixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Arixá do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.370,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ZERLANE SILVA COSTA, matrícula nº 8698708, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Frei Savino, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.371,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ANA ROSA LEAL DE CASTRO CARVALHO, matrícula nº 900024895, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Juscelino Kubistchek de Oliveira, no Município de Sítio Novo, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Sítio Novo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.372,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora CLAUDIA MARTINS DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 484610, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.373,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES AMADO, matrícula nº 8320179, Assistente Administrativo, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.374,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FRANCISCA RODRIGUES RAMOS DA SILVA, matrícula nº 679623, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo, para a Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.375,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora IJANES GUIMARAES SANTOS, matrícula nº 8429944, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.376,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora IZABEL LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 783951, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual de Augustinópolis, no Município de Augustinópolis, para a Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.377,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JOSE ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8429073, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.378,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JOSE ALVES VIEIRA FILHO, matrícula nº 8197351, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.379,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula nº 831867, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual 1º de Junho, no Município de Praia Norte, para o Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.380,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JULES RIMET TRAJANO SILVA, matrícula nº 8231133, Professor Normalista, com lotação na Escola Comunitária de Augustinópolis - conveniada, no Município de Augustinópolis, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.381,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora KATYA NAZARENO NEIVA, matrícula nº 8448299, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Osvaldo Franco, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.382,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LILIAN GOMES MARTINS, matrícula nº 890529, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antônia Milhomem, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.383,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DA CONCEICAO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 8428719, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frei Savino, no Município de Araguatins, para a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.384,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 900025611, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo, para a Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, no Município de Sítio Novo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.385,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1168908, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Buriti, no Município de Buriti do Tocantins, para a Escola Estadual Vicente Carlos de Sousa, no Município de Buriti do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.386,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA FRANCISCA COSTA LIMA, matrícula nº 4961897, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, para a Escola Comunitária de Augustinópolis - conveniada, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.387,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA LUCIA BARBOSA MILHOMEM, matrícula nº 8452016, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, no Município de Araguatins, para a Escola Estadual Leônidas Gonçalves Duarte, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.388,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor MANOEL MESSIAS SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 8302553, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte, para a Escola Estadual 1º de Junho, no Município de Praia Norte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.389,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA SUELY RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1221736, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, no Município de Araguatins, para o Centro de Ensino Médio Professora Antônima Milhomem, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.390,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora SONIA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 4987853, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 101 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.391,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora SUELY TEIXEIRA DE ARAUJO ARAUJO, matrícula nº 2949857, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Sítio Novo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.392,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora TELMA REGINA LIMA NOGUEIRA, matrícula nº 4980921, Professor Normalista, com lotação no Colégio João Paulo II - conveniado, no Município de Axixá do Tocantins, para a Escola Estadual São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.393,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ZULEIDE APINAJES DE SOUSA, matrícula nº 2548437, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Axixá do Tocantins, para o Colégio João Paulo II - conveniado, no Município de Axixá do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.394,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor WILSON SILVA PEREIRA, matrícula nº 7942605, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no Município de Augustinópolis, para o Centro de Educação La Salle - conveniado, no Município de Augustinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.396,
de 5 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor MAISA BASILIO DA SILVA, matrícula nº 4319150, Professor Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial Filhos da Luz - conveniada, no Município de Colméia, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.424,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora CRISTIANE BARBOSA ARAUJO CUSTODIO, matrícula nº 8749337, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.425,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ALAYS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 8788456, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 157 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.426,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ALBERTO MAGALHAES SOBREIRA, matrícula nº 7236301, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.427,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ANA LUISA NOBRE DE SOUSA, matrícula nº 8299676, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.428,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ADRIANA DE SA SILVA, matrícula nº 8704104, Assistente - CAD-5, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.429,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ANTONIO VALDIFRAN DA SILVA COELHO, matrícula nº 8250723, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Martins Noletto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.430,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora CONCEICAO DE MARIA VIEIRA DA COSTA, matrícula nº 496898, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.431,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora CARMELITA PEREIRA DA LUZ BERTONSIN, matrícula nº 461598, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.432,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora CASSIA SALUSTIANO SALES MOURA, matrícula nº 8738459, Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com lotação na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 130 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.433,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora DENISALIA ALMEIDA HEITZ ARAUJO, matrícula nº 522996, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, para o Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.434,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ELANE MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 7297874, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, para o Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no Município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.435,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora DIRCIMAR COELHO SOARES, matrícula nº 2165261, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no Município de Barrolândia, para a Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.436,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EMILIANADA SILVA RIOS LEAL, matrícula nº 622354, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz, no Município de Tocantinia, para o Colégio Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantinia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.437,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EDILENE PEREIRADOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 8363013, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.438,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EUGENIA PAIXAO ARAUJO BRITO, matrícula nº 4864344, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Martins Noletto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.439,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FRANCISCA NELCA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 7461267, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.440,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA, matrícula nº 8318069, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, para o Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.441,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora IARA GUIMARAES CAMPOS, matrícula nº 8749523, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.442,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora IRACI GUIMARAES CAMPOS, matrícula nº 747807, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Rio Sono, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Rio Sono, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.443,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ITANAY SABINO DA SILVA, matrícula nº 8743223, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantinia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 124 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.444,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora IRIS ARRUDA ALVES, matrícula nº 761711, Professor Normalista, com lotação no Colégio Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantinia, para a Escola Estadual Antonio Benvenuto da Luz, no Município de Tocantinia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.445,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor LUZINETE GLORIA RIBEIRO, matrícula nº 8379785, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual 31 de Março, no Município de Lizarda, para a Escola Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de Lizarda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.446,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LILIANE ALVES DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 8761639, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.447,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LUZINEIDE GONCALVES SILVA, matrícula nº 929913, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no Município de Barrolândia, para a Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.448,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LUCIA DE MARIA MARTINS NUNES, matrícula nº 7335202, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.449,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA JOSE DA SILVA CABRAL, matrícula nº 1149016, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, para o Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no Município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.450,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIENE CABRAL PINTO, matrícula nº 4051912, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, para o Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves de Almeida, no Município de Barrolândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.451,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 4058925, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Município de Barrolândia, para a Escola Estadual Paulina Câmara, no Município de Barrolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.452,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DAS GRACAS PEREIRA SILVA, matrícula nº 8618763, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.453,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DE FATIMA SATURNINO, matrícula nº 4702875, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.454,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DE FATIMA SILVA CUNHA, matrícula nº 8160601, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.455,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIGENIA GOMES SANTOS, matrícula nº 8235023, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.456,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor MARCOS AURELIO OLIVEIRA NOLETO, matrícula nº 8184178, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.457,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO, matrícula nº 8206775, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.458,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOUSA, matrícula nº 978965, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, para a Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.459,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA JOSE ALVES RIBEIRO, matrícula nº 8581541, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Frei Antonio - conveniado, no Município de Tocantinia, para a Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz, no Município de Tocantinia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.460,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 1127209, Professor Assistente A, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Tocantinia, para a Escola Estadual Antonio Benvindo da Luz, no Município de Tocantinia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.461,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROZILDA DUARTE NOLETO FEITOSA, matrícula nº 1419927, Professor Assistente A, com lotação na Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, para a APAE - Escola Especial Coração de Maria - conveniada, no Município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.462,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora RAIMUNDA BEZERRA DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 8258317, Auxiliar Operacional II - CAD-5, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Rio Sono, para a Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.463,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora SIMONE DE JESUS SILVA, matrícula nº 8739617, Coordenador Regional de Ensino Fundamental e Médio, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.465,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora SANTANA BARBOSA DIAS, matrícula nº 8703787, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.466,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora SHARA GUIMARAES ARAUJO E MOURA, matrícula nº 4060237, Professor Normalista, com lotação no Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Rio Sono, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Rio Sono, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.467,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora VALBERLENE BARBOSA DE CASTRO, matrícula nº 1490397, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para o Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 163 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.468,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora VALDENI ALVES SANTANA SILVA, matrícula nº 6185860, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.469,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ANDREA SUYANA DUARTE DO N. BARBOZA DE ANDRADE, matrícula nº 8703795, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.470,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ALDECI APARECIDA LOPES BRITO, matrícula nº 8360642, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.471,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ANTONIA ALVES SOARES CASTANHEIRA, matrícula nº 6308295, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.472,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ANTONIETA BRAGA MACIEL GARCIA, matrícula nº 417424, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, no Município de Miranorte, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.473,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora CLAUDIA REGINA BERNARDI DE CARVALHO, matrícula nº 8448761, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.474,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ELLEN CRISTINA CAIXETA, matrícula nº 8775443, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.475,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ERICA NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 8738688, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação na Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.476,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor FERNANDO ALVES LIMA NETO, matrícula nº 8523274, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.477,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora GILVA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula nº 8181438, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.478,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES, matrícula nº 8731454, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.480,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA LUCIA GUEDES RIBEIRO, matrícula nº 4161181, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.481,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DA CONCEICAO NOLETO DE MATOS, matrícula nº 999539, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a APAE - Escola Especial um Raio de Luz - conveniada, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.482,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA COELHO DA SILVA, matrícula nº 989819, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.483,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DA GLORIA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1004557, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Francisco Martins Noletto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.484,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor MARIO MOREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 1246216, Professor Normalista, com lotação na APAE - Escola Especial um Raio de Luz - conveniada, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1485,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARLENE DA SILVA KLEPA, matrícula nº 8177287, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.486,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DO SOCORRO SENA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8353026, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.487,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor MANOEL DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1980998, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.488,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MEIRIVAN PEREIRA ARRUDA NOLETO, matrícula nº 5220904, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Miranorte, para a Escola Estadual Sales Pereira Marins, no Município de Miranorte, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.489,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora OSNEIDE AZEVEDO CAVALCANTE, matrícula nº 1330781, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.490,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8254036, Assistente - CAD-11, com lotação no Colégio Tocantins - conveniado, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Brigadeiro Lisias Rodrigues, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.491,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor RAIMUNDO MARCIO SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 8168504, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, no Município de Miracema do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Terezinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.492,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROSA ODETE PIRES CONCEICAO, matrícula nº 8719462, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.493,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora REGINA NETADE OLIVEIRA, matrícula nº 8394741, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Francisco Martins Noleto, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.494,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora RITA DE CASSEA CORONHEIRA SILVA, matrícula nº 8690961, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.495,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora RAIMUNDA GOMES DOS REIS SILVA, matrícula nº 1358529, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.496,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora VANIA LUCIA ARAUJO RODRIGUES, matrícula nº 8749540, Auxiliar Operacional II - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Manoel Messias, no Município de Miracema do Tocantins, para a Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.497,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

ANULAR a PORTARIA-SEDUC Nº 5.532, de 6 de setembro de 2007, que designou a servidora MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA SILVA, matrícula nº 115070-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para responder pela Direção do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, situado no Município de Maurilândia do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.503,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARINETE MARIA DA CRUZ ANDRADE, matrícula nº 8787336, Assistente - CAD-5, com lotação no Coordenadoria de Lotação de Servidores, no Município de Palmas, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.504,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.260, de 16 de janeiro de 2008, resolve:

DESIGNAR, no período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2007, a servidora MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA SILVA, matrícula nº 115070-7, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de TOCANTINÓPOLIS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, situado no Município de Maurilândia do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.505,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LUCIA MARIA FERREIRA SARAIVA, matrícula nº 8787255, Assistente - CAD-5, com lotação no Coordenadoria de Lotação de Servidores, no Município de Palmas, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.506,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora IDALINA CORREIA OLIVEIRA, matrícula nº 8672512, Assistente - CAD-5, com lotação no Coordenadoria de Lotação de Servidores, no Município de Palmas, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.507,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ADAO PEREIRA MOTA, matrícula nº 8204713, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.508,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 334057, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.509,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ALCIDES DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula nº 8616051, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José, no Município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 96 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.510,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ALEXANDRE COSTA BARROS, matrícula nº 8446733, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.511,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ALZENIR ALVES DA SILVA, matrícula nº 362697, Professor Assistente A, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.512,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ANA ARLETE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 8324336, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.513,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8328072, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.514,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ANA MARY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 6132073, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.515,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ANA NERY SILVA, matrícula nº 8352933, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Nova Geração, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.516,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS, matrícula nº 7092121, Assistente Administrativo, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.517,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA MOURA, matrícula nº 8643083, Assistente - CAD-5, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.518,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor AURELIO LOPES BRITO, matrícula nº 8545537, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.519,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora AVANY RODRIGUES SANTANA, matrícula nº 8471550, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providencia, no Município de Lajeado, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.520,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor CARLOS KAGUEIAMA, matrícula nº 8234027, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.521,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor CLAUDIO JOSE ANDRADE DE SOUZA, matrícula nº 8520402, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.522,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor CLAUMENDES SALES BATISTA, matrícula nº 8186359, Assistente - CAD-5, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.523,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora CLEIDINALVA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 8787247, Assistente - CAD-5, com lotação no Coordenadoria de Lotação de Servidores, no Município de Palmas, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.524,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora CYNTHIA DE OLIVEIRA RIBEIRO FIORIO, matrícula nº 8295701, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Nova Geração, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.525,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora CRISTINA SOLANGE HENDGES SANTOS, matrícula nº 8327611, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.526,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora DORIVANIA SARDINHA BENEDITO, matrícula nº 6311679, Professor Normalista, com lotação na Escola Conveniada Pingo de Gente, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.527,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor EDERME JOSE DE ARAUJO, matrícula nº 2328151, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.529,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor EDIMAR ROSENO LIMA, matrícula nº 8403325, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.530,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ELIANE CAETANO MENDONCA, matrícula nº 8403589, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.531,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS, matrícula nº 8425574, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.532,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS, matrícula nº 8409706, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.533,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ELZIMAR CERQUEIRA SERPA, matrícula nº 2591952, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.534,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EMILIA LOPES RODRIGUES, matrícula nº 5740151, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.535,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES, matrícula nº 4864425, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.536,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FATIMA MARIA BAGATINI, matrícula nº 8451214, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.537,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FATIMA SOARES FRANKLIN, matrícula nº 2464764, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.538,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FLAVIA RODRIGUES MOTA DE ALMEIDA, matrícula nº 5451396, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 175 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.539,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FRANCISCA BARBOSA RODRIGUES, matrícula nº 3022951, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.540,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8785171, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.541,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FRANCISCA VALDA BEZERRA MARIANO, matrícula nº 4998111, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.542,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, matrícula nº 6990207, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.543,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor FRANCISCO MIGUEL FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 6353401, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.544,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor FRANCISCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 8588210, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.545,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor FRANCISCO VALCIR DOS SANTOS, matrícula nº 8618020, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.546,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora FRANCYS PAULA DINIZ, matrícula nº 8467307, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.547,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor FREDERICO CARDOZO BRITO, matrícula nº 8689725, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.548,
de 6 de março de 2008**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora GISELIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS, matrícula nº 8330077, Professor da Educação Básica, com lotação no Coordenadoria de Currículo e Formação, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.549,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor GUELBHER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 8408742, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.550,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora HELENA JORGE PINTO, matrícula nº 716685, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.551,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora HILDA PUGAS DE ARAUJO BATISTA, matrícula nº 2518791, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.552,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ISABEL GONCALVES CORREA, matrícula nº 8531315, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.553,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JARLES OLIVEIRA SILVA NOLETO, matrícula nº 8448329, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.554,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JAUVECI TEIXEIRA VIEIRA, matrícula nº 8698864, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, para o Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.555,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor JOAQUIM GUILHERMINO VASCONCELOS, matrícula nº 4812115, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.556,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora JOSELICE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 4384482, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.557,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora JUNIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8472335, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.558,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora JURIMAR FERREIRADA SILVADIAS, matrícula nº 8483965, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio Estadual Nossa Senhora da Providencia, no Município de Lajeado, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Lajeado, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 163 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.559,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 4324901, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.560,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 81461364, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.561,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LILIAN CICOTTI, matrícula nº 8593671, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.562,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LOIDES GOMES DA SILVA, matrícula nº 6380051, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.563,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora SIMONE DA ROCHAALVES PEREIRA, matrícula nº 8585610, Assistente - CAD-5, com lotação no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, para a Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.565,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LUCIENE CIRQUEIRA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 8420980, Assistente - CAD-5, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.566,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LUCIMAR SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 8184127, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.567,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora LUZANDIRA FRANCISCA COELHO ARAUJO, matrícula nº 8526567, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.568,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DA CONCEICAO TORRES SILVA, matrícula nº 8451877, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.569,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DAS DORES DINIZ SANTOS ARAUJO, matrícula nº 5602866, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.570,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DE CASSIA MEDEIROS BORGES MENDONCA, matrícula nº 8448221, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.571,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DE LOURDES ABREU NASCIMENTO, matrícula nº 1056948, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.572,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA NAZARE MACENA RODRIGUES, matrícula nº 1190245, Professor da Educação Básica, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.573,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DO SOCORROALVES VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 4977700, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.574,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor SUETONIO FORTALEZA DE SOUSA, matrícula nº 8768056, Assistente - CAD-5, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.575,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora VALDENICE DE SOUZA PARREAO, matrícula nº 4149998, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.576,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora VERA LUCIA ZENSQUE FALCHIONE, matrícula nº 7380933, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.577,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora VERALUCIA FALCAO DE FRANCA REIS, matrícula nº 8333238, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio São José, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.578,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor YURY DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 8364192, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Técnica Federal de Palmas - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.580,
de 11 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0725, de 12 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.597, de 25 de fevereiro de 2008, na parte em que nomeou SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir:

Onde se lê:
Município de Taipas do Tocantins

Leia-se:
Município de Rio da Conceição

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.581,
de 11 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 0954, de 26 de fevereiro de 2008, que nomeou SORAIA GUIDA CORREIA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, a seguir:

Onde se lê:
SAMARA GUIDA CORREIA SOARES

Leia-se:
SORAIA GUIDA CORREIA SOARES

Pelo período de 31 de janeiro a 30 de março de 2008

Pelo período de 23 de janeiro a 30 de março de 2008

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.596,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora EDVANIA CRISTIANE HONORIO DE LIMA LOPES, matrícula nº 8719811, Assistente - CAD-5, com lotação no Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, para a Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.597,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor FRANCISCO WALTER DE LIMA GOMES, matrícula nº 8749973, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 157 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.598,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora GERRYANNE CARVALHO NEVES, matrícula nº 8704660, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 2, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.599,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ARLINDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 8365245, Assistente - CAD-5, com lotação no Colégio Estadual Maria da Glória, no Município de Tupirama, para o Colégio Estadual Maria da Glória, no Município de Tupirama, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.600,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora PATRICIA CARNEIRO TAVARES, matrícula nº 4271955, Professor Normalista, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso, para a Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.601,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA CONCEICAO COELHO CASTRO, matrícula nº 990230, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury, no Município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.602,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ORDEP ABREU SILVA, matrícula nº 8704392, Assistente - CAD-5, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.603,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora REGINALVA GOMES FERREIRA, matrícula nº 8783136, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação na Escola Isolada Bom Tempo, no Município de Pedro Afonso, para o Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.604,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora SUANY KELLY LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 8426325, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.605,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor SRONE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2591871, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.606,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora SANDRA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 309885, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.607,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROSIRLEY JORGE DA SILVA ANTUNES, matrícula nº 8480907, Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.608,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROSILENE NOLETO BARBOSA, matrícula nº 4860861, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.609,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROSANE RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 5005850, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.610,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ROSA MARIA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 1400312, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro Sócio Educativo - Palmas, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Nova Geração, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.611,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora RORAIMA TEREZINHA DOS SANTOS, matrícula nº 8331022, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio de Palmas, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.612,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor ROGERIO DE FREITAS LEDABARROS, matrícula nº 8532800, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.613,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA ELINEUSA FILGUEIRAS SANTOS, matrícula nº 1112449, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.614,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA TEREZA DE MORAIS PEREIRA, matrícula nº 1222708, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas, para o Núcleo do Programa Pioneiros Mirins, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 169 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.616,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor MANOEL COSTA RAMOS, matrícula nº 3084477, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.617,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor MARCONDES MORGADO DOS SANTOS, matrícula nº 8303771, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.618,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA ADVA ANDRADE BARROS, matrícula nº 6052045, Professor da Educação Básica, com lotação no Coordenadoria de Educação Especial, no Município de Palmas, para a Coordenadoria de Educação Especial, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.619,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 1050311, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professor Darcy Chaves Cardeal dos Santos, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.620,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora MARIA DE NAZARE RODRIGUES FORTALEZA, matrícula nº 8522065, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, para o IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.622,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor MAURICIO CLEMENTINO CARNEIRO, matrícula nº 8332819, Professor da Educação Básica, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.623,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor NATANAEL DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 8688281, Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com lotação no Colégio São José, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 113 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.624,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora NELSIVONE MARQUES DE FREITAS, matrícula nº 1293133, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.625,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora NEURA FELIX DA SILVA, matrícula nº 5765226, Assistente - CAD-5, com lotação no CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança, no Município de Palmas, para a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.626,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora NILDETE DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 5545021, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, para a Associação Ação Social Jesus de Nazaré - conveniada, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 175 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.627,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora NOEME LIMEIRA FALCAO, matrícula nº 2793318, Professor Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, para a Escola Conveniada Pingo de Gente, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.628,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora ORTENCIA RIBEIRO GUEDES DE SOUSA, matrícula nº 1328964, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, para a Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.629,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor OSMARINA MIRATO DOS SANTOS, matrícula nº 4961382, Professor Normalista, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.630,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, o servidor RAFAEL ANDERSON DE MELO, matrícula nº 8362491, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.631,
de 6 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2008, a servidora RAIMUNDA FORTALEZA DE SOUSA, matrícula nº 8521549, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.737,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de março de 2008, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, adiante relacionados, nos níveis e lotações especificadas, vinculadas a Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais.

1. ADELSON PEREIRA BEZERRA, nível 1, Diretoria Regional de Ensino, no Município de Gurupi;
2. MARIA RAIMUNDA MEDEIROS DE SOUSA, nível 3, Escola Indígena Tainã, no Município de Formoso do Araguaia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.738,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 17 de março de 2008, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, nas lotações especificadas, vinculadas a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

1. MARAYSA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo;
2. MARCELENE BATISTA CUNHA, Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo;
3. TANCIR PEREIRA PUGAS, Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.739,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 11 de março de 2008, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, nas lotações especificadas, vinculadas a Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais.

1. CLEISMAR PEREIRA MILHOMEM DE ARRUDA, Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins;
2. HOSANA DIAS BARBOSA MARTINS, Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.740,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, nas lotações especificadas, vinculadas a Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir das datas indicadas:

1. ELIANE JOSÉ DA SILVA, Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Alegre do Tocantins, a partir de 17 de março de 2008;
2. GEANE PEREIRA DOS SANTOS, Diretoria Regional de Ensino, no Município de Dianópolis, a partir de 12 de março de 2008;
3. LILIAN GAMA DA SILVA, Diretoria Regional de Ensino, no Município de Dianópolis, a partir de 12 de março de 2008;
4. LUCÉLIA BEZERRA XAVIER, Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, a partir de 17 de março de 2008;
5. NISAN PEREIRA DA SILVA BRAGA, Colégio João D'abreu - conveniado, no Município de Dianópolis, a partir de 17 de março de 2008;
6. ODACLEA DA SILVA SOARES, Escola Estadual Jardim, no Município de Novo Jardim, a partir de 12 de março de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.741,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, nas lotações especificadas, vinculadas a Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir das datas indicadas:

1. CLEIDE VALDIVINO DA SILVA ARAUJO, Colégio Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, no Município de Bandeirantes do Tocantins, a partir de 12 de março de 2008;
2. ELIMAR MOREIRA LIMA, Escola Estadual de Arapoema, no Município de Arapoema, a partir de 17 de março de 2008;
3. LUCIVÂNIA MARIA ROSA RODRIGUES, Colégio Estadual Zico Dorneles, no Município de Juarina, a partir de 17 de março de 2008;

4. NORMAGONÇALVES DE MORAES ARAUJO, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'arco, a partir de 17 de março de 2008;
5. PATRICIA CASTRO FERREIRA DA SILVA, Diretoria Regional de Ensino, no Município de Colinas do Tocantins, a partir de 17 de março de 2008;
6. PEDRO CUSTODIO DA SILVA, Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, a partir de 17 de março de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.742,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 17 de março de 2008, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, nas lotações especificadas, vinculadas a Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais:

1. CLERITA RITA LOPES DA SILVA, Colégio João Paulo II - conveniado, no Município de Axixá do Tocantins;
2. MARIA EDILEUZA DE CARVALHO ALENCAR, Escola Estadual Joaquim Teotônio Segurado, no Município de Sítio Novo do Tocantins;
3. NATIVIDADE ALVES PALMA, Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.743,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de março de 2008, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, com lotação na Diretoria Regional de Ensino de Arraias, no Município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais:

1. ELENY SILVA BARBOSA;
2. JAIR CURCINO MONTEIRO.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.744,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 17 de março de 2008, ADRIANA DE SÁ SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.745,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 17 de março de 2008, IZANILDES ALVES MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, com lotação na Escola Estadual Almeida Sardinha, no Município de Itacajá, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.746,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, adiante relacionados, nos níveis e lotações especificadas, vinculadas a Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir das datas indicadas:

1. MARIA IRAM GOMES DO NASCIMENTO, nível 1, Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Maurilândia do Tocantins, a partir de 17 de março de 2008;
2. WYLHASMAR ROCHA BARROS, nível 1, Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, no Município de Nazaré, a partir de 12 de março de 2008;
3. VANDERLÉIA CAETANO DE MACÊDO E SILVA, nível 3, Escola Estadual Dom Cornélio Chizzini, no Município de Nazaré, a partir de 17 de março de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.747,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, a partir de 17 de março de 2008, para exercerem o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 1, adiante relacionados, nas lotações especificadas, vinculadas a Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais.

1. MARAYSA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo;
2. MARCELENE BATISTA CUNHA, Escola Estadual Dom Pedro I, no Município de Novo Acordo;
3. TANCIR PEREIRA PUGAS, Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.748,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 12 de março de 2008, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nos níveis especificados.

1. ALICE BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 8650152, nível 1;
2. ANAKATIASANTANA DE SOUSA BANDEIRA, matrícula nº 7441231, nível 1;
3. LIDUINA MARIA MEDEIROS ALVES, matrícula nº 6476082, nível 1;
4. LILIAN GAMA DA SILVA, matrícula nº 8619875, nível 1;
5. MARCOS ANTONIO SILVA, matrícula nº 8684383, nível 1;
6. NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS, matrícula nº 8592039, nível 1;
7. ODACLEA DA SILVA SOARES, matrícula nº 8581673, nível 1;
8. RENI RENATA SILVEIRA JACOBY, matrícula nº 8618470, nível 1;
9. ALDENIZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 8660565, nível 2;

10. CLEIDE VALDIVINO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 8757453, nível 2;

11. MARIA LUCIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 81532059, nível 2;

12. ODAIR JOSE COELHO DE ALMEIDA, matrícula nº 8571198, nível 2;

13. JAILSON JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 8404887, nível 3.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.749,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a partir de 12 de março de 2008, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados.

1. ADELSON PEREIRA BEZERRA, matrícula nº 8568260, nível 4;
2. ELENY SILVA BARBOSA, matrícula nº 8570761, nível 4;
3. GEANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8520640, nível 4;
4. JAIR CURCINO MONTEIRO, matrícula nº 8483485, nível 4;
5. JOSILAN FELIX DA SILVA, matrícula nº 8478953, nível 4;
6. WYLHASMAR ROCHA BARROS, matrícula nº 8760616, nível 4;
7. ALDENIRA DE SOUZA ALCANTARA, matrícula nº 8474133, nível 3;
8. ANTONIO DE JESUS, matrícula nº 8361304, nível 3;
9. ARINALDA MARTINS TAVEIRA, matrícula nº 8461392, nível 3;
10. CLAUDEISA BARROS DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 8504024, nível 3;
11. CLEIDE DE SALES NOLETO DE PAULO, matrícula nº 8435308, nível 3;
12. CLEIDES MARIA PEREIRA MILHOMEM FERNANDES, matrícula nº 8731250, nível 3;
13. ELISABETH PRAZER ALVES DE FRANCA, matrícula nº 8501432, nível 3;

14. EVANDRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 8460175, nível 3;

15. FLAVIANNE GUILHERME RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 8783233, nível 3;

16. IVANETE ALVES FERREIRA, matrícula nº 8458651, nível 3;

17. JONILDO VIEIRA AMORIM, matrícula nº 8468834, nível 3;

18. LINDIANE LOPES PINTO VIEIRA, matrícula nº 8508020, nível 3;

19. LUCIRENE PEREIRA CAMPOS, matrícula nº 8635889, nível 3;

20. MARIA NEUMA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 8467072, nível 3;

21. MARIA NILZA DE SOUZA FERREIRA MORAIS, matrícula nº 8564477, nível 3;

22. MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 8460078, nível 3;

23. MARINALVA PRISCO RAMOS CIRCUNCISAO, matrícula nº 8461988, nível 3;

24. MARIA DIAS DA COSTA, matrícula nº 8214611, nível 3;

25. NILDA SALOME CARNEIRO, matrícula nº 8477361, nível 3;

26. RAIMUNDA FERNANDES SIRQUEIRA ROSA, matrícula nº 8460311, nível 3;

27. RITA MARTINS DE LIMA LEO, matrícula nº 8729140, nível 3;

28. VALDEIR TELES DA SILVA, matrícula nº 8567026, nível 3;

29. ZELIA MARIA AIRES GONCALVES, matrícula nº 8487286, nível 3;

30. ZILMA RIBEIRO DE SOUSA PROENCO, matrícula nº 8547688, nível 3;

31. EDVANIA SEBASTIANA TAVARES, matrícula nº 8649316, nível 2;

32. JOZANA LISBOA SANTANA, matrícula nº 8623961, nível 2;

33. LUCIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 8692386, nível 2;

34. LYBYA SOARES SA, matrícula nº 8630119, nível 2;

35. MARIA RAIMUNDA MEDEIROS DE SOUSA, matrícula nº 8624488, nível 2;

36. ANA ROSA RIBEIRO SALVADOR, matrícula nº 8488592, nível 1;
37. ITAMAR KAMBAD CORREDOR, matrícula nº 8583251, nível 1;
38. MARIA DOS REIS PANDY CORREDOR, matrícula nº 8487642, nível 1.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.750,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. ALESSANDRO SANTOS BILIO, nível 4, Colégio Estadual José Luis Siqueira, no Município de Wanderlândia, 90 horas mensais, a partir de 4 de fevereiro de 2008;
2. ANA CELIA MACENA BOTELHO DE SOUSA, nível 4, Colégio Estadual José Luis Siqueira, no Município de Wanderlândia, 130 horas mensais, a partir de 4 de fevereiro de 2008;
3. CLAUDIA BARBOSA ARAUJO, nível 4, Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia, 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2008;
4. ELIZA SOARES DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Wanderlândia, 113 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
5. FABIO CARVALHO, nível 4, Colégio Estadual José Luis Siqueira, no Município de Wanderlândia, 146 horas mensais, a partir de 4 de fevereiro de 2008;
6. FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA MORAIS ANDRADE, nível 4, Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro, 180 horas mensais, a partir de 4 de fevereiro de 2008;
7. JANY CLEYA CORDEIRO DE SOUSA, nível 4, Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Wanderlândia, 113 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
8. LIVIA GONÇALVES DE BRITO PAZ, nível 4, Escola Estadual Dom Pedro II, no Município de Wanderlândia, 135 horas mensais, a partir de 4 de fevereiro de 2008;

9. MONICA GRACIELE FREITAS DE CASTRO, nível 4, Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia, 180 horas mensais, a partir de 6 de fevereiro de 2008;
10. PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA, nível 4, Colégio Estadual Rui Barbosa, no Município de Araguaína, 180 horas mensais, a partir de 6 de fevereiro de 2008;
11. LEONICE DA SILVA FERREIRA MOURA, nível 3, Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, no Município de Muricilândia, 175 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.751,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Araguatins.

1. ADRIANA MOURA DE ARAUJO ALBUQUERQUE, nível 4, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 135 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
2. HELENA CAVALCANTE LIMA, nível 4, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 135 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
3. JOANICE COELHO DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 169 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
4. JONILDO VIEIRA AMORIM, nível 4, Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no Município de Buriti do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
5. KARLLA FERREIRA ALENCAR, nível 4, Escola Estadual Frei Savino, no Município de Araguatins, 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2008;
6. KATIA DINIZ GONÇALVES, nível 4, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 135 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
7. KEILANE DA LUZ SANTOS LIMA, nível 4, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 90 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;

8. LEIA ALVES DA SILVA ARAUJO, nível 4, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 135 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
9. LUCIANO LAURINDO DOS SANTOS, nível 4, Escola Estadual Frei Savino, no Município de Araguatins, 169 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2008;
10. MARIA AMELIA DE JESUS OLIVEIRA, nível 4, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 124 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
11. MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MOREIRA, nível 4, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 135 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
12. MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 169 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
13. REGIANE ALVES DOS REIS, nível 4, Escola Estadual Santa Gertrudes, no Município de Araguatins, 130 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2008;
14. SINTIA APARECIDA GABRIEL ALVES VIEIRA, nível 4, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 135 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
15. PAULA ROBERTA DE SOUSA ALBINO, nível 3, Centro de Educação La Salle - conveniado, no Município de Augustinópolis, 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2008;
16. CLAUDIO ROBERTO LIRA FELIX, nível 2, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 152 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
17. SUIANE FERREIRA BANDEIRA, nível 2, Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, no Município de Araguatins, 90 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.752,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. ALDENIRA DE SOUZA ALCANTARA, nível 4, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'arco, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 2. ARINALDA MARTINS TAVEIRA, nível 4, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'arco, 135 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 3. CLAUDEISA BARROS DE SOUZA SANTOS, nível 4, Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 4. CLEIDE ANA CORREIA DE FREITAS, nível 4, Escola Presbiteriana - conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 28 de fevereiro de 2008;
 5. CLEIDE DE SALES NOLETO DE PAULO, nível 4, Escola Presbiteriana - Conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 6. EDVANIA SEBASTIANA TAVARES, nível 4, Colégio Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, no Município de Bandeirantes do Tocantins, 169 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 7. EVANDRA RIBEIRO DA SILVA, nível 4, Colégio Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, no Município de Bandeirantes do Tocantins, 90 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 8. LIDUINA MARIA MEDEIROS ALVES, nível 4, Instituto Educacional Gunnar Vingren - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 9. LINDIANE LOPES PINTO VIEIRA, nível 4, Escola Presbiteriana - Conveniada, no Município de Colinas do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 10. LUCIA SILVA DE SOUZA, nível 4, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'arco, 135 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 11. MARIA LUIZA BARROS DA SILVA, nível 4, Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, 96 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
 12. MARIA NILZA DE SOUZA FERREIRA MORAIS, nível 4, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'arco, 90 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 13. NARIA DIAS DA COSTA, nível 4, Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, no Município de Arapoema, 90 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 14. NILDA SALOME CARNEIRO, nível 4, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'arco, 90 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 15. NORMA MARIA DE JESUS CARVALHO MARTINS, nível 4, Colégio Estadual Arcelino Francisco do Nascimento, no Município de Bandeirantes do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 16. RAIMUNDA FERNANDES SIRQUEIRA ROSA, nível 4, Escola Estadual de Arapoema, no Município de Arapoema, 113 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 17. RENI RENATA SILVEIRA JACOBY, nível 4, Colégio Estadual Lacerdino de Oliveira Campos, no Município de Colinas do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 18. RITA MARTINS DE LIMA LEO, nível 4, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'arco, 90 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 19. VALDEIR TELES DA SILVA, nível 4, Colégio Estadual Zico Dorneles, no Município de Juarina, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 20. ZILMA RIBEIRO DE SOUSA PROENCO, nível 4, Colégio Estadual Ulisses Guimarães, no Município de Pau D'arco, 146 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 21. JOSEFABEZERRADA SILVA, nível 3, Colégio Estadual João Aires Gabriel, no Município de Palmeirante, 135 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2008.
- PORTARIA-SEDUC Nº 1.753,
de 17 de março de 2008.**
- A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:
- NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, adiante relacionados, nas lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Arraias.
1. DAIANE MARTINS FERNANDES, Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
 2. ELIADE SUDARIO DA FONSECA, Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, 135 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2008;
 3. EULALIO JUNIOR DE PAULA REIS, Escola Estadual Santa Rita do Rio da Palma, no Município de Paranã, 180 horas mensais, a partir de 21 de fevereiro de 2008;
 4. IVANETE ALVES FERREIRA, Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 5. JAILSON JOSE DOS SANTOS, Escola Estadual Agrícola David Aires França, no Município de Arraias, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 6. MARINALVA PRISCO RAMOS CIRCUNCISAO, Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã, 175 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 7. MILLENA DE ARAUJO CARDOSO, Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
 8. NILMA DE FATIMA EVANGELISTA DA SILVA, Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no Município de Combinado, 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008.
- PORTARIA-SEDUC Nº 1.754,
de 17 de março de 2008.**
- A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:
- NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.
1. CIDIONE GOMES SOUSA, nível 4, Colégio estadual Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Fortaleza do Tabocão, 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;
 2. CLEIDES MARIA PEREIRA MILHOMEM FERNANDES, nível 4, Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, 157 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;
 3. FLAVIO PEREIRA MACIEL, nível 4, Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
 4. JANISLENE DA SILVA BARROS SIQUEIRA, nível 4, Colégio estadual Major Juvenal Pereira de Souza, no Município de Fortaleza do Tabocão, 90 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2008;

5. KEILIE NE DE JESUS LIMA FONSECA, nível 4, Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Colméia, 135 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2008;

6. LUCIANA APARECIDA DA SILVA BERTANHA, nível 4, Centro de Ensino Médio Orqueline Torres, no Município de Guaraí, 113 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2008;

7. DEJACY SOUSA E SILVA, nível 3, Colégio Estadual Antenor Barreira, no Município de Goianorte, 90 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.755,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. ANA MARIA ARAUJO REIS, nível 4, Colégio Estadual Regina Siqueira Campos, no Município de São Valério, 180 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2008;

2. ANA MARIA PAZ DE SOUSA ARAUJO, nível 4, Escola Indígena Txuiri-hina, no Município de Formoso do Araguaia, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;

3. ANGELA EZELIANA DE ALMEIDA RUFONE, nível 4, Escola Estadual Rui Barbosa, no Município de Gurupi, 101 horas mensais, a partir de 11 de fevereiro de 2008;

4. BENEDITA COSTA BEZERRA, nível 4, Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, 135 horas mensais, a partir de 20 de fevereiro de 2008;

5. LUCIRENE PEREIRA CAMPOS, nível 4, Escola Estadual Padre José de Anchieta, no Município de Sandolândia, 135 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;

6. MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA, nível 4, Escola Estadual Retiro, no Município de São Salvador do Tocantins, 141 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2008;

7. PEDRO SILVA AMORIM, nível 4, Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Sucupira, 175 horas mensais, a partir de 25 de fevereiro de 2008;

8. GIRLENE DO VALE, nível 3, Educandário Evangélico Ebenezer - conveniado, no Município de Gurupi, 135 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;

9. ODAIR JOSE COELHO DE ALMEIDA, nível 3, Escola Indígena Tainã, no Município de Formoso do Araguaia, 135 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.756,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, adiante relacionados, nas lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA MOURA, Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 13 de fevereiro de 2008;

2. ANA PAUL DOS SANTOS, Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, 90 horas mensais, a partir de 15 de fevereiro de 2008;

3. DALMO MARTINS PINHEIRO FILHO, Colégio Estadual Estefânio Telles das Chagas, no Município de Mateiros, 180 horas mensais, a partir de 12 de fevereiro de 2008;

4. DANILO DE OLIVEIRA RAMOS, Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, 146 horas mensais, a partir de 13 de fevereiro de 2008;

5. ELESSANDRA PUGAS NUNES, Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, 135 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;

6. EVERLANIA RODRIGUES DE SANTANA SILVA, Colégio Estadual Nossa Senhora da Providência, no Município de Lajeado, 90 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;

7. JEANE NASCIMENTO LOPES, Colégio Estadual Duque de Caxias, no Município de Palmas, 101 horas mensais, a partir de 26 de fevereiro de 2008;

8. LETICIA RIBEIRO NOLETO, Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, 135 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2008;

9. MAURO DALLA COSTA, Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, 180 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2008;

10. OCELIO GAMA DA SILVA, Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2008;

11. VALDINEYRE LINO DE SOUZA, Colégio Estadual Sagrado Coração de Jesus, no Município de São Félix do Tocantins, 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.757,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, adiante relacionados, nos níveis, lotações, cargas horárias e datas especificadas, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula, na Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. ALICE BARREIRA DE OLIVEIRA BARROS, nível 4, Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no Município de Porto Nacional, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;

2. ELIENE BATISTA ALVES DA SILVA, nível 4, Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no Município de Natividade, 135 horas mensais, a partir de 22 de fevereiro de 2008;

3. ELISABETH PRAZER ALVES DE FRANCA, nível 4, Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins, 175 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;

4. FLAVIANNE GUILHERME RIBEIRO PEREIRA, nível 4, Colégio Estadual Félix Camôa II, no Município de Ipueiras, 90 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;

5. JOZANA LISBOA SANTANA, nível 4, Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Pindorama do Tocantins, 169 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;

6. LUCÉLIA ARAUJO GUIMARAES, nível 4, Colégio Estadual Boa Nova, no Município de Porto Nacional, 130 horas mensais, a partir de 18 de fevereiro de 2008;

7. LUZIANE DO VALE BRITO OLIVEIRA, nível 4, Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, 141 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2008;

8. MARCOS ANTONIO SILVA, nível 4, Escola Estadual Professora Carmênia Matos Maia, no Município de Porto Nacional, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;

9. MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO, nível 4, Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional, 180 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;

10. REGIS MARTINS DA SILVA, nível 4, Escola Estadual João Pires Querido, no Município de Silvanópolis, 180 horas mensais, a partir de 21 de janeiro de 2008;

11. VANUZA SOARES BELEM, nível 4, Escola Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, 180 horas mensais, a partir de 28 de janeiro de 2008;

12. ZELIA MARIA AIRES GONCALVES, nível 4, Escola Estadual Lídia Andrade, no Município de Brejinho de Nazaré, 119 horas mensais, a partir de 12 de março de 2008;

13. GLEUCIO PEREIRA GOMES DA SILVA, nível 3, Colégio Estadual de Nova Fátima, no Município de Fátima, 90 horas mensais, a partir de 21 de fevereiro de 2008.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.759,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2008, VIRGINIA CASTRO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LUIZ ALBERTO BIANCHINI, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.760,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de fevereiro a 10 de abril de 2008, CRISTINA CAMARGO ARTHOU SANT'ANNA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila União, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DO SOCORRO PEREIRA MARTINS, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.761,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de março a 1º de maio de 2008, CHRISTIANE SILVA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a CLOVIS BEZERRA PATRIOTA FILHO, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.762,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2008, NEURACI PAIVA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a DALVA BARROS DE SOUZA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.763,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 17 de fevereiro de 2008, ARACI GORETE FREITAS ARANTES VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ITELVIANA BANDEIRA MORAIS, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.764,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2008, JANAINA SILVA DE SOUZA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ANA MARIA BARRETO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.765,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de fevereiro a 9 de junho de 2008, MIRELLY FERREIRA BARBOSA WANDERLEY, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a RIVANIA ARRAIS RIBEIRO TEIXEIRA, que se encontra de Licença Maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.766,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 31 de março de 2008, ANDREA GERALDO SACRAMENTO SCHEFFER, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Antônio Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA APARECIDA DO CARMO OLIVEIRA, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.767,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2008, MARIA DE LURDES DOS SANTOS E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a IVANILDE VIEIRA BRITO, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.768,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2008, MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a IVANILDE VIEIRA BRITO, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.769,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de fevereiro a 9 de março de 2008, MARIA SOLIDADE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.770,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2008, FRANCISCO PORTO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a PATRICIA SIQUEIRA DE MELO RODRIGUES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.771,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de fevereiro a 21 de março de 2008, ANTONIO CARLOS PEREIRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA DAMASIA SANTOS LIMA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.772,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de janeiro a 15 de março de 2008, MOISES COELHO FRAGOSO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Filadélfia, no Município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ORLEANO MENDES DA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.773,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de fevereiro a 8 de abril de 2008, MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA ANTONIA COELHO MENDES, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.774,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 07 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2008, JOÃO JOAQUIM OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ZENAIDES RIBEIRO DA CRUZ ESCOBAR, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.775,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de janeiro a 31 de março de 2008, PATRÍCIA GARCIA ROCHA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial Sagrado Coração de Jesus - Conveniado, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a ALCÉLIA DIAS BATISTA, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.778,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de janeiro a 15 de março de 2008, HELOÍSA DE ARIMATEIA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Filadélfia, no Município de Filadélfia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a ORLEANO MENDES DA SILVA, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.779,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de fevereiro a 6 de março de 2008, MARGARETE CARNEIRO LOPES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - conveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA NILTA BARROS DE BRITO RIBEIRO, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.780,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de janeiro a 31 de março de 2008, FRANCIMÉLIA ROCHA COELHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial Luis Augusto - Conveniada, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a KATIA CILENE NUNES DOS SANTOS, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.781,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de janeiro a 31 de março de 2008, SILVETH DE JESUS SOUSA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Pré - Universitário - Conveniado, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a NELI BEZERRA DIAS, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.782,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de janeiro a 7 de março de 2008, ELIENE RODRIGUES SOUSA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 96 horas mensais, em substituição a LEILA SILVA GONCALVES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.783,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 26 de fevereiro de 2008, JOILENE SANTOS ASSUNÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio João XXIII - conveniado, no Município de Colinas do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA AUXILIADORA AMORIM GUIMARAES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.784,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 31 de março de 2008, REGINA APARECIDA DE CAMARGO SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Doutor Valdir Lins, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição a MARIA DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.785,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2008, MARIA DIVINA FEITOSA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LUCILIA RIBEIRO PINHEIRO, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.786,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 de fevereiro a 11 de abril de 2008, ADAILTON RIBEIRO DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MONTEIRO, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.787,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 14 de fevereiro de 2008, JULIANA DA COSTA ANDRADE SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a IVONETE RODRIGUES SIMAO DE CARVALHO, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.788,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de janeiro a 27 de março de 2008, PALMULA FERNANDES MATOS VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a VERALUCIA FALCAO DE FRANCA REIS, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.790,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 de fevereiro a 22 de fevereiro de 2008, ÊNIO GRAZIANNI GONÇALVES SIRQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a SONIA SILVA DA FONSECA MENDES, que se encontrava de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.791,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 31 de março de 2008, ERISMAR SOUSA QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a EDNA ANTONIA VIEIRA, que se encontra de Licença Prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.792,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de janeiro a 13 de fevereiro de 2008, ELCIANA GONÇALVES DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no IPES - Instituto Presbiteriano Educacional e Social - coveniado, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição a MARIA IDALINA CORREIA, que se encontrava de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.793,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de fevereiro a 2 de abril de 2008, OZENAN DE SOUSA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 160 horas mensais, em substituição a ELDA SOUZA LACERDA, que se encontra de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.794,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de fevereiro a 21 de março de 2008, FABIANA ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Especial Morada do Sol - conveniada, no Município de Wanderlândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a MARIA EUNICE VALADARES ALMEIDA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.795,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de janeiro a 1º de abril de 2008, WILDY SILVA CABRAL, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Sancha Ferreira, no Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição a LOURIVALVES PEREIRA, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 1.799,
de 17 de março de 2008.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. ADAILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 321401, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2008;
2. ADAIR DA MOTA NUNES, matrícula nº 8209332, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
3. ADRIANO BEZERRA DE ANDRADE, matrícula nº 8465649, nível 4, a partir de 18 de fevereiro de 2008;
4. ALINE CARLA GONCALVES DE LIMA, matrícula nº 8780625, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
5. ANA LUZIA DIAS MARTINS, matrícula nº 8604444, nível 4, a partir de 25 de fevereiro de 2008;
6. ANA TORRES RAMOS, matrícula nº 8230412, nível 4, a partir de 10 de março de 2008;
7. ANTONIO ELIEZIO DA SILVA, matrícula nº 421456, nível 4, a partir de 11 de fevereiro de 2008;
8. CHARLON DIAS DE SOUZA, matrícula nº 8385173, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
9. CLAUDIA GONCALVES DE SOUSA SENA, matrícula nº 8689814, nível 4, a partir de 15 de janeiro de 2008;
10. CRISTIANE LOPES NOLETO, matrícula nº 8589984, nível 4, a partir de 22 de fevereiro de 2008;
11. DARCI VIEIRA SOARES, matrícula nº 8542422, nível 4, a partir de 14 de janeiro de 2008;
12. ESLILEIA AZEVEDO RAMOS, matrícula nº 8464006, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
13. GARDENIA SOARES DE MEDEIROS, matrícula nº 8618054, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
14. GEOVANIA DIAS MACHADO, matrícula nº 8719675, nível 4, a partir de 14 de janeiro de 2008;
15. GERALDO MAGALHAES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8782725, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
16. GLENNYA RODRIGUES CARVALHO, matrícula nº 8574111, nível 4, a partir de 22 de janeiro de 2008;
17. HEDILEUDES PEREIRA LIRA, matrícula nº 8770107, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
18. JOANA DARC RUFINO DA SILVA, matrícula nº 8686220, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
19. JOSE ANTONIO CAMARGO MACHADO, matrícula nº 8266093, nível 4, a partir de 18 de fevereiro de 2008;
20. JOSEFAMENDES DE MORAIS, matrícula nº 4050002, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
21. KEZYA AIRES RODRIGUES, matrícula nº 8298688, nível 4, a partir de 14 de janeiro de 2008;
22. LIDIANE DIAS, matrícula nº 8702365, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
23. LUANA ARRAIS RESENDE, matrícula nº 8766321, nível 4, a partir de 22 de fevereiro de 2008;
24. MARIA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8476837, nível 4, a partir de 21 de fevereiro de 2008;
25. MARIA JOSE BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 8459070, nível 4, a partir de 21 de fevereiro de 2008;
26. MARIA NEDITA DE SALES, matrícula nº 5351171, nível 4, a partir de 25 de fevereiro de 2008;
27. MARINALDO GOMES DA SILVA, matrícula nº 8749698, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2008;
28. MAURO AUGUSTO MONTEIRO DE CASTRO, matrícula nº 8693153, nível 4, a partir de 20 de fevereiro de 2008;
29. MEYRIVAN DIAS PIMENTEL, matrícula nº 8784108, nível 4, a partir de 23 de janeiro de 2008;
30. NARCIA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 8485461, nível 4, a partir de 13 de fevereiro de 2008;
31. NILTA JOAQUIM DOS SANTOS, matrícula nº 8230137, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
32. RAFAELA SANTOS DA ROCHA, matrícula nº 8751081, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2008;
33. RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 8699836, nível 4, a partir de 27 de fevereiro de 2008;
34. RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 8751846, nível 4, a partir de 14 de janeiro de 2008;
35. RAQUEL DO AMARAL SOBRINHO, matrícula nº 8639736, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
36. RODRIGO ANDERSON CARVALHO, matrícula nº 8687994, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2008;
37. ROSALINA BORGES FERREIRA, matrícula nº 8508071, nível 4, a partir de 12 de fevereiro de 2008;
38. ROSANGELA GONCALVES PIMENTA, matrícula nº 8688753, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
39. SEBASTIANA FERNANDES SOARES BARROS, matrícula nº 8781451, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
40. SERES DOMINGUES SOARES CUNHA, matrícula nº 8294623, nível 4, a partir de 26 de fevereiro de 2008;
41. SONAIRA DA GLORIA GOMES PARENTE, matrícula nº 8751137, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2008;
42. VALERIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA AVARI, matrícula nº 8784191, nível 4, a partir de 26 de fevereiro de 2008;
43. VANIA DE SOUSA SALES DE NOROES, matrícula nº 8619000, nível 4, a partir de 14 de janeiro de 2008;

44. VIVIAN BEZERRA MELO, matrícula nº 8782911, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
45. EDYNAMAR GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 4823231, nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
46. MARIA APARECIDA LEITE PEREIRA LIMA, matrícula nº 8748951, nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
47. MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS, matrícula nº 8721327, nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
48. RONYLDA PEREIRA DOS SANTOS KETZER, matrícula nº 8622019, nível 3, a partir de 13 de fevereiro de 2008;
49. SIMONE MARCIA SILVA DE PAULA LIMA, matrícula nº 8696845, nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
50. EDEN EDUARDO SALAZAR, matrícula nº 8774773, nível 2, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
51. GRAZIELE DUARTE NEPOMUCENO, matrícula nº 8660999, nível 2, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
52. JACIRA ALVES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 8738378, nível 2, a partir de 1º de fevereiro de 2008.
- PORTARIA-SEDUC Nº 1.800,
de 17 de março de 2008.**
- A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:
- EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.
1. ADRIANNY RIBEIRO DUARTE, matrícula nº 8617538, nível 4, a partir de 1º de março de 2008;
2. ALCIMEIRY CARVALHO SILVA, matrícula nº 82254184, nível 4, a partir de 29 de fevereiro de 2008;
3. ALICE TOMAZ DE SOUZA SARAIVA, matrícula nº 8736189, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2008;
4. ANA CLAUDIA AMORIM VIEIRA, matrícula nº 8468516, nível 4, a partir de 1º de março de 2008;
5. ANA MARIA ARAUJO REIS, matrícula nº 8487057, nível 4, a partir de 11 de fevereiro de 2008;
6. ANAZIR ALVES AMORIM MILHOMEM, matrícula nº 2251931, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
7. ANDRE BERNARDES DE LIMA, matrícula nº 8316945, nível 4, a partir de 14 de março de 2008;
8. ANDREIA REGINA TAVARES LIMA, matrícula nº 8545723, nível 4, a partir de 3 de março de 2008;
9. DENIZA DE FATIMA NUNES DE BARROS, matrícula nº 8182035, nível 4, a partir de 23 de janeiro de 2008;
10. DEYSE PEREIRA NEPOMUCENO MARGONARE, matrícula nº 7566875, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
11. DORILENE COELHO COSTA, matrícula nº 8238651, a partir de 1º de janeiro de 2008;
12. EDGARD AIRES PIMENTA, matrícula nº 8760349, nível 4, a partir de 25 de fevereiro de 2008;
13. EID ALVES PEREIRA, matrícula nº 8733619, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
14. ELIETE DOS SANTOS ALECRIM, matrícula nº 8471592, nível 4, a partir de 3 de março de 2008;
15. EUVALDO SOARES DA SILVA, matrícula nº 8620636, nível 4, a partir de 7 de março de 2008;
16. FERNANDA TRIANI CHAGURI FACCHINI, matrícula nº 8583048, nível 4, a partir de 14 de janeiro de 2008;
17. FRANCIELLE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 8505373, nível 4, a partir de 1º de março de 2008;
18. GEORGETE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 8493880, nível 4, a partir de 1º de janeiro de 2008;
19. GILBERTO RIBAMAR CARVALHO, matrícula nº 8689750, nível 4, a partir de 3 de março de 2008;
20. HELEM NILMA RODRIGUES VALADARES, matrícula nº 8652091, nível 4, a partir de 1º de março de 2008;
21. KALLENE DIONIZIO DO BOMFIM, matrícula nº 8730547, nível 4, a partir de 8 de fevereiro de 2008;
22. LUCIANA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8678707, nível 4, a partir de 1º de março de 2008;
23. LUCIANA PEREIRA FRAZAO, matrícula nº 8699739, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
24. MARCIA MARIA SILVA LIMA, matrícula nº 8730351, nível 4, a partir de 1º de março de 2008;
25. MARCO AURELIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 8758905, nível 4, a partir de 22 de janeiro de 2008;
26. MARIA EUNICE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 8589071, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
27. MARIA VANIA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 8756457, nível 4, a partir de 26 de fevereiro de 2008;
28. OLAVIO CARPEGIANE DOS ANJOS DA SILVA, matrícula nº 8605637, nível 4, a partir de 1º de março de 2008;
29. PEDRO SILVA AMORIM, matrícula nº 8628734, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
30. REGIANE PEREIRA DIAS, matrícula nº 8729581, nível 4, a partir de 15 de fevereiro de 2008;
31. ROGERIO CARMO DOS SANTOS, matrícula nº 8690014, nível 4, a partir de 6 de março de 2008;

32. ROGERIO FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 8722803, nível 4, a partir de 1º de março de 2008;
33. ROSEANE RODRIGUES MELO NUNES, matrícula nº 8761892, nível 4, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
34. TEREZINHA DO BONFIM RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 8462143, nível 4, a partir de 21 de janeiro de 2008;
35. WEKSLEY ALVES RIBEIRO, matrícula nº 8747717, nível 4, a partir de 25 de fevereiro de 2008;
36. ANAARAUJO MARTINS, matrícula nº 8481431, nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
37. JACIANE RIBEIRO DE FREITAS SENA, matrícula nº 8679720, nível 3, a partir de 1º de março de 2008;
38. NEUSA PEREIRA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 8720835, nível 3, a partir de 20 de fevereiro de 2008;
39. VONINO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8759642, nível 3, a partir de 14 de fevereiro de 2008;
40. LAUDÉCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 8663874, nível 2, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
41. MARCELA BARROS ALMEIDA, matrícula nº 8756643, nível 2, a partir de 23 de fevereiro de 2008;
42. NOELICE DIAS CARVALHO, nível 2, a partir de 1º de março de 2008.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.801, de 17 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. ANA CLARA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 855017-4, nível 1, a partir de 1º de março de 2008;
2. SANDRA MARIA MIRANDA DOS REIS, matrícula nº 849456-8, nível 1, a partir de 1º de fevereiro de 2008;
3. DIRACY BATISTA MONTELEAL, matrícula nº 877301-7, nível 3, a partir de 1º de fevereiro de 2008.

PORTARIA-SEDUC Nº 1.802, de 17 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2.916, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nos níveis especificados, a partir das datas indicadas.

1. JULIETA SILVA DE SOUZA NETA, matrícula nº 870459-7, nível 1, a partir de 1º de fevereiro de 2008;

2. MARIA ELIANE PEREIRA BASTOS DIAS, matrícula nº 858689-6, nível 1, a partir de 29 de fevereiro de 2008;
3. CLAUDIA MARIA EVANGELISTA MACHADO, matrícula nº 724483-5, nível 2, a partir de 6 de março de 2008;
4. ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 847289-1, nível 2, a partir de 25 de fevereiro de 2008;
5. MARIA LUCIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 8153205-9, nível 2, a partir de 20 de fevereiro de 2008;
6. ROSANGELA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 860841-5, nível 2, a partir de 19 de fevereiro de 2008;
7. ROSENITA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 861513-6, nível 2, a partir de 25 de fevereiro de 2008.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: PALMERI COSTA BEZERRA

Portaria - SESPO Nº. 23 de 27 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 29, § 3º, inciso I, do Decreto 2.349, de 17 de fevereiro de 2005,

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE:

INEXIGIR A LICITAÇÃO, pelo valor estimativo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento no art. 25, "caput", da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor da VIVO S/A.

Ao Setor de Administração e Finanças para emissão de Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Esta portaria entra em vigor a sua data de publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

PORTARIA SEFAZ Nº 396, de 25 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

os servidores administrativos das unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, conforme especificados, a partir de 1º de março de 2008;

N.º	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Alaide Sousa de Araújo	859281-1	Coordenadoria de Administração e Logística	Coordenadoria de Programação e Capacitação
2.	Hildene Miranda de Castro Lucena	822602-4	Coordenadoria de Administração e Logística	Coordenadoria de Programação e Capacitação

PORTARIA SEFAZ Nº 397, de 25 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA, matrícula nº 695025-6, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Avaliação de Resultados, DAS-7, da Chefia do Núcleo Setorial de Controle Interno, por motivo de licença médica de seu titular KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 398, de 25 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 3 a 17 de março de 2008, 15 (quinze) dias da fruição das férias do servidor IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula nº 826668-9, Assistente Administrativo, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 1488, de 14 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.250, página 22, de 18 de setembro de 2006, referente ao período aquisitivo 2005/2006.

PORTARIA SEFAZ Nº 399, de 25 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

HORTÊNCIA ALVES DOS SANTOS REGO, matrícula nº 703010-0, para responder pelo expediente da Gerência de Movimentação e Registro, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, por motivo de férias de seu titular IDERLAN SOARES GUEDES, no período de 3 a 17 de março de 2008.

PORTARIA SEFAZ Nº 400, de 25 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a partir de 17 de março de 2008, 10 (dez) dias consecutivos, a MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 695130-9, Assistente Administrativo, para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho objeto de curso de graduação junto a UNOPAR – Universidade Norte do Paraná, em Gurupi.

PORTARIA SEFAZ Nº 401, de 25 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 1º a 30 de abril de 2008, a fruição das férias do servidor RONIVALDO FERNANDES, matrícula nº 8167796-1, Coordenador de Sistemas Fazendários, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 987, de 4 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.443, página 31, de 6 de julho de 2007, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

PORTARIA SEFAZ Nº 402, de 25 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com Art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

os servidores administrativos das unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, conforme especificados, a partir de 1º de março de 2008;

N.º	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1.	Ruth Ribeiro Martins	860727-3	Coordenadoria de Programação e Capacitação	Superintendência de Gestão Administrativo-Financeira
2.	Neuton Maciel Júnior	526282-8	Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Coordenadoria de Administração de Pessoal
3.	Franclin da Silva Feitosa	866992-9	Coordenadoria de Administração e Apoio Logístico	Diretoria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS****RESOLUÇÃO Nº 04, de 27 de março de 2008.**

Dispõe sobre a fixação de metas de arrecadação de ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de abril de 2008.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do art. 1º da Portaria SEFAZ nº 854, de 29 de maio de 2002, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14 do Decreto nº 2.797, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar as seguinte meta de arrecadação de ICMS para o mês de abril:

I - Arrecadação Global:	R\$ 70.837.557,83
II - Arrecadação Individual:	500 pontos

Parágrafo único. Para fins de metas de arrecadação, considera-se como arrecadação efetiva a compensação de crédito tributário de ICMS prevista na Lei 1.745, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 1º de abril de 2008.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

WAGNER BORGES
Chefe da Assessoria de Política Fiscal

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente de Gestão Administrativo - Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008 de 28 de março de 2008.

Cria Novos Produtos e Classes e altera os valores, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 2º e 5º da Portaria SEFAZ nº 961, de 29 de junho de 2007.

RESOLVE:

Art. 2º Criar Novos Produtos e Classes e alterar os valores dos produtos pertencentes aos grupos 07 e 11 e subgrupos 07.01 e 11.01, da Lista de Preços - Boletim Informativo da Secretaria da Fazenda, em conformidade ao Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 01 de abril de 2008.

JALES PINHEIRO BARROS
Superintendente

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0008, de 01 de abril de 2008
BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

GRUPO
SUBGRUPO

FRUTAS
FRUTAS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
				I. N.	Vigência
07.01.00009	Banana da Terra	kg	2,23	0008/2008	01/04/2008
		dz	2,11	0008/2008	01/04/2008
		cx	28,02	0008/2008	01/04/2008
07.01.00073	Banana Maçã	kg	3,04	0008/2008	01/04/2008
		dz	2,65	0008/2008	01/04/2008
		cx	43,79	0008/2008	01/04/2008
07.01.00035	Banana Nanica	kg	1,62	0008/2008	01/04/2008
		dz	2,38	0008/2008	01/04/2008
		cx	22,84	0008/2008	01/04/2008
07.01.00065	Banana Ouro	kg	1,79	0008/2008	01/04/2008
		dz	1,00	0008/2008	01/04/2008
07.01.00069	Banana Prata	kg	1,76	0008/2008	01/04/2008
		dz	2,14	0008/2008	01/04/2008
		cx	19,71	0008/2008	01/04/2008
07.01.00010	Banana Verde	kg	1,41	0008/2008	01/04/2008
		dz	1,88	0008/2008	01/04/2008
		cx	20,79	0008/2008	01/04/2008
07.01.00059	Banana Marmelo	kg	1,76	0008/2008	01/04/2008
		dz	1,50	0008/2008	01/04/2008
		cx	18,61	0008/2008	01/04/2008

GRUPO
SUBGRUPO

SEMENTES E FRUTOS OLEAGENOSOS; GRÃOS, SEMENTES E FRUTOS DIVERSOS
GRÃOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unid.	VALOR	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	
				I. N.	Vigência
11.01.00002	SOJA COMERCIAL - 60 KG	SC	40,00	0008/2008	01/04/2008
11.01.00003	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE	KG	1,30	0008/2008	01/04/2008
11.01.00004	SOJA EM GRÃO PARA SEMENTE - 60 KG	SC	60,00	0008/2008	01/04/2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2008

AQ. DE MAT. PERMANENTE
(CONDICIONADOR DE AR SPLIT)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
>> CONVÊNIO/TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.061/0903/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 10.04.2008 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2008

AQ. DE MAT. PERMANENTE
(QUEIMADOR, CENTRÍFUGA, ESTUFA, ETC)

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.097/2029/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE
Data de Abertura: 10.04.2008 às 09:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2008

AQ. DE VEÍCULOS
(POPULAR)

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.132/1099/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE VEÍCULOS
Data de Abertura: 10.04.2008 às 10:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2008

AQ. DE MAT. PERMANENTE
(CONJUNTO DE FANFARRA)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.786/2700/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MAT. PERMANENTE

Data de Abertura: 10.04.2008 às 14:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2008

AQ. DE SERVIÇOS
(HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.608/2700/2008

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 10.04.2008 às 15:30 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 28 de março de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2008**

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA E SOFTWARE
(CÂMERA, IMPRESSORA, ESTAÇÃO, SOFTWARE. ETC.)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

>> CONVÊNIO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 04.381/2700/2007

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: De conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR, celebrado no dia 24 de novembro de 1997, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP), conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)

Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA E SOFTWARE

Data: A partir de 31/03/2008 até 11/04/2008 às 09:30hs.

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 28 de março de 2008.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

PORTARIA SEHAB/N.º 067/2008

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no Art. 29, § 3º, inciso II do Decreto nº 3.312/07, de 05 de março de 2008,

Considerando que a Lei Estadual nº 1.851, de 29 de novembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 3.261, de 17 de janeiro de 2008, instituiu o Vale – transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

Considerando que o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins – SETURB, detém o direito exclusivo de emitir e comercializar o Vale – transporte;

Considerando ainda, o Parecer PGE nº 294/2008, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento.

R E S O L V E:

INEXIGIR a realização de licitação, com base no *caput* do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS – SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41, visando o fornecimento de vale – transporte aos servidores desta Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, pelo valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Processo nº 2008/5101/000009 – SEHAB.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, capital do Estado,
aos 28 dias do mês de março de 2008.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

**PORTARIA/ SEINF Nº 444/2008,
de 25 de Março de 2008.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Ato nº 19-NM, de 02 de janeiro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade urgente de reforma no prédio do Centro de Atendimento Sócio-Educativo (CASE) em Palmas – TO, face aos danos provocados pela depredação advinda da rebelião promovida pelos internos daquela instituição;

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palmas – TO, prolatada nos Autos da Ação Civil Pública nº 2776/2007, promovida pelo Ministério Público Estadual, no sentido de que se proceda a reforma do retromencionado estabelecimento;

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor Secretário da Cidadania e Justiça contida no OFÍCIO/GAB/SECIJU Nº 0318/2008, à fl. 02 do processo administrativo nº 2008/3700/000176;

CONSIDERANDO que o Estado, no desempenho de suas funções essenciais, coloca entre suas prioridades promover a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO que a empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA possui notória capacidade técnico-operacional para execução dos serviços, conforme oportuna informação do Superintendente de Obras Públicas desta Secretaria, à fl. 65 do processo supra;

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer Jurídico nº 049/2008, de fls. 68 *usque* 71, devidamente aprovado pelo Procurador Geral do Estado, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo consta;

RESOLVE, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, DISPENSAR o procedimento licitatório, adjudicando a execução dos serviços de reforma no prédio do Centro de Atendimento Sócio-Educativo (CASE) em Palmas – TO, à empresa CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 254.618,78 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e oito centavos). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 18670.14.243.0109.3094, elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01. 00, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

I - O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

II – A empresa deverá apresentar para assinatura do contrato, os documentos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico – financeira e regularidade fiscal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 459, de 27 de MARÇO de 2008.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do(a) servidor(a) Valdir de Aquino, analista em tecnologia da informação, matrícula n.º 831270-2, referente ao período aquisitivo 2006/2007, lotado(a) no(a) Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, previstas para o período de 16 de abril de 2007 à 15 de maio de 2007, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

APOSTILA

CONTRATO Nº 205/2004
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2004
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: ADM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 0259/3845/2005, referente à 5ª medição parcial de reajustamento e 6ª medição final de reajustamento de conforme autorização de pagamento nº 578 e 579/2008, resolve apostilar o contrato nº 205/2004 da empresa: ADM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, para fazer constar que o valor do reajustamento supramencionado corresponde a R\$ 13.654,08 (treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Palmas-TO, 27 de março de 2008

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO: Nº 036/2006
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Face à constatação de erro ao do Termo de Apostilamento do contrato nº 036/2006, firmado com a empresa: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÕES LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 2.617 pg. 10 do dia 27 de março de 2008, onde se R\$ 12.337,06 (Doze mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos), leia-se: R\$ 12.377,06 (Doze mil, trezentos e setenta e sete reais e seis centavos).

Palmas-TO, 27 de março de 2008.

APOSTILA

CONTRATO Nº 324/2000
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2000
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADA: ADM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 279/3845/2001, referente à 1ª a 3ª medições parciais de reajustamento e 4ª medição final de reajustamento, resolve apostilar o contrato nº 324/2000 da empresa: ADM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, para fazer constar que o valor do reajustamento supramencionado corresponde a R\$ 16.587,10 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Palmas-TO, 27 de março de 2008

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 016/2006
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONTRATADA: FECI ENGENHARIA LTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 408/3845/2006, referente ao reajustamento de preço da 17ª medição, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 016/2006, celebrado com a empresa FECI ENGENHARIA LTDA, para fazer constar que o valor total do reajustamento corresponde a R\$ 113.003,35 (cento e treze mil três reais e trinta e cinco centavos).

Palmas-TO, 23 de janeiro de 2008.

CONTRATO N. 054/2007

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM

CONTRATADA: CONSÓRCIO RUDRA ENGENHARIA
LTDA E CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E
ECONOMIAS/CLTDA

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fundamento no § 8º, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos documentos que integram o processo de nº 380/3845/2007, referente ao reajustamento de preço da 5ª, 6ª, 7ª e 8ª medições de reajustamento, resolve apostilar o contrato Administrativo nº 054/2007, celebrado com a empresa CONSÓRCIO RUDRA ENGENHARIA LTDA E CSL CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ECONOMIAS/C LTDA, para fazer constar que o valor total dos reajustamentos de preços das medições supramencionadas corresponde a R\$ 7.408,28 (sete mil quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos).

Palmas-TO, 28 de março de 2008.

ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Nº PROCESSO: 00506.3845/2007

Nº CONTRATO: 00198/2007

EMPRESA: CONSTRUTORA VALE DO LONTRA
LTDA.

AUTORIZAMOS V.Sª. APARALISAR OS SERVIÇOS
E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS
VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO
MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS, NUMA
EXTENSÃO DE 42,40 KM, A PARTIR DE 01/12/2007,
DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO NA REGIÃO.

Palmas, 01 de Dezembro de 2007.

Engº Dagmar de Assis Porto
Superint. de Oper. e Conserv. Rodoviária

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Nº PROCESSO: 00038.3845/2007

Nº CONTRATO: 00056/2007

EMPRESA: TABOÇÃO TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA.

AUTORIZAMOS V.Sª. APARALISAR OS SERVIÇOS
E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS
VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO
MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS, NUMA
EXTENSÃO DE 71,33 KM, A PARTIR DE 01/12/2007,
DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO NA REGIÃO.

Palmas, 01 de Dezembro de 2007.

Engº Dagmar de Assis Porto
Superint. de Oper. e Conserv. Rodoviária

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Nº PROCESSO: 00561.3845/2006

Nº CONTRATO: 00064/2007

EMPRESA: DARIO JARDIM ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.

AUTORIZAMOS V.Sª. APARALISAR OS SERVIÇOS
E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS
VICINAIS, NA RODOVIA TO-432/TO-020, TRECHO:
TO-428/CENTENÁRIO/RIBEIRÃO PALMEIRINHA,
NUMA EXTENSÃO DE 66,09 KM, A PARTIR DE 03/12/
2007, DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO NA REGIÃO.

Palmas, 03 de Dezembro de 2007.

Engº Dagmar de Assis Porto
Superint. de Oper. e Conserv. Rodoviária

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Nº PROCESSO: 00042.3845/2007

Nº CONTRATO: 00090/2007

EMPRESA: CONFORÇA-CONSTRUTORA LTDA.

AUTORIZAMOS V.Sª. APARALISAR OS SERVIÇOS
E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS
VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO
DE SANTAROSA DO TOCANTINS, NUMA EXTENSÃO
DE 44,64 KM, A PARTIR DE 21/12/2007,
AGUARDANDO A ADEQUAÇÃO DO PROJETO.

Palmas, 21 de Dezembro de 2007.

Engº Dagmar de Assis Porto
Superint. de Oper. e Conserv. Rodoviária

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Nº PROCESSO: 00237.3845/2007

Nº CONTRATO: 00126/2007

EMPRESA: CONSTRUTORA ALJA LTDA.

AUTORIZAMOS V.Sª. APARALISAR OS SERVIÇOS
E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS
VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO
DE PARANÁ, NUMA EXTENSÃO DE 126,82 KM, A PARTIR
DE 06/09/2007, DEVIDO À CRISE NO FORNECIMENTO
DE CIMENTO PORTLAND.

Palmas, 06 de Setembro de 2007.

Engº Dagmar de Assis Porto
Superint. de Oper. e Conserv. Rodoviária

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Nº PROCESSO: 00425.3845/2007

Nº CONTRATO: 00197/2007

EMPRESA: TABOÇÃO TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA.

AUTORIZAMOS V.Sª. APARALISAR OS SERVIÇOS
E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS
VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO
MUNICÍPIO DE CHAPADA DA NATIVIDADE, NUMA
EXTENSÃO DE 76,77 KM, A PARTIR DE 01/12/2007,
DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO NA REGIÃO.

Palmas, 01 de Dezembro de 2007.

Engº Dagmar de Assis Porto
Superint. de Oper. e Conserv. Rodoviária

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

ORDEM DE PARALIZAÇÃO

Nº PROCESSO: 00506.3845/2007

Nº CONTRATO: 00198/2007

EMPRESA: TABOÇÃO TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA.

AUTORIZAMOS V.ª APARALISAR OS SERVIÇOS E OBRAS DE MELHORAMENTOS EM RODOVIAS VICINAIS, INTEGRANTES DO PDRS NO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, NUMA EXTENSÃO DE 139,75 KM, A PARTIR DE 01/12/2007, DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO NA REGIÃO.

Palmas, 01 de Dezembro de 2007.

Engº Dagmar de Assis Porto
Superint. de Oper. e Conserv. Rodoviária

Engº Manoel José Pedreira
Presidente

JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA
Secretário

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE ENERGIA, com base no parágrafo único art. 8º da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a Execução dos serviços de recuperação do sistema de iluminação pública na Ponte Fernando Henrique Cardoso, sobre o Rio Tocantins, em Palmas -TO., no município de PALMAS - TO, a cargo da empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP., contrato 00224/2007.

JUSTIFICATIVA:

A paralisação da obra se deu pela grande precipitação pluviométrica ocorrida nos meses de fevereiro e março de 2008.

Palmas-TO, 10 de março de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2008

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infra-Estrutura, instituída pela Portaria de nº 0535/2007, de 03 de maio de 2007, torna público o resultado da Concorrência nº 002/2008, conforme processo nº 2007/3700/001332, realizado às 15 (quinze) horas do dia 10 (dez) de março de 2008, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a conclusão de 760 (setecentos e sessenta) módulos sanitários nos municípios de Almas, Combinado, Lavanderia e Taguatinga (lote 01) e Ananás, Bernardo Sayão, Centenário, Itaguatins e São Bento do Tocantins (Lote 02), no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa

CONSTRUTORA SADRENTE LTDA, LOTE 1, no valor de R\$ 1.866.835,33 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) e LOTE 2, no valor de R\$ 1.775.733,95 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um montante de R\$ 3.642.569,28 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 28 DE MARÇO DE 2008.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 103/2008, de 24 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto no art. 42 § 1º, inciso I e IV da Constituição Estadual;

Considerando a necessidade de contratação de palestrantes renomados nacionalmente, para a realização de palestras durante a 1ª Conferência Estadual da Juventude;

Considerando o Parecer nº 279/2008 emitido pela PGE.

RESOLVE:

INEXIGIR a licitação, nos termos do artigo 25, inc III, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação direta da empresa LISIANE DE OLIVEIRA VIEIRA (EDITORA E LIVRARIA LAÇUS), objetivando a realização de palestra do Sr. GABRIEL O PENSADOR, ao preço de R\$ 14.540,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais), conforme processo nº 2008.4301.000085 da Secretaria da Juventude.

Dotação Orçamentária: 430100824400562 2100000
Elemento de despesa: 33.90.39.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2008.4301.000085
CONTRATO: 007/2008
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Lisiane de Oliveira Vieira

OBJETO: prestação, pela CONTRATADA, de Palestra com o palestrante, cantor, compositor e autor Gabriel, O Pensador, a realizar-se no Centro de Convenções de Palmas, dentro da programação da 1ª Conferência Estadual da Juventude.

VALOR: R\$ 14.540,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.08.2440 .056.2210

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33/39

LICITAÇÃO: Inexigível (Portaria nº 103/2008)

VIGÊNCIA: 24 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2008

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2008.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Lisiane de Oliveira Vieira – Representante legal da contratada

PROCESSO Nº 2008.4301.000064

CONTRATO: 027/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Francisco de Paula Miguel Filho - ME

OBJETO: aquisição de passagens terrestres estaduais para transportar os delegados municipais da juventude para 1ª Conferência Estadual da Juventude.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 43010.08.244.0056.2210

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30/33/39

LICITAÇÃO: pregão presencial nº 067/2008

VIGÊNCIA: 26 de março de 2008 a 31 de dezembro de 2008

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2008.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo Ayres de Carvalho - Secretário

Francisco de Paula Miguel Filho – Representante legal da contratada

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2007/3055/004378

CONTRATO: 034/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: Serviço de Correspondências para SESAU e seus ANEXOS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Fonte 00

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Portaria SESAU 079/2008

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2008

SIGNATÁRIOS:

EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

P/ Contratante

PAULO WERNEK BARROS MARTINS

P/ Contratada

CÍCERO PEREIRA BATISTA

P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4339/2007

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada para o dia 30/04/08, às 09:00 (NOVE HORAS), a data de abertura do CREDENCIAMENTO das empresas especializadas no fornecimento de materiais hospitalares (órtese e prótese e materiais especiais), destinados ao Hospital Geral de Palmas, os quais serão pagos os valores da TABELA SUS. A base legal do referido procedimento está contida no artigo 25 caput, da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no site: www.saude.to.gov.br, e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas 28 de março de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2007-
PROCESSO: 2007/3055/3874

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada para o dia 16/05/08, às 09:00 (NOVE HORAS), a data de abertura da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nº. 001/2007, visando à contratação de laboratório especializado na realização de exames de patologia clínica para o Hospital Geral de Palmas, para adequação do edital. A relação dos exames poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas 28 de março de 2008.

GETULINO PINTO DA SILVA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2008 - 2008 3055 000369

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, através da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada para o dia 11/04/08, às 09:00 (NOVE HORAS), a data de abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2008, visando à aquisição

de materiais hospitalares (filmes, reveladores e fixadores), para ata de registro de preços, destinados aos Hospitais de referência do Estado. O termo de referência poderá ser consultado no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site, e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas 28 de março de 2008.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**

Secretária: VALQUIRIA MOREIRA REZENDE

PORTARIA/STDS Nº 033/2008

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 29, § 3º do Decreto nº 3.312, de 05 de março de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de Empresa para execução das ações de qualificação social e profissional na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 060/2008, emitido pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, combinado com o art. 48 § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.471.963/0116-96, entidade sem fins lucrativos que desenvolve no Estado do Tocantins ações de formação profissional, voltadas à execução de programas gerais de treinamento de pessoal em diversos níveis de qualificação, possuindo assim a estrutura necessária para ministrar os cursos solicitados por esta Pasta, observando o valor de R\$ 6.884,70 (Seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) que equivale ao aditamento proveniente do recurso do rendimento da aplicação do Convênio Federal, conforme cláusula Décima Terceira do 1º Termo Aditivo ao Contrato 006/2008. Tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2007 4100 001326 da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em
Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2008.

PORTARIA – SETAS Nº364,
de 26 de março de 2008.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Ilvanni Cardoso da Silva Vieira, matrícula nº 832119-1 Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Pagamento, no período de 24/03/2008 a 12/04/2008, em substituição a Rossana Souza de Deus.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO

2º Prorrogação "de ofício" da vigência do Plano de Ação nº 032/2007, referente ao Processo 2007 4100 000210, publicado no Diário Oficial nº 2.613, de 18 de março de 2007, página 38, ONDE SE LÊ: Data de assinatura: 28/02/2008, LEIA-SE: Data de assinatura: 29/02/2008.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CEAS**

RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

"Dispões sobre a aprovação da Rede Co-Financiada dos Serviços de Ação Continuada"

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2008, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, XI da Lei nº. 1.211, de 03 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - após análise e apreciação aprovar a rede co-financiada do Programa de apoio a Pessoa Portadora de Deficiência - PPD, Programa de Apoio ao Idoso - API e o Programa de Combate a Fome – Rede de Projeto de Suplementação e Nutricional - Leite à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 005 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

“Dispões sobre a aprovação das prioridades do Pacto de Aprimoramento de Gestão Estadual”

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2008, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, XI da Lei nº. 1.211, de 03 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - após análise e apreciação aprovar as prioridades contidas no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual, sendo: o Projeto “Integrando o Conselho” Capacitação de Conselheiros Municipais de Assistência Social, Segurança Alimentar, da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, Projeto “Capacitação sobre os Instrumentos de Gestão do SUAS, para Gestores, Técnicos e Trabalhadores do SUAS e o Projeto “Base Tocantins”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

“Dispões sobre a criação de comissão para acompanhar a alterações das leis 1.211 e 1.317 “

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março de 2008, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, XI da Lei nº. 1.211, de 03 de Abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e apreciação definiu pela criação de uma comissão com prazo de 45 para acompanhar a elaboração da alterações das leis 1.211 e 1.317.

Art. 2º- Esta comissão será composta pelos representantes das seguintes: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Estadual de Educação, Associação Beneficente Luta e Justiça – ASSO BEN e o Conselho Regional de Serviço Social –CRESS 25º

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes dos Santos Silva
Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: IGOR PUGLIESE AVELINO

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2007. 3693. 000004
CONTRATO N.º: 001/2008
CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
CONTRATADO: SETURB – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins.
OBJETO: Serviço de fornecimento de Vales Transportes.
VALOR TOTAL: R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930.04.122. 0195.4001– Elemento de Despesa 33.90.39
VIGÊNCIA: 13/03/2008 à 13/03/2009
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2008
SIGNATÁRIOS: Igor Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.
José Antonio dos Santos Junior. – Contratado.

PROCESSO Nº: 2007. 3693. 000029
CONTRATO N.º: 002/2008
CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
CONTRATADO: Proteção Comércio de Equipamentos de Segurança.
OBJETO: Serviço de monitoramento eletrônico 24 hs.
VALOR TOTAL: R\$ 2.699,36 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930.04.122. 0195.4001– Elemento de Despesa 33.90.39
VIGÊNCIA: 17/03/2008 à 16/03/2009
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2008
SIGNATÁRIOS: Igor Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.
Ivandro de Sousa Lima. – Contratado.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006. 3693. 000047
CONTRATO N.º: 004/2006
CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
CONTRATADO: Vivo S/A.
OBJETO: Serviço de telefonia móvel.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36930.04.122. 0195.4001– Elemento de Despesa 33.90.39
VIGÊNCIA: 15/12/2007 à 31/12/2008
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2008
SIGNATÁRIOS: Igor Avelino – Presidente da Agência de Desenvolvimento Turístico.
Lindomar Gomes de Andrade / Anderson de Oliveira Silva. – Contratado.

DERTINS

Presidente: MANOEL JOSÉ PEDREIRA

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 045/2008
Processo nº 2007/3845/000.623
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: CONSTRUTORA JALAPÃO LTDA.
Objeto: execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, obras de arte correntes e especiais, na rodovia TO-130, trecho: BR-235/ Anajatópolis/BR-010 (Rio Sono), com 39,90 km de extensão.
Valor: R\$ 2.111.281,25 (dois milhões, cento e onze mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782. 0080.4077, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº 001/2008.
Data da assinatura: 17/03/2008.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Cleyton Maia Barros - Representante da Contratada.

Contrato nº 048/2008
Processo nº 2008/3845/000.010
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: IRMÃOS CHAVES LTDA -EPP
Objeto: aquisição de tubos.
Valor: R\$ 159.200,00 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
Vigência: 90 (noventa) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782. 0080.4077, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 00.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2008.
Data da assinatura: 17/03/2008.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Antonio João da Silva - Representante da Contratada.

Contrato nº 049/2008
Processo nº 2008/3845/000.010
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
Contratada: INFRAENG ENGENHARIA DE INFRA – ESTRUTURAL LTDA
Objeto: aquisição de tubos.
Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 90 (noventa) dias.
Dotação Orçamentária: 38450.26.782. 0080.4077, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 00.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 004/2008.
Data da assinatura: 17/03/2008.
Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
Luiz Eduardo Teatini de Sousa Clímaco - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

**PORTARIA/ GAP /Nº. 310/2008,
de 07 de março de 2008.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997, especialmente seu Art. 22, Inciso II, X e XII.

Considerando a necessidade administrativa deste órgão de melhor cumprir e fazer cumprir a Legislação de Trânsito sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Formações de Condutores Classificação A, B e AB instalados no Estado do Tocantins;

Considerando as Normas elencadas nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN que estabelecem os requisitos mínimos para a Formação e Habilitação de Condutores;

Considerando que os Centros de Formação de Condutores devem dispor de meios didático-pedagógicos que visem eficiências, teórico-técnica e de prática de direção veicular;

Considerando que a qualidade e eficácia das ações empreendidas pelos Centros de Formação de Condutores são fundamentais para prevenir acidentes, preservar vidas, manter integridade física e construir consciência dos direitos e deveres dos cidadãos.

Considerando, por derradeiro, o Código de Trânsito Brasileiro, no que se refere disciplinar as atividades dos CFC's, junto ao DETRAN/TO, na capital e no interior, resolve:

Baixar, sem prejuízo do cumprimento das prescrições estabelecidas na Legislação de Trânsito, as seguintes instruções disciplinadoras de organização e controle das atividades dos Centros de Formação de Condutores instalados no Estado do Tocantins.

**CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO**

Art. 1º - Esta PORTARIA visa estabelecer normas complementares, disciplinares e de controle relativas a serviços de profissionais, cadastramento de candidatos à CNH, credenciamento e credenciamento de Centros de Formação de Condutores no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Os CFCs são organizações de atividade exclusiva, registrados e credenciados pelo DETRAN/TO e homologados pelo Órgão Máximo Executivo de Trânsito da União, com a função de promover a formação, capacitação e especialização teórico-técnica e prática de direção veicular de condutores e candidatos a condutor de veículos automotores.

Art. 3º - Para efeito de credenciamento os CFCs terão a seguinte classificação:

I – “A” – ensino teórico-técnico;

II – “B” – ensino de prática de direção veicular;

III – “AB” – ensino teórico-técnico e de prática de direção veicular.

Art. 4º - Fica acordado que em momento oportuno o Presidente do DETRAN, no uso de suas atribuições, determinará a quantidade de Centro de Formações de Condutores por regional.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º - Entende-se por CFC, para efeito desta PORTARIA, as organizações, pessoas jurídicas, que proponham à formação de Condutores de Veículos Automotores de 2 (duas), 4 (quatro) ou mais rodas, bem como os Cursos instituídos em qualquer Entidade, pública ou privada, legalmente constituída.

Art. 6º - O funcionamento do CFC dependerá do registro prévio no Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único – Não estão sujeitos ao registro de que trata este artigo os Cursos de Formação instituídos nas Forças Armadas em função dos respectivos regulamentos.

Art. 7º - São exigências mínimas para a concessão do registro do CFC no Departamento de Trânsito:

I – Estar subordinado a uma razão social, integrando uma Diretoria - Geral e uma Diretoria de Ensino com o respectivo Corpo de Instrutores capacitados Órgão Executivo de Trânsito ou por Entidades credenciadas;

II – Dispor de dependências compatíveis com o número de alunos, bem como aquelas destinadas aos serviços administrativos e atividades de aprendizagem;

III – Dispor de meios que atendam aos requisitos de segurança, conforto e higiene, assim como às exigências didático-pedagógicas e às posturas municipais referentes a prédios escolares;

IV – Estar devidamente aparelhado para a instrução teórico-técnica e possuir meios complementares de ensino, como pranchas, quadro negro ou magnético, projetores de “slides”, retro projetor, TV, DVD, Data Show e material didático para instruções das aulas;

V – Possuir Veículos Automotores em número suficiente para atendimento da demanda do número de alunos para as categorias pretendidas;

Art. 8.º - As salas dos CFCs destinados ao ensino teórico - técnico deverão ter suas áreas dimensionadas na base de 1,20 m² (um metro e vinte centímetros quadrados) por aluno e possuir:

I – Painel com placas de advertência e regulamentação com tamanho de 1,20m/ 0,70m;

II – Um exemplar do Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN e do DETRAN/TO, devidamente atualizadas;

III – Livro de registro e ficha individual do candidato;

IV – Balizamento e cones de sinalização.

V - Equipamentos Necessários para o funcionamento do Sistema Biométrico, conforme Artigo 54º, I e II, desta portaria.

**CAPÍTULO III
DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO
DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE
CONDUTORES**

Art. 9.º - Todos os Centros de Formação de Condutores, os cursos de ensino teórico técnico e de prática de direção, os instrutores vinculados e não vinculados, deverão para o exercício de suas atividades, ligadas à Formação dos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), obter, antecipadamente, registro no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins.

Art.10º. - O requerimento de solicitação de credenciamento do CFC deverá ser apresentado ao Presidente do DETRAN, indicando a classificação, área de atuação e o local de instalação pretendido, bem como a frota de veículos quando for o caso; acompanhado de cópia autenticada dos documentos pessoais do requerente.

Art. 11º. - O requerente, ao formular seu pedido, deverá aguardar posicionamento do Presidente do DETRAN, que terá um prazo de até 30 (trinta) dias para se manifestar a respeito do deferimento ou indeferimento, que estará disponível na Presidência do Órgão no tempo acima estipulado; ficando o DETRAN isento de qualquer responsabilidade com ônus dos investimentos porventura realizados antes de sua manifestação sobre os pedidos de credenciamento.

Parágrafo único - o proprietário ou o sócio majoritário deverá ser aquele a quem foi deferida a autorização de funcionamento do CFC, pelo Presidente do DETRAN – TO.

Art.12º-O deferimento do credenciamento do Centro de Formação de Condutores condicionar-se-á à prévia aprovação das instalações, dos equipamentos, dos aparelhos, do material didático e dos veículos, por vistoria realizada por designação da Diretoria de Operações.

Art. 13º - Deferido o pedido de credenciamento do CFC pretendido, pelo Presidente do DETRAN – TO, o requerente deverá atender as seguintes exigências:

I – possuir administração própria e corpo técnico de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutores de trânsito, todos com curso de capacitação ministrado pelo Órgão Executivo de Trânsito ou por Entidades credenciadas, bem como Certificado do Curso de Reciclagem exigido pelo DETRAN/TO, caso estiverem no exercício de suas funções;

Art. 14º - O credenciamento de cada unidade de Centro de Formação de Condutores, é específico, individual e concedido por Ato Autorizativo do Presidente do DETRAN – TO, válido por prazo máximo de 1 (um) ano, com vencimento em 31 de dezembro do corrente ano.

§ 1º O credenciamento do CFC será específico para cada unidade, vedada à realização de outras atividades.

§ 2º O credenciamento será atribuído exclusivamente a pessoas jurídicas e será único e intransferível, não podendo em tempo algum comprar, vender, trocar, arrendar ou locar, sem o prévio conhecimento e autorização do Presidente do DETRAN/TO.

§ 3º Qualquer alteração contratual, deverá ser informada ao setor de credenciamento e fiscalização com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para que se possa julgar a legalidade, sob pena de suspensão do credenciamento do CFC envolvido.

Art. 15º - O Centro de Formação de Condutores que tiver suas atividades encerradas ou perder a concessão deverá fornecer as fichas e livros de registros de seus alunos ao DETRAN-TO, devolver recursos eventualmente recebidos para o pagamento de serviços não prestados e reparar eventuais danos ou prejuízos a eles causados.

§ 1º - O proprietário do CFC que não mais interessar em manter suas atividades, devidamente credenciado junto ao DETRAN e, cumprindo todas as normas e determinações do Órgão de Trânsito, deverá solicitar o descredenciamento ou suspensão do CFC por no máximo 2 (dois) anos.

§ 2º - Após o prazo de 2 (dois) anos referido no parágrafo anterior, caso o interessado não regularize as suas atividades junto ao DETRAN, será automaticamente descredenciado.

Art. 16.º - Os CFCs só poderão prestar serviços nos municípios pertencentes à sua regional que não possuam CFCs devidamente credenciados, devendo para tanto, solicitar a autorização do Diretor de Operações do DETRAN/TO.

Art. 17.º - Uma vez registrados, os CFCs estarão obrigados ao cumprimento integral da legislação respectiva e sujeitos à permanente fiscalização pela Comissão Permanente de Sindicância (Auditoria Interna) do DETRAN.

Art. 18º - O CFC deverá dispor de infraestrutura de equipamentos com especificações que permitam interligação e conexão com os diversos aplicativos do DETRAN-TO, para acompanhamento e controle das atividades didático-pedagógicas, frequências de aulas, agendamento de exames, de processos de habilitação, renovação de CNH, inclusão e ou mudança de categoria e à realização de cursos de reciclagem e aperfeiçoamento.

CAPÍTULO IV DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Art. 19º - De posse da autorização concedida pelo Presidente do DETRAN/TO, e observados os requisitos do capítulo anterior o requerente, deverá apresentar a Diretoria de Operações cópia acompanhada dos originais, ou cópia autenticada da seguinte documentação:

§1º. DA EMPRESA:

a) Autorização do Credenciamento do Presidente do DETRAN-TO;

b) Requerimento ao Diretor de Operações, solicitando CREDENCIAMENTO com relação do quadro de funcionários e veículos a serem cadastrados, conforme ANEXO I;

c) Comprovante de abertura da firma (contrato social);

d) Cartão do CNPJ;

e) Alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal;

f) Alvará de vigilância sanitária expedido pelo município de localização;

g) Certificado de vistoria do corpo de bombeiros;

h) Certidão Negativa do INSS;

i) Certidão Negativa de Protestos;

j) Certidão Negativa de Ações na Justiça do Trabalho;

k) Certidão Negativa da Comissão Permanente de Sindicância do DETRAN;

l) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

m) Escritura do imóvel ou contrato de locação onde funciona o CFC;

n) Planta Baixa das dependências do CFC;

o) Fotografias 8/12 (oito por doze) das principais dependências do prédio, inclusive fachadas;

p) Taxa dos encargos referentes ao Credenciamento;

§2º. DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS (caso não sejam instrutores):

a) Declaração com firma reconhecida, de que aceita as condições estabelecidas nesta Portaria;

b) Cópias do CPF, RG e CNH;

c) 02 fotos 3x4;

d) Cópias da prova de quitação com as obrigações Eleitorais e Militares;

e) Certidão Negativa do Cartório de Protesto (zona onde pretende o Credenciamento);

f) Certidão Negativa do Cartório de Distribuidor Criminal;

g) Certidão Negativa da Justiça Federal (internet);

h) Certidão Negativa da Fazenda pública Federal, Estadual, Municipal;

i) Certidão Negativa da Comissão Permanente de Sindicância do DETRAN;

j) Três cartões tamanho 16 cm, contendo cada um o nome do CFC, o endereço, telefone, três assinaturas dos mesmos e carimbo utilizado;

k) Comprovante de residência em nome do titular ou parente de 1º ou 2º grau;

§3º. DOS INSTRUTORES E DIRETORES:

- a) Cópias do CPF, RG e CNH;
- b) Duas (2) fotografias ¾ (três por quatro)
- c) Cópias da prova de quitação com as obrigações Eleitorais e Militares;
- d) Cópias do Comprovante de Escolaridade mínima, correspondente ao Nível Médio para instrutores e nível superior para diretores;
- e) Cópia do Certificado de habilitação de Instrutor e diretor para os respectivos cargos;
- f) Cópia do Certificado do Curso de Reciclagem do DETRAN/TO;
- g) Taxa dos encargos referentes ao Credenciamento;
- h) Registro de Vínculo Empregatício (Carteira de Trabalho);
- i) Três cartões tamanho 16 cm, contendo cada um o nome do CFC, o endereço, telefone, três assinaturas dos mesmos e carimbo utilizado quando da assinatura dos certificados (somente para os Diretores);
- j) Comprovante de endereço em nome do titular ou parente de 1º ou 2º grau;
- k) Certidão Negativa do Cartório de Protestos (Cartório da zona, onde pretende o Credenciamento);
- l) Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal;
- m) Certidão Negativa da Justiça Federal;
- n) Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal (internet)
- o) Certidão Negativa da Comissão Permanente de Sindicância (Auditoria) do DETRAN/TO.

§4º. DOS FUNCIONÁRIOS:

- a) Cópia dos documentos pessoais;
- b) Registro de Vínculo Empregatício (Carteira de Trabalho);
- c) Duas (2) fotografias ¾ (três por quatro);

§5º. DOS VEÍCULOS:

a) Cópias do CRLV, na categoria aprendizagem, de cada veículo a cadastrar. Caso o veículo tenha sofrido alteração de característica apresentar CSV (certificado de segurança veicular);

Parágrafo Único – Aos Diretores credenciados junto ao DETRAN-TO, até a data da publicação desta Portaria, não será obrigatório a apresentação do certificado de nível superior.

Art.20º - O Setor de Credenciamento e Fiscalização só receberá a documentação completa.

Art. 21º - As empresas que estiverem com sua documentação totalmente de acordo com as exigências desta Portaria, terão suas instalações físicas submetidas à vistoria definitiva, realizada pelos fiscais do DETRAN, onde a Diretoria de Operações emitirá laudo conclusivo e parecer sobre o credenciamento do CFC;

Art. 22º - Concluído o processo, devidamente instruído com o laudo de vistoria aprovado, será expedida Portaria de Credenciamento pelo Presidente do DETRAN, constando o seguinte:

I – denominação do CFC, da classificação, das categorias e da capacidade de instrução instalada;

II – área de atuação e local de funcionamento;

III – prazo de validade da licença de funcionamento.

Art. 23º - Após a publicação da Portaria e comunicação ao DENATRAN, será expedido Alvará de Funcionamento, constando todos os dados da Portaria emitida pelo Presidente do Órgão;

Parágrafo único – O prazo final de validade da Licença de Funcionamento será até o dia 31(trinta e um) de dezembro do exercício corrente, independente do mês de Credenciamento;

Art. 24º - O DETRAN-TO concederá o credenciamento de cada unidade do CFC, de forma individualizada e específica, observados os critérios de conveniência e oportunidade, desde que rigorosamente satisfeitas as exigências da legislação pertinente e desta Portaria.

Art. 25º - O proprietário do CFC, cujo credenciamento venha a ser cancelado por infringência das normas regulamentares, conforme CAPÍTULO IX ficará impedido de obter novo credenciamento de CFC junto ao DETRAN-TO, pelo período mínimo de 2 (dois) anos.

Art. 26º - Os órgãos da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal ou das Forças Armadas que pretenderem ministrar cursos de formação de condutores aos seus integrantes, em suas corporações, deverão solicitar junto ao DETRAN-TO, a concessão do registro de funcionamento, conforme as normas estabelecidas nas Resoluções nº. 74/98, 168/04 e 169/05 do CONTRAN, Portaria nº. 47/99 do DENATRAN e desta Portaria.

Art. 27º – O desligamento do instrutor de um CFC, e a contratação por outro, caracterizará um novo credenciamento, e o pedido deverá ser encaminhado por escrito a Diretoria de Operações, acompanhado do comprovante de pagamento do respectivo encargo e demais documentos, atendendo as exigências do Art.19, § 3º, desta portaria.

CAPÍTULO V DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O RECRENCIAMENTO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Art. 28º - A renovação do credenciamento (RECRENCIAMENTO) dar-se-á nos dias estabelecidos em portaria específica, com validade de janeiro a dezembro do ano corrente, mediante apresentação dos documentos referidos no art.19º, exceto os documentos das alíneas a, f, g, m, e n do § 1º, acompanhada do Requerimento Geral, conforme ANEXO II desta Portaria; vistoria atualizada e pagamento da taxa de renovação anual.

Art.29º - Proibir-se-á o exercício das atividades aos CFC que estiverem com seus respectivos credenciamentos vencidos ou que não apresentarem a documentação exigida até a data indicada pelo DETRAN-TO, nos termos do *caput* deste artigo, hipótese que ensejará o bloqueio do acesso ao sistema de cadastro de alunos e do sistema biométrico de controle digital até a efetiva regularização.

§1º - A Diretoria de Operações não acolherá os pedidos de renovação do credenciamento de CFC, cuja documentação esteja incompleta ou irregular, nos termos desta Portaria.

§2º Compete ao proprietário e/ou Diretor Geral do CFC a responsabilidade pela entrega da documentação exigida pelo DETRAN-TO, tanto para o registro inicial como para a renovação.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 30.º - A Administração de CFC compreende dois setores assim definidos:

I – Direção - Geral;

II – Direção de Ensino.

§ 1.º - A Direção - Geral é exercida pelo Diretor - Geral e integra:

- a) Secretaria;
- b) Contabilidade;
- c) Órgãos Auxiliares.

§ 2.º - A Direção de Ensino, subordinada à Direção - Geral, é dirigida por um Diretor de Ensino que superintende, coordena e supervisiona os assuntos ligados ao ensino.

§ 3.º - Os Instrutores vinculados ao CFC são subordinados diretamente ao Diretor de Ensino.

Art. 31.º - O Diretor - Geral, o Diretor de Ensino, o Instrutor de trânsito para exercerem suas atividades, deverão estar habilitados com Certificados inerentes à sua profissão.

§ 1.º - Poderão exercer as funções de Instrutor o Diretor - Geral e o Diretor de Ensino, desde que essas funções não prejudiquem as atividades correspondentes aos encargos de Direção.

§ 2.º - O Instrutor poderá acumular os cargos de Diretor - Geral e Diretor de Ensino, desde que essas funções não prejudiquem as atividades correspondentes aos encargos de Instrutor, até que sejam realizados os cursos correspondentes aos cargos que estão sendo acumulados, contanto que possua o grau de instrução exigido pelo DETRAN/TO.

§ 3.º - Os Diretores e Instrutores poderão filiar-se somente em um CFC.

Art. 32.º - Compete ao CFC:

I – Montar os processos relativos aos candidatos que nela se inscreverem;

II – Identificar os processos através de capas personalizadas;

III – Praticar fielmente os valores atribuídos aos serviços prestados pelo CFC.

SEÇÃO I DA DIREÇÃO-GERAL

Art. 33.º - A Direção-Geral é exercida por um Diretor-Geral, titulado pelo Departamento de Trânsito no respectivo Curso, responsável pela administração do CFC e pelo correto funcionamento de suas atividades.

Art. 34.º - Compete ao Diretor-Geral, além de outras disposições contidas nesta PORTARIA:

I – Estabelecer e manter relações oficiais com os Órgãos ou Entidades do Sistema Nacional de Trânsito;

II – Administrar a instituição de acordo com as normas estabelecidas pelo Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito do Estado.

III – Conhecer dos recursos interpostos pelos alunos contra qualquer ato julgado prejudicial, praticado no curso das atividades escolares;

IV – Dedicar-se permanentemente à melhoria do ensino visando à conscientização do Condutor no complexo do Trânsito;

V – Praticar outros atos administrativos necessários à consecução das atividades que lhe são próprias, e que possam contribuir para melhoria do ensino;

VI – Atender as convocações feitas pelo DETRAN/TO;

VII – manter arquivados todos os registros durante 5 (cinco) anos.

SEÇÃO II DA DIREÇÃO DE ENSINO

Art. 35.º - A Direção de Ensino do CFC é exercida por um Diretor de Ensino, titulado pelo Departamento de Trânsito no respectivo Curso e, responsável pelas atividades escolares na Formação do Condutor de Veículos Automotores.

Art. 36.º - Compete especificamente ao Diretor de Ensino:

I – Orientar os Instrutores no emprego de métodos, técnicas e procedimentos indicados pela didática e pela pedagogia;

II – Manter atualizado o registro cadastral dos alunos matriculados;

III – Manter, em ficha individual, o registro dos Instrutores e dos resultados apresentados no desempenho das suas atividades;

IV – Manter, em ficha individual, o registro atualizado do aproveitamento dos alunos e dos resultados alcançados nos exames;

V – Manter atualizado o registro das observações referentes ao comportamento dos alunos face às reações que apresentarem no aprendizado teórico e na prática da direção veicular;

VI – Designar os Instrutores para os diversos setores da instrução a ser ministrada;

VII – Organizar o Quadro de Trabalho a ser cumprido pelos Instrutores;

VIII – Fazer cumprir, pelos Instrutores e alunos, a Legislação de trânsito relacionada com a organização e funcionamento do CFC e à aprendizagem dos alunos;

IX – Fiscalizar as atividades dos Instrutores, a fim de ser assegurada a eficiência do ensino,

X – Enviar à Diretoria de Operações a relação de alunos correspondente à nova turma, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para posterior averiguação do DETRAN.

XI – Atender às convocações feitas pelo DETRAN/TO.

SEÇÃO III DOS INSTRUTORES VINCULADOS

Art. 37.º - Além do Diretor-Geral e do Diretor de Ensino, o CFC de categoria “A”, “B” ou “AB” deverá possuir em seus quadros Instrutores de candidatos à Habilitação, Adição e mudança de categoria, devidamente capacitados de acordo com as normas reguladoras, registrados e autorizados pelo DETRAN/TO.

Art. 38.º - O Instrutor de Trânsito é o Condutor de Veículos Automotores titulado pelo DETRAN/TO, no Curso específico.

Parágrafo Único – Nas aulas práticas de direção veicular, o Instrutor só poderá instruir candidatos à habilitação para a categoria igual ou inferior àquela em que o Instrutor esteja habilitado.

Art. 39.º - Ao Instrutor de Trânsito, como responsável pela Formação de Condutores de Veículos Automotores, compete especificamente:

I – Transmitir aos alunos os conhecimentos teóricos e práticos, especializados e técnicos, necessários ao exame para a obtenção da Permissão para dirigir e Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

II – Tratar os alunos com urbanidade e respeito;

III – Respeitar os horários pré-estabelecidos no Quadro de Trabalho organizado pelo Diretor de Ensino;

IV – Frequentar os cursos de aperfeiçoamento ou de reciclagem determinados pelo Presidente do DETRAN/TO;

V – Acatar as determinações de ordem administrativa ou pedagógica baixadas pela Direção-Geral ou pela Direção de Ensino;

VI – Orientar com segurança o aluno na aprendizagem da direção veicular;

VII – Ministrar as aulas práticas aos alunos, dentro das especificações e tempo, determinados pelo DETRAN e dentro do sistema biométrico de controle de aulas práticas;

VIII – Vestir-se adequadamente, com a devida higiene e portando o crachá de instrutor;

SEÇÃO IV DOS VEÍCULOS

Art. 40.º - Nenhum CFC poderá preparar candidato à habilitação de direção veicular, quando não dispuser de veículo da categoria pretendida pelo mesmo.

§ 1.º - O CFC que pretender preparar candidatos à habilitação veicular para categorias “D” e “E” das quais não dispuser de veículo, poderá solicitar autorização por escrito à Diretoria de Operações, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para realização de aulas práticas em veículo de outro CFC, que esteja devidamente credenciado no DETRAN.

Art. 41º - Os veículos devidamente credenciados no CFC, para preparação de candidatos à habilitação veicular devem seguir as seguintes determinações:

I - Estar devidamente registrado e licenciado na categoria aprendizagem, mediante autorização da Diretoria de Operações;

II - ser de propriedade do CFC, salvo os veículos adquiridos por meio de arrendamento mercantil (leasing), tendo como arrendatário o CFC adquirente;

III - ser de propriedade dos sócios legalmente constituídos, por aquisição direta ou por meio de financiamento, com reserva de domínio e ainda não quitados;

Parágrafo Único – É vedado ao CFC à locação de veículos pertencentes a terceiros, independente da sua categoria.

Art. 42º - Todos os veículos deverão ser submetidos a uma vistoria semestral ou a qualquer tempo, realizada pelo DETRAN, ficando os veículos não aprovados impedidos de promover a instrução prática, até a sua devida regularização;

§ 1º - Os veículos de quatro ou mais rodas destinados à formação de condutores serão identificados por uma faixa amarela, de vinte centímetros de largura, pintada ao longo de toda a carroceria, à meia altura, com a inscrição AUTO ESCOLA na cor preta, fonte Arial, tamanho mínimo da fonte de 12 (doze) centímetros, conforme Art. 154 do CTB; e devem possuir os seguintes equipamentos:

a) Duplo comando de freios e embreagens;

b) Espelho retrovisor interno;

c) Espelhos retrovisores nas laterais esquerda e direita;

d) Todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos na Legislação pertinente

e) Para os veículos de categoria “E” a faixa referida no artigo 1547 do CTB, deverá ter 20 centímetros de largura.

§ 2º - Os veículos de duas rodas destinados à instrução de prática de direção veicular, deverão ser de potência igual ou superior a cento e vinte e cinco centímetros cúbicos de cilindradas. Identificados por uma placa amarela com as dimensões de 30 (trinta) centímetros de largura por 15 (quinze) centímetros de altura, fixada na parte traseira do Veículo, fixada logo abaixo desta, em local visível, contendo a inscrição “MOTO ESCOLA” em caracteres pretos.

§ 3.º - os veículos referidos no inciso anterior deverão ainda conter faixa lateral na cor amarela com a inscrição “APRENDIZ” em caracteres pretos, com dimensões de 30 (trinta) centímetros de largura por 10 (dez) centímetros de altura, estampadas em seu tanque de combustível.

§ 4.º - O Veículo de que trata o parágrafo anterior deverá ser equipado com:

a) Luz nas laterais esquerda e direita, de cor amarela ou âmbar, indicadora de direção;

b) Espelhos retrovisores nas laterais esquerda e direita.

c) Todos os equipamentos obrigatórios estabelecidos na legislação pertinente.

§ 5.º - Os veículos utilizados pelo CFC para a formação de condutores deverão ser identificados com o nome e telefone, afixados nas portas dianteiras, abaixo da faixa Auto Escola.

§ 6.º - Os veículos destinados à instrução de Prática de Direção obedecerão aos requisitos quanto ao tempo de utilização:

I - Categoria “A” – até 5 (cinco) anos de fabricação no máximo;

II – Categoria “B” – até 6 (seis) anos de fabricação no máximo;

III – Categoria “C, D ou E” – até 8 (oito) anos de fabricação no máximo.

Parágrafo único: Todos os veículos credenciados no DETRAN, utilizados para formação de condutores, devem estar de acordo com as especificações constantes na Resolução Nº. 241 de 22 de junho de 2007 do DENATRAN.

CAPÍTULO VII DA INSPEÇÃO

Art. 43º - A fiscalização dos Centros de formação de Condutores será feita por comissão de inspeção, constituída pelos servidores do Setor de Credenciamento e Fiscalização, da Diretoria de Operações do DETRAN/TO.

§ 1.º - Cada estabelecimento de ensino deverá ser inspecionado pelo menos uma vez por mês, independente de aviso prévio.

§ 2.º - As visitas, que constarão de ata em livro próprio rubricado pelos inspetores e guardado no CFC, serão relatadas pela comissão de inspeção ao Diretor de Operações do DETRAN/TO.

Art. 44.º - A comissão de inspeção de que se refere o artigo anterior, além de outros encargos de seu mister, terá também o sentido de incentivar, ensinar e encorajar o espírito de iniciativa e animar as ações dos CFCs, prestando-lhes assistências técnico-pedagógicas objetivando:

a) O cumprimento da Legislação de trânsito;

b) A melhoria dos serviços administrativos;

c) O aperfeiçoamento dos métodos de instrução dos processos escolares;

d) A correção de irregularidades porventura existentes.

CAPÍTULO VIII DA INFRA-ESTRUTURA

Art. 45º - Além da infra-estrutura especificada na Resolução nº. 74/98, do CONTRAN, os Centros de Formação de Condutores deverão dispor do seguinte:

I – Sala de aula com capacidade mínima para 10 (dez) lugares, obedecendo-se a relação de 1,20 m² por aluno.

II – Dependências para higiene masculina e feminina, de acordo com a demanda.

Art. 46º - O CFC de classificação “A”, para atendimento do processo de formação, deverá dispor de:

I – Quadro negro ou branco com tamanho não inferior a 1,20 x 0,70m;

II – Pannel de sinalização de trânsito, com tamanho não inferior a 1,20 x 0,70m;

III – Carteiras universitárias;

IV – Data Show,

V – Coletânea de legislação de trânsito, bem como bibliografia básica da matéria de trânsito, atualizada, contendo todas as resoluções do CONTRAN, DENATRAN, CETRAN-TO e portarias do DETRAN-TO, em vigor;

VI – Cronograma detalhado por tipo de curso contendo: duração, carga horária, disciplinas e conteúdo por disciplina, bem como a identificação do diretor geral, de ensino e instrutor responsáveis;

VII – Plano de curso – para cada curso ministrado;

VIII - Plano de aula para cada disciplina, por instrutor;

Parágrafo único – as previsões dos incisos VII e VIII são para todos os CFCs.

Art. 47º - O CFC de classificação “B”, para atendimento do processo de formação do candidato, deverá dispor de:

I – Painel de sinalização de trânsito, de tamanho não inferior a 1,20 x 0,70m;

II – Conjunto de balizas removíveis e cones de sinalização;

III - Coletânea de legislação de trânsito, bem como bibliografia básica da matéria de trânsito, atualizada, contendo todas as resoluções do CONTRAN, DENATRAN, CETRAN-TO e portarias do DETRAN-TO, em vigor;

Art. 48º - Todos os CFCs deverão estar devidamente aparelhados para a instrução teórico-técnico e possuir meios complementares de ensino para ilustração das aulas.

CAPÍTULO IX DO SISTEMA BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS PARA EMIÇÃO DE CNH

Art. 49º - Todos os Centros de Formação de Condutores, os cursos de ensino teórico técnico e de prática de direção deverão, para o exercício de suas atividades, ligados à Formação dos Candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), obter, o Sistema Biométrico de emissão de CNH, com toda a aparelhagem exigida pelo DETRAN, e manter devidamente interligados no sistema de controle escolhido pelo DETRAN, administrado e controlado por este Órgão de Trânsito.

Art. 50º - O controle e a fiscalização do sistema biométrico de aulas práticas e teóricas são de atribuição da Diretoria de Operações do DETRAN/TO;

Art. 51º - Os candidatos à obtenção de CNH, só poderão fazer provas teóricas e práticas, mediante apresentação do certificado teórico e prático, com discriminação de todas as aulas efetivadas no sistema biométrico, anexados ao processo do aluno;

Art. 52º - Uma vez instalado, os CFCs estarão obrigados ao cumprimento integral das normas do Sistema, e estarão sujeitos à permanente fiscalização pela comissão de fiscalização ou Comissão Permanente de Sindicância do DETRAN/TO.

SEÇÃO I DA DEFINIÇÃO DO SISTEMA BIOMÉTRICO

Art. 53º - Entende-se por Sistema Biométrico, para efeito desta PORTARIA, a verificação da identidade de uma pessoa, seja ela instrutor, examinador, aluno, médico ou psicólogo, através de uma característica inerente a essa pessoa, que é a impressão digital e foto, para autenticação do usuário no sistema.

§ 1.º - Para que o usuário tenha acesso ao sistema, é preciso que ele apresente sua característica biométrica, que será comparada ao padrão que foi registrado no banco de dados, impedindo que um falso usuário obtenha acesso.

§ 2.º - Ao usuário que não seja possível capturar impressão digital no DETRAN, será emitido um Código de Barras com todas as identificações e validade de 30 dias, podendo ser renovado por igual período, se necessário.

SEÇÃO II DO CFC

Art. 54º - São exigências mínimas para a obtenção do Sistema Biométrico, para os CFCs e Clínicas Médicas e Psicológicas:

I – Dispor de computador, internet, leitor biométrico (digital) e leitor de código de barras, dentro das especificações exigidas nesta portaria, para o CFC “B”;

II – Dispor de uma sala de aula, data show ou retro projetor, computador, internet, leitor biométrico (digital) e leitor de código de barras, dentro das especificações exigidas nesta portaria, para o CFC “A”;

Art. 55º - Compete aos CFCs, dentro do sistema biométrico de controle de aulas prática e teóricas:

I – Realizar aulas teóricas através do Sistema Biométrico;

II – Realizar aulas práticas, após a emissão da LADV, através do Sistema Biométrico;

SEÇÃO III DAS AULAS

Art. 56º – O início das aulas práticas será feito no CFC e o término no DETRAN ou CIRETRAN, através do Sistema Biométrico.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de categoria “E”, que terão a prerrogativa de poder iniciar suas aulas no CFC, DETRAN ou CIRETRAN.

Art. 57º - As aulas práticas terão duração de 50 minutos, e só poderão ser marcadas a cada hora.

§ 1.º - As cidades onde há DETRAN ou CIRETRAN só poderão ministrar até 7 (sete) aulas por dia, por categoria para cada candidato;

§ 2.º - De segunda a sexta feira as aulas serão ministradas das 7(sete) horas às 19(dezenove) horas;

§ 3.º - Aulas aos sábados serão realizadas das 7(sete) horas às 13 (treze) horas;

Art. 58º - As aulas práticas realizadas nas cidades onde não há CIRETRAN ou DETRAN serão realizadas da seguinte forma:

I - Iniciarão e terminarão no CFC, através do Sistema Biométrico;

II - Poderão ser ministradas 3 (três) aulas por categoria para cada aluno;

III - Terão um período de 50 (cinquenta) minutos e só poderão ser marcadas a cada hora;

IV - De segunda a sexta feira as aulas serão ministradas das 7(sete) horas às 19(dezenove) horas;

V - Aulas aos sábados serão realizadas das 7(sete) horas às 13 (treze) horas;

§ 1.º - O CFC que realizar aulas nas cidades onde não há CFC credenciado pelo DETRAN, terá que fazer uma solicitação de liberação do CAP interior, através de e-mail, com endereço disponível no anexo III desta PORTARIA, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, solicitado ao Diretor de Operações.

§ 2.º - O CFC deverá possuir estrutura própria para a realização das aulas referidas no inciso anterior, com todo material especificado no Art. 54.º, I desta portaria.

§ 3.º - O DETRAN, através da Diretoria de Operações, tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para liberar o CAP INTERIOR, dentro da legalidade.

SEÇÃO IV
DO CANDIDATO

Art. 59º - Ao iniciar o processo de primeira habilitação, renovação ou mudança de categoria no DETRAN ou CIRETRAN, o candidato deverá cadastrar sua foto e digital.

Art. 60º - Compete ao candidato:

I – Efetuar seu cadastro no CFC;

II – Cadastrar sua foto e digital no DETRAN ou CIRETRAN;

Parágrafo Único – Caso o candidato pretenda transferir suas aulas para outro CFC, deverá ser apresentado o processo ao Departamento de Credenciamento e Fiscalização do DETRAN-TO, para que a transferência seja realizada junto ao Sistema Biométrico.

Art. 61º - O candidato que possuir algum impedimento em cadastrar sua digital deverá obter cartão com um código de barras para sua identificação, fornecido pelo Setor de credenciamento e Fiscalização após constatação.

SEÇÃO V
DAS PROVAS

Art. 62º - A prova de legislação será liberada pelo sistema após emissão do certificado com a confirmação das 30 (trinta) horas/aula, pelo sistema biométrico.

Art. 63º - A prova de direção PD, só poderá ser realizada se o candidato estiver com todas as aulas práticas devidamente registradas e efetivadas no Sistema Biométrico, mediante apresentação do certificado, emitido pelo sistema biométrico.

Parágrafo único - Os certificados só serão emitidos pelos CFCs se todas as aulas estiverem sido efetivadas pelo Sistema Biométrico.

SEÇÃO VI
DOS CAPs (Controle de Aulas Práticas)

Art. 64º - Serão atribuições dos CAPs:

I - CAP CFC – Inicia aula;

II - CAP DETRAN – Inicia e finaliza aula;

III - CAP INTERIOR (cidades onde não possuem DETRAN ou CIRETRAN) – Inicia e finaliza aula, limitando a 3 (três) aulas por categoria, para cada aluno;

IV - CAP MOTO – Inicia e Finaliza aula;

CAPÍTULO X
DAS TRANSGRESSÕES E PENALIDADES

Art. 65.º - Constituem transgressões de responsabilidade do Diretor Geral e Diretor de Ensino, puníveis pelo Presidente do DETRAN/TO:

I – A deficiência técnico - didática da instrução teórica ou prática;

II – A deficiência, de qualquer ordem nos Veículos destinados à aprendizagem ou ao exame de direção veicular;

III – O aliciamento dos alunos através de representantes, corretores, prepostos e similares, publicidade em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas;

IV – Recrutar, dentro e fora do DETRAN/TO, serviços que não estejam compreendidos no rol de suas atividades;

V – Apresentar-se alcoolizado nas dependências do Órgão de Trânsito ou em seu local de trabalho;

VI – Dar entrada em processo havendo qualquer tipo de rasura ou erro no preenchimento, causando, com isto, dúvida quanto à sua autenticidade;

VII – dar entrada em processos faltando documentos imprescindíveis ao andamento normal, causando com isto paralisação do mesmo junto ao DETRAN/TO;

VIII – Dar andamento em processo de outro CFC que não esteja credenciado;

IX – Proceder de maneira indecorosa, na repartição de Trânsito ou no CFC, usando de linguagem obscena ou prática de ofensas físicas ou morais, sob qualquer pretexto;

X – Fazer críticas destrutivas caluniosas ou injuriosas, em qualquer veículo de divulgação ou em público, sobre a administração do DETRAN/TO;

XI – Oferecer propina, comissões e presentes ou vantagens de qualquer espécie, para servidores do DETRAN/TO;

XII – Valer-se da função para lograr proveitos pessoais de terceiros, em detrimento da dignidade da atividade que exerce;

XIII – Faltar com a verdade no exercício de suas funções por malícia ou má fé;

XIV – Deixar habitualmente, de saldar dívidas legítimas ou assumir compromissos superiores às suas possibilidades financeiras, comprometendo o bom nome da categoria à qual pertence.

XV – Trabalhar mal intencionalmente e com negligência;

XVI – Praticar ato que importe em escândalo ou concorra para comprometer a categoria à qual pertence;

XVII – Praticar ofensas físicas no desempenho de sua função, contra qualquer pessoa, salvo a legítima defesa própria ou de terceiros;

XVIII – Praticar usura em qualquer de suas formas;

XIX – Cobrar custos emolumentos, taxas de serviço do DETRAN-TO, ou quaisquer outras despesas sem previsão legal.

XX – Praticar, envolvendo ou não funcionário do DETRAN/TO ou usuários, crimes contra a pessoa, contra o Patrimônio, contra costumes, contra a Fé Pública, contra a Administração Pública, e outros cuja natureza deve ser levada em conta.

XXI – Iniciar a aula com aluno e não ministrá-la de forma adequada, no devido percurso e dentro das regras estabelecidas, nesta PORTARIA.

XXII – Fraudar ou tentar fraudar o sistema biométrico de controle de aulas práticas e teóricas;

XXIII – Entregar Direção de veículo para aluno não habilitado para a categoria, sem a presença do instrutor;

XXIV – Iniciar aula no Sistema Biométrico, não ministrá-la e tentar finalizar;

XXV – marcar aula para um veículo e ministra-la em outro;

XXVI – Iniciar e/ou tentar finalizar aula com Código de Barras sem a presença do aluno ou instrutor;

XXVII – Agredir física ou verbalmente, fiscais e/ou outros servidores do DETRAN;

XXVIII – A negligência na fiscalização das atividades dos Instrutores, bem como nos serviços administrativos de sua responsabilidade direta;

XXIX – A deficiência no cumprimento da programação prevista nesta PORTARIA;

Art. 66.º - As transgressões constantes do artigo anterior, uma vez comprovadas em procedimentos administrativos determinarão em função da sua gravidade e independentemente da ordem seqüencial, as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Suspensão das atividades do CFC por até 90 (noventa) dias;

c) Cancelamento do Registro e da Licença para Funcionamento.

§ 1.º - A advertência escrita será aplicada no cometimento da primeira falta dos incisos I, II e III do artigo anterior.

§ 2.º - A suspensão das atividades do CFC será aplicada na reincidência da prática de qualquer das faltas enumeradas nos incisos I, II e III, ou ainda, no cometimento, pela primeira vez, das transgressões previstas nos incisos de IV a XVIII e se julgar necessário, a comissão permanente de sindicância do DETRAN, após apuração dos fatos dos incisos XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV.

§ 3.º - O cancelamento do Registro e da Licença para funcionamento será efetivado quando já aplicada a pena de suspensão das atividades do CFC na forma do § 2.º deste artigo, bem como quando ocorrer a prática do ato previsto no inciso XVIII do artigo anterior;

§ 4.º - No curso do processo de transgressão constante no artigo anterior, será resguardado ao Diretor-Geral o pleno direito de defesa escrita;

§ 5.º - Nas transgressões constantes nos incisos XXI, XXII, XXIII, XXIV e XXV do artigo anterior, uma vez comprovadas pelos fiscais do DETRAN, o instrutor responsável poderá ser imediatamente impedido de usar o sistema biométrico digital pelo período de até 15 dias, por ato do Diretor de Operações. No caso de reincidência o CFC poderá ser penalizado com impedimento de usar o sistema biométrico por até 15 (quinze) dias, também por determinação do Diretor de Operações. Se necessária maior punição será instaurado processo administrativo garantindo amplo direito de defesa e o contraditório.

Art. 67.º - Quando ocorrer o cancelamento do registro da Autorização para funcionamento do CFC, seu Diretor-Geral somente poderá obter a concessão de novo registro e da Autorização após 24 (vinte e quatro) meses, mediante processo de reabilitação requerido ao Presidente do DETRAN/TO;

Art. 68.º - Constitui transgressão de responsabilidade do Instrutor do CFC puníveis pelo Presidente do DETRAN/TO:

I – Negligências na transmissão aos alunos, das normas constantes da Legislação de Trânsito, conforme estabelecido no Quadro de Trabalho;

II – Faltar com o devido respeito aos alunos;

III – Não orientar corretamente aos alunos na aprendizagem da Direção veicular;

IV – Não portar documento que o identifica como Instrutor habilitado pelo DETRAN/TO (crachá e identificação);

V – Praticar atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio, ou contra a administração pública ou privada;

VI – Fraudar ou tentar fraudar o sistema biométrico de aulas práticas e teóricas;

VII – Iniciar aula com aluno e não ministrá-la de maneira correta, mantendo o veículo parado até que se possa finalizar a aula;

VIII – Finalizar aulas práticas, no sistema biométrico, sem a presença do veículo indicado no sistema para efetivação daquela aula, para aquele aluno ESPECIFICAMENTE;

IX – Ministrar aula ao aluno sem portar LADV;

Art. 69º - As transgressões constantes do Artigo anterior determinarão em função da sua gravidade e independentemente da ordem sequencial, as seguintes penalidades:

a) cancelamento das aulas no caso dos incisos V a IX;

b) Afastamento imediato, do instrutor, do sistema biométrico, pelo período de até 15 (quinze) dias, por Ato do Diretor de Operações, sem prejuízo de outras punições;

c) Advertência por escrito;

d) Impedimento de uso do sistema biométrico pelo CFC, por até 8 (oito) dias úteis, por ato do Diretor de Operações, sem prejuízo de outras punições;

e) Suspensão das atividades do CFC até 90 (noventa) dias, após procedimento administrativo;

f) Cancelamento do registro do CFC e da Licença para funcionamento, após procedimento administrativo.

§ 1.º - A advertência escrita será aplicada no cometimento da primeira falta referente aos incisos I a IV do artigo anterior.

§ 2.º - A suspensão das atividades do CFC será aplicada na reincidência da prática de qualquer das faltas enumeradas nos incisos I a IV, ou ainda, no cometimento, pela primeira vez, da transgressão prevista no inciso V, todos do artigo anterior.

§ 3.º - O cancelamento do registro da Licença para funcionamento será efetivado quando já aplicada a pena de suspensão das atividades do CFC na forma do § 2.º deste artigo, bem como ocorrer a prática do ato previsto no inciso V do artigo anterior;

§ 4.º - No curso do processo para comprovação das transgressões constantes do artigo anterior, será assegurado ao Diretor-Geral, representante legal do CFC, o pleno direito de defesa escrita.

§ 5º - A aplicação das penalidades em função das transgressões descritas nos incisos VI, VII e VIII, será de eficácia imediata, sem prejuízo do direito de defesa, e sem efeito suspensivo.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 70.º - O cancelamento do credenciamento dos CFCs do registro e Licença dos Diretores - Gerais e de Ensino ou do Instrutor de Trânsito será decisão do Presidente do DETRAN/TO, fundamentado por meio de procedimento administrativo.

§ 1.º - O Presidente do DETRAN/TO comunicará ao DENATRAN o cancelamento a que se refere o CAPUT deste artigo, para fins de atualização do registro nacional.

§ 2.º - Os procedimentos para reabilitação dos CFC's, Diretores – Gerais e de Ensino, Examinador e Instrutor de trânsito são regulados por normas da Presidência do DETRAN/TO.

Art. 71.º - A organização, as atividades e funcionamento do CFC, estão sujeitos a qualquer momento à fiscalização do DETRAN/TO.

Art. 72.º - Os Centros de Formação de Condutores não poderão prestar serviços de despachantes, e os despachantes não poderão desenvolver atividades inerentes aos CFC's.

Art. 73.º - No caso de obtenção da primeira via da CNH ou mudança de categoria, não será permitido o ensino prático de direção e o exame de direção em veículos que não sejam destinados à Formação de Condutores, conforme o CTB no seu Art. 154 em seu parágrafo único.

Art. 74.º - Os casos omissos na presente PORTARIA serão resolvidos pelo Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, após parecer das respectivas comissões.

Art. 75º. – O Credenciamento e o Recredenciamento do ano em curso serão regidos pela Portaria Nº. 079/2006, de 18 de janeiro de 2006, até a data estipulada na Portaria Nº. 454/2008 de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 76.º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº. 079/2006, de 18 de janeiro de 2006.

Palmas – TO, 07 de março de 2008.

ANEXO I

REQUERIMIENTO GERAL PARA CREDENCIAMENTO

01) EMPRESA:
02) CNPJ:
REQUERIMENTO
Solicito ao Senhor Diretor de Operações, nos termos da PORTARIA DETRAN/TO – GABDG nº _____ o CREDENCIAMENTO para o exercício _____, junto ao Órgão Executivo de Trânsito, os Profissionais e veículos abaixo delineados. _____, _____ de _____ de _____. _____ Assinatura do Proponente

DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS			
3) NOME:		a) Data de nascimento	
b) N° da Identidade:	c) n° do CPF:		d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:		k) Telefone: (63)

4) NOME:		a) Data de Nascimento	
b) N° da Identidade:		c) n° do CPF:	
		d) cat da CNH:	
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:	k) Telefone: (63)	
	_____/_____/_____		

5) NOME:		a) Data de Nascimento	
b) Nº da Identidade:	c) nº do CPF:		d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:		k) Telefone: (63)

6) NOME:		a) Data de Nascimento:	
b) N° da Identidade:	c) nº do CPF:		d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)			f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:		k) Telefone: (63)

7) NOME:		a) Data de Nascimento:	
b) N° da Identidade:	c) nº do CPF:		d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:		k) Telefone: (63)

8) NOME:		a) Data de Nascimento	
b) N° da Identidade:	c) nº do CPF:		d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:		k) Telefone: (63)

9) NOME:		a) Data de Nascimento	
b) N° da Identidade:	c) nº do CPF:		d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)			f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:		k) Telefone: (63)

10) NOME:		a) Data de Nascimento:
b) Nº da Identidade:	c) nº do CPF:	d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)	h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:	k) Telefone: (63)

11) NOME:		a) Data de Nascimento
b) N° da Identidade:	c) nº do CPF:	d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:	k) Telefone: (63)

12) NOME:		a) Data de Nascimento
b) N° da Identidade:	c) n° do CPF:	d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:	k) Telefone: (63)

13) NOME:		a) Data de Nascimento:
b) N° da Identidade:	c) nº do CPF:	d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)	h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:	k) Telefone: (63)

[illegible]

ANEXO II

REQUERIMENTO GERAL PARA RECREDECENCIAMENTO

01) EMPRESA:
02) CNPJ:
REQUERIMENTO
Solicito ao Senhor Diretor de Operações, nos termos da PORTARIA DETRAN/TO – GABDG nº _____ o RECREDECIONAMENTO para o exercício _____, junto ao Órgão Executivo de Trânsito, os Profissionais e veículos abaixo delineados. _____, _____ de _____ de _____. _____ Assinatura do Proponente

DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS		
3) NOME:		a) Data de nascimento
b) N° da Identidade:	c) n° do CPF:	d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)	h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:	k) Telefone: (63)

4) NOME:		a) Data de Nascimento
b) N° da Identidade:	c) n° do CPF:	d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO: _____/_____/_____	k) Telefone: (63)

5) NOME:		a) Data de Nascimento	
b) N° da Identidade:	c) n° do CPF:		d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1° Credenciamento/Detran/TO:		k) Telefone: (63)

6) NOME:		a) Data de Nascimento	
b) N° da Identidade:	c) n° do CPF:		d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:		k) Telefone: (63)

7) NOME:		a) Data de Nascimento	
b) N° da Identidade:		c) n° do CPF:	
		d) cat da CNH:	
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:		j) Data do 1° Credenciamento/Detran/TO:	
		k) Telefone: (63)	

b) Nº da Identidade:		c) nº do CPF:		d) cat da CNH:	
e) Cargo (se acumular deve ser informado)				f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)			h) cidade:		
i) CEP:		j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:		k) Telefone: (63)	

9) NOME:		a) Data de Nascimento	
b) Nº da Identidade:	c) nº do CPF:		d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:	k) Telefone: (63)	

10) NOME:		a) Data de Nascimento:
b) N° da Identidade:	c) nº do CPF:	d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)	h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:	k) Telefone: (63)

11) NOME:		a) Data de Nascimento:
b) N° da Identidade:	c) n° do CPF:	d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:	k) Telefone: (63)

12) NOME:		a) Data de Nascimento
b) N° da Identidade:	c) nº do CPF:	d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:	k) Telefone: (63)

13) NOME:		a) Data de Nascimento:	
b) Nº da Identidade:	c) nº do CPF:		d) cat da CNH:
e) Cargo (se acumular deve ser informado)		f) e-mail:	
g) Endereço Residencial (completo)		h) cidade:	
i) CEP:	j) Data do 1º Credenciamento/Detran/TO:		k) Telefone: (63)

[illegible]

ANEXO III

DIRETORIA DE OPERAÇÕES
E-mail: detran-to@hotmail.com

Endereço:
Quadra 401 Norte - Av. NS 1 N - Lotes 01 a 10 - Conj. 02
CEP 77.001-670 - Palmas - Tocantins
CNPJ: 26.752.857/0001-51

FONES:
Diretoria de Operações: (063) 3218-3023
Coord. de Cred e Fiscalização: (063) 3218-3048
Assessoria da Dir. de Operações: (063) 3218-3057
Suporte Bludata: (063) 3218-3057
Dep. de Créd. e Fiscalização: (063) 3218-3056

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: 001/2008
PROCESSO: 2008 3247 000091
CONVENIENTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONVENIADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
OBJETO: Prestação de Serviço no Apoio Logístico, visando a realização dos Cursos de Instrutor de Trânsito, Diretor de Trânsito e Diretor Geral de Ensino, nas Cidades de Palmas, Araguaina e Gurupi.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será enquanto durar os cursos de instrutor de trânsito, referente a segunda turma e de Diretor de Trânsito e Diretor Geral de Ensino, referente a primeira turma.
DATA DE ASSINATURA: 17.03.2008.
SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DE SENA BALDUINO – Presidente do DETRAN-TO e Sebastião Pereira de Araújo - Diretor do SENAT.

**ESCOLA TÉCNICA DE
SAÚDE - ETSUS**

Presidente: **IOLANDA QUERIDO ROCHA**

PORTARIA/ETSUS Nº 009, De 27 de março de 2008.

Regulamenta o Decreto Nº 3.324, de 25 de março de 2008, que dispõe sobre indenização de instrutoria no âmbito da ETSUS.

A PRESIDENTE DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelos incisos I e IV do §1º do art. 42 da Constituição Estadual c/c alíneas “b” e “c” do inciso I do artº 5º do Estatuto desta Autarquia, Anexo Único ao Decreto Nº 1.914, de 19 de novembro de 2003 e com fulcro no Decreto Nº 3.324, de 25 de março de 2008,

CONSIDERANDO que esta Autarquia tem por finalidade a formação profissional, na área de saúde, nos níveis básico, técnico e pós-técnico de servidores do Sistema Único de Saúde-SUS e comunidade;

CONSIDERANDO que para executar a atividade acima descrita faz-se necessário a participação de outros servidores que possuem alguma relação de trabalho com a Administração Pública para exercerem a instrutoria de que trata a Lei 1.441, de 11 de março de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o bom desempenho e funcionamento da ETSUS dentro de sua capacidade orçamentário-financeira;

RESOLVE:

Art. 1º É concedida indenização a servidor público ativo ou inativo que, sem prejuízo das atribuições do seu cargo, desempenhe atividade de instrutoria em programas de formação, capacitação, aperfeiçoamento, profissionalização e reprofissionalização de pessoal, criados, mantidos ou realizados no âmbito da ETSUS.

§1º A indenização de instrutoria não é incorporada aos subsídios, proventos ou vencimentos do servidor.

§ 2º Ao servidor que tenha por designação ou atribuição a função de instrutor em caráter exclusivo e permanente e que realize tais atividades em horário de expediente, é vedada a concessão da indenização.

Art. 2º A atividade de instrutoria ocorre nas modalidades de ensino presencial e semi-presencial.

Art. 3º A programação dos cursos de formação, capacitação ou treinamento deverá ser aprovada e homologada pela Presidente.

Art. 4º Poderão se cadastrar como instrutores os servidores públicos ocupantes:

I – de cargos exclusivamente de provimento em comissão ou em funções de confiança;

II - de cargos de provimento efetivo, investidos ou não em cargos de provimento em comissão ou em funções de confiança;

Parágrafo único: Não pode exercer a atividade de instrutoria o servidor que estiver no gozo das licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família e à gestante ou adotante.

Art. 5º Poderão se candidatar a instrutor servidores públicos cuja formação for:

I – Graduação em Tecnólogo em Radiologia;

II – Graduação em Pedagogia;

III – Graduação em Letras;

IV - Graduação em um dos cursos na área da saúde;

V - Curso Técnico em Informática.

Art. 6º Para se cadastrar no quadro de instrutores da ETSUS o servidor público deve se dirigir aos Recursos Humanos munido de:

I - documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor);

II - documento que comprove o seu vínculo com o Poder Público (declaração, contracheque ou outro);

III – curriculum, modelo Anexo I, com toda a documentação comprobatória.

Art. 7º É de inteira responsabilidade do servidor instrutor informar ao setor de Recursos Humanos sobre todas as especializações e/ou experiência profissional que realizou após o cadastramento de forma a manter seu cadastro atualizado.

Art. 8º Quando surgir a necessidade a Diretoria Pedagógica fará a seleção dentre os instrutores cadastrados através de apresentação de micro-aula.

§1º Em caso de haver empate ou existindo mais de um instrutor cadastrado para a mesma área de conhecimento a seleção acontecerá com base nos seguintes critérios:

I – melhor avaliação como instrutor em cursos anteriores de mesmo conteúdo programático;

II – maior tempo de experiência profissional em atividade relacionada ao conteúdo programático do evento a ser ministrado;

III – melhor desempenho na apresentação da micro-aula proposta.

Art. 9º. O servidor que, após a apresentação da micro-aula, for chamado para ministrar atividade de instrutoria em seu horário de expediente deve apresentar à ETSUS, antes de iniciar as aulas, autorização formal do titular do seu órgão de lotação, conforme modelo Anexo II.

Art. 10. Caberá à Diretoria de Integração Social promover a divulgação do Cadastro de Instrutores.

Art. 11. Após a realização de cada curso/área de conhecimento ocorrerá:

I - a avaliação do servidor instrutor pelo coordenador do respectivo curso, considerando o perfil técnico e ético, a capacidade de trabalho em equipe, o grau de responsabilidade e compromisso demonstrados no exercício da instrutoria, dentre outros descritos em formulário próprio;

II - a avaliação do servidor instrutor pelos alunos, considerando o domínio do conteúdo, a didática das exposições, a capacidade de motivar o grupo e a disponibilidade para o esclarecimento de dúvidas, dentre outros descritos em formulário próprio;

III - a emissão de parecer do instrutor, considerando o comportamento e aproveitamento dos alunos, o conteúdo, as atividades, a organização do curso e a auto-avaliação, dentre outros descritos em formulário próprio.

Parágrafo único. Os resultados obtidos nas avaliações acima devem ser informados e incluídos no cadastro do respectivo instrutor o qual será mantido pelo Recursos Humanos.

Art. 12. A ETSUS poderá suspender do seu cadastro de instrutores, por até dois anos, o instrutor que:

I – obtiver conceito regular ou ruim na avaliação feita pelos alunos;

II – faltar ou desistir de ministrar aula ou não comparecer em reunião previamente marcadas sem justificativa plausível;

III – Descumprir qualquer determinação por escrito da coordenação à qual está vinculado.

Art. 13. Os valores da indenização de instrutoria se encontram no Anexo III.

§ 1º Considera-se, para efeito de cálculo, hora-aula o período de tempo de 60 minutos.

§ 2º O valor da indenização abrange: a preparação, atualização e entrega de todo o material didático-pedagógico, incluindo a elaboração do conteúdo, testes e avaliações, bem como a explanação e o planejamento das aulas teóricas e práticas, a entrega dos diários de classe, a participação em reuniões para tratar do planejamento das atividades pedagógicas bem como do conselho pedagógico previamente agendadas, o preenchimento e atualização e entrega de todos os instrumentos pedagógicos na data solicitada.

Art. 14. O pagamento da instrutoria será efetuado em conta corrente do servidor e por ser uma indenização especial não acompanha a folha de pagamento.

§ 1º Verificada a atribuição indevida da indenização de instrutoria o beneficiário obriga-se a comunicar o ocorrido a Diretoria Financeira e em seguida fazer a devolução da importância recebida em parcela única na conta do Tesouro do Estado que lhe será por aquela informada.

Art. 15. Quando o servidor instrutor tiver que se deslocar da sua para outra localidade fará jus a diárias, cujos valores são os definidos em Decreto emitido pelo Governador do Estado.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA/ETSUS Nº 009, DE 27 de março de 2008.

CURRICULUM VITAE

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Sexo: _____ Data de Nascimento: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Órgão de origem: _____
Graduação ou Curso Técnico: _____
Instituição Formadora: _____
Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____
Carga Horária: _____
Cidades onde tem disponibilidade para ministrar aula:
() Palmas () Araguaína () Gurupi

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA – PESO 20

2.1 Mestrado na área de Saúde ou Educação
2.2 Especialização na área de Saúde ou Educação
2.3 Aperfeiçoamento (180 horas) e ou/ curso de Especialização em Andamento
2.4 Cursos de atualização na área de Saúde ou Educação (carga horária mínima de 40 hs)

3. ATIVIDADE PROFISSIONAL – PESO 30

3.1 Atividade de docência (geral)
3.2 Atividade de docência na Educação Profissional em Saúde
3.3 Atividade de assistência em saúde

4. PRODUÇÃO TÉCNICA - PESO 15

4.1 Cursos ministrados para capacitação da Equipe de Saúde ou Educação
4.2 Palestras
4.3 Conferências/Expositor de Temas/Trabalhos em eventos

5. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO – PESO 15

() Matutino () Vespertino () Noturno

6. ÁREAS DE AFINIDADE – PESO 25

() Fundamentos de Saúde
() Ética e Educação em Saúde
() Saúde Coletiva
() Saúde e Segurança no Trabalho
() Prestação de Primeiros Socorros
() Biossegurança nas Ações de Saúde
() Informática Básica
() Anatomia e Fisiologia Humana
() Áreas Específicas do Curso Técnico em Higiene Dental
() Áreas Específicas do Curso Técnico de Enfermagem
() Áreas Específicas do Curso Técnico em Nutrição e Dietética
() Áreas Específicas do Curso Técnico em Análises Clínicas
() Áreas Específicas do Curso Técnico em Radiologia
() Áreas Específicas de Curso Técnico em Enfermagem
() Áreas Específicas de Curso Técnico em Gestão em Saúde

ANEXO II À PORTARIA/ETSUS Nº. 009, DE 27 de março de 2008.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR ATIVIDADE DE INSTRUTORIA EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE

DECLARO estar ciente e AUTORIZO o(a) servidor(a) _____, cargo/função, matrícula, lotado(a) no(a) _____ (nome do órgão) a desenvolver atividade de instrutoria na Escola Técnica de Saúde do Tocantins em seu horário de expediente, pelo período aproximado de ____ dias, a contar do dia ____ de _____ de 2008.

Palmas, ____ de _____ de 2008.

Chefe mediato

Titular do órgão

ANEXO III À PORTARIA/ETSUS Nº 009 , DE 27 de março de 2008.

TABELA DE VALORES EM R\$ DA INDENIZAÇÃO DE INSTRUTORIA

ESCOLARIDADE	VALOR/HORA-AULA
TÉCNICO/MÉDIO	R\$ 12,00
GRADUAÇÃO	R\$ 15,00
ESPECIALIZAÇÃO	R\$ 17,00
MESTRADO	R\$ 19,00

IPEMPresidente: **ADERALDO DA SILVA ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 003/2008
PROCESSO Nº: 2008/3661/000224
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas – IPEM/TO
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa.
VALOR ESTIMADO: 60.00,00 (Sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.0078.2310.0000 natureza de despesa 3.3.90.39.93
MODALIDADE: Inexigibilidade
VIGÊNCIA: 01/01/2008 à 31/12/2010
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2008
SIGNATÁRIOS: Aderaldo da Silva Rocha – Presidente do IPEM/TO.
Maurício Álvares da Silva Velloso Ferreira e Fábio Antônio Machado Borges – Representantes da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JOEL RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA N.º 043 /2008, de 27 de março de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 57, VI, XIV, da Lei n.º 1.246, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, combinado com os arts. 34 e 37, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nos termos do Decreto n.º 2.675, de 22 de fevereiro de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPREV, bem como seus suplentes:

Jose Pires de Castro Neto – Presidente
Marla Mariana Coelho – Membro
Daniela Bezerra Rios de Moura - Membro
Odirce Soares do Nascimento – Suplente
Pedro Pinto de Oliveira – Suplente
Adilson Luiz Sampaio – Suplente

Parágrafo único – O membro Ana Klaudia Oliveira Sá substituirá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nas suas ausências ou impedimentos legais, na forma da Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 44/AP, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea “a”, item 1, 27, incisos I, alíneas “a” e “b”, II, III e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50,52, § 2º, 54, 56, 57, inciso II, § 1º, inciso I, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei n.º 1837, 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e Laudo Médico Pericial nº 766/2007, de 19 de setembro de 2007, resolve:

I - CONCEDER aposentadoria por Invalidez à servidora SONIA BORGES, matrícula nº 145211-8, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência “E”, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais), referente à carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000255. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

II – Estabelecer como representante legal da Segurada, a curadora judicialmente nomeada, Soneliz Borges.

PORTARIA Nº 45/AP, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea “a”, 57, inciso XII, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea “a”, item 1, 27, incisos I, alíneas “a” e “b”, II, III e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50,52, § 2º, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei n.º 1614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e Lei n.º 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, e Laudo Médico Pericial nº 485/2007, de 20 de junho de 2007, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA EMILIA ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 705306-1, integrante do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Assistente Administrativo, Classe I, Referência G, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 933,91 (novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), com base no que consta do Processo n.º 2007/2441/000860. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 46/AP, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III, e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50, § 5º, 52, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005 e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso I, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e Laudos Periciais nº 126, de 22 de março de 2006, e 367, de 8 de agosto de 2006, da Junta Médica Oficial do Estado, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez ao servidor ELIAS DOS SANTOS PAULA, matrícula nº 90003225-1, integrante do Quadro do Pessoal do Fisco, da Secretaria da Fazenda, no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Referência "V", fixando o benefício no valor de R\$ 2.738,72 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), proporcional a 19 (dezenove) anos de contribuição, com base no que consta do Processo nº 2006/2441/000299. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 47/AP, de 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, inciso I, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III, e IV, parágrafo único, 28, parágrafo único, 31, 50, 52, § 2º, 54, 56, 57, inciso II, § 1º, inciso I, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 1.653, de 30 de dezembro de 2005 e Lei nº 1837, de 11 de outubro de 2007, e com base no art. 40, §§ 1º, inciso I, 2º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º e parágrafos, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e Laudo Pericial nº 642, de 13 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria por Invalidez à servidora EUDOGA DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 63649-5, integrante do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Educação, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência, "D", por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 955,06 (novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), na proporção de 29/30 (vinte e nove, trinta avos), com base no que consta do Processo nº 2007/2441/000488. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 48/AP, de 27 de março de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", e 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002, e 26, inciso I, alínea "a", item 4, 35, incisos I, II e III, 50, § 5º, 54, 56, 57, 59, e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 1.653, de 30 de dezembro de 2005, e com base nos art. 40, §§ 1º, inciso III, alínea "b", 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e ainda, com o art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade ao servidor ABÍLIO NEPOMUCENO WOLNEY ARAÚJO, matrícula nº 158437-5, integrante do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, Classe II, Referência "G", com a carga horária de 90 (noventa) horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 3.350,67 (três mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), proporcional a 32 (trinta e dois) anos de contribuição, com base no que consta do Processo nº 2008/2441/000073. Custeio: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 50/REV, de 27 de março de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 46, incisos I, alínea "a" e III, alínea "a", 57, inciso XII, da Lei nº 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 1.324, de 17 de abril de 2002; 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e conforme manifestação da Procuradoria Geral do Estado, mediante Parecer nº 34/2007, de 19 de janeiro de 2007, aprovado pelo Despacho "AE" nº 2492, de 25 de outubro de 2007, e Laudo Pericial nº 499/2006, de 16 de outubro de 2006, da Junta Médica Oficial do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria nº 028/AP, de 23 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.279, de 23 de setembro de 2002, que concedeu aposentadoria por invalidez ao servidor LÁZARO PEREIRA MATOS, matrícula nº 215376-9, integrante do Quadro de Pessoal do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem, fixando como proventos o subsídio proporcional a 09 (nove) anos de contribuição, com base no que consta do Processo nº 2001/3027/000502.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2008

Processo nº: 2007 2483 000256

Contratada: PAPEST – DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Contratante: IGEPREV/TOCANTINS – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Elemento da despesa: 449052

Dotação Orçamentária: 09.122.019.540.010.000

Objeto: Aquisição de material de Consumo/Expediente para suprir as necessidades deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Empenho: 2008NE 00141, de 28/02/2008.

Valor : R\$1.760,00(um mil, setecentos e sessenta reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2007

Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

Signatários: Joel Rodrigues Milhomem – Presidente do IGEPREV

João José Veloso Barbosa – Representante Legal da Contratada

Palmas -TO, 13 de março de 2008.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008

Processo n.º: 2007 2483 000256

Contratada: DOCSYSTEMS PRODUTOS DE SEGURANÇA & SAÚDE LTDA.

Contratante: IGEPREV/TOCANTINS – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Elemento da despesa: 339039

Dotação Orçamentária: 09.122.019.540.010.000

Objeto: contratação de empresa para confecção de 1.400 (mil e quatrocentos) folhas de papel de segurança filigrana 90 gr em uma via solta/plano medindo 210 mm x 280 mm; para emissão de certidão por tempo de contribuição (fundo numismático duplex nas cores azul/séptico incorporando o brasão do IGEPREV, fundo invisível reagente a lâmpada ultravioleta do texto "IGEPREV +AUTÊNTICO", fundo evidenciador anticópia colorida, foil holográfico, numeração seqüencial acedente no verso para controle do órgão expedidor), ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Empenho: 2008NE 00092, de 21/02/2008.

Valor : R\$10.080,00(dez mil e oitenta reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2007

Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

Signatários: Joel Rodrigues Milhomem – Presidente do IGEPREV

Alan Barros Bitar – Representante Legal da Contratada

Palmas -TO, 17 de março de 2008.

NATURATINS

Presidente: **MARCELO FALCÃO SOARES** (RESPONDENDO)

PORTARIA/NATURATINS nº 286 de 27 de MARÇO de 2008.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 5º do Anexo Único do Decreto nº311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III do art. 4º o inciso V do art. 8º, ambos da Lei nº1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º do Decreto nº1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº006, de 30 de janeiro de 2001, considerando,

CONSIDERANDO a necessidade de integração de procedimentos dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos e da Política Estadual de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o estabelecido no Anexo II, da Resolução COEMA nº07/2005 que determina ao Instituto Natureza do Tocantins o prazo de 90 (noventa) dias para decidir sobre os pedidos de outorga,

CONSIDERANDO que a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos somente é válida com a respectiva Licença Ambiental da Atividade;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de um procedimento administrativo prévio que assegure a disponibilidade hídrica requerida para execução da atividade, com a finalidade de estabelecer que a emissão da Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos seja apenas na fase de Licença de Instalação – LI;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos para emissão da Outorga Prévia da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Art. 2º. Para fins desta Resolução, serão adotadas as seguintes definições:

I – Outorga Prévia: ato administrativo com finalidade de declarar a disponibilidade de água para os usos requeridos, que não confere direito de uso de recursos hídricos e se destina a reservar a razão passível de outorga, possibilitando, ao requerente, o planejamento de empreendimentos que necessitem desses recursos;

II – Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: ato administrativo mediante o qual o órgão gestor de recursos hídricos faculta ao requerente o direito de uso dos recursos hídricos, por prazo determinado, nos termos e condições expressas no respectivo ato, consideradas as legislações específicas vigentes.

Art. 3º. Estabelecer que as outorgas prévias serão concedidas por 06 (seis) meses, renovável por igual período.

Parágrafo único. Os detentores de outorgas preventivas que obtiverem sua renovação e não ingressarem com pedido de outorga estarão sujeitos a novo pleito, submetendo-se, contudo, às condições de deferimento existentes na ocasião.

CAPÍTULO I DA OUTORGAPREVENTIVA

Art. 4º. Fica determinado que os pedidos de outorga preventiva se darão por meio da apresentação do formulário padrão NATURATINS de acordo com cada grupo/atividade respectivo, com o devido preenchimento dos campos destinados a AGENDA AZUL, juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do técnico responsável, em se tratando de empreendimentos, atividades ou obras que necessitem de:

I – derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo;

II – extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

III – lançamento em corpo de água de esgoto e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV – usos de recursos hídricos para aproveitamento de potenciais hidrelétricos;

V – intervenções de macrodrenagem urbana para retificação, canalização barramento e obras similares que visem ao controle de cheias.

VI – outros usos e ações e execução de obras ou serviços necessários à implantação de qualquer intenção ou empreendimento, que demandem a utilização de recursos hídricos, ou que impliquem, mesmo que temporariamente, do regime, da quantidade ou da qualidade da água, superficial ou subterrânea, ou, ainda, que modifiquem o leito e margens dos corpos de água.

Art. 5º. Os pedidos de outorga preventiva devem ser instruídos com a fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

I - Pessoas físicas:

a) Registro Geral – RG ou documento equivalente;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Comprovante de residência;

II - Pessoas jurídicas:

a) Contrato ou Estatuto social;

b) Último aditivo ou ata da última assembléia;

c) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

d) Registro Geral ou documento equivalente do representante legal da empresa;

e) Documento atribuindo poderes ao representante legal da empresa para requerer a outorga em seu nome e para assinar contratos e outros instrumentos junto ao NATURATINS.

Art. 6º. Quando de seu deferimento, deverá ser emitida uma Declaração de Disponibilidade Hídrica, conforme modelo do Anexo I desta Instrução, a qual deverá posteriormente ser substituída pela Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos.

Art. 7º. A Outorga Prévia para o lançamento de efluentes está condicionada às concentrações aceitáveis de parâmetros exigidas pela Resolução do Conama nº 357/2005.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS
Diretoria de Execução da Política das Águas - DEPAG
Coordenadoria de Outorga de Água e Informações Hidrometeorológicas – CGERH

Declaração de Disponibilidade Hídrica – DDH N°xx/xxxx

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 5º do Anexo Único do Decreto nº311, de 23 de agosto de 1996, combinado com o disposto no inciso III do art. 4º o inciso V do art. 8º, ambos da Lei nº1.307, de 22 de março de 2002, art. 1º do Decreto nº1.015, de 25 de agosto de 2000, com a Portaria/NATURATINS nº006, de 30 de janeiro de 2001, o processo NATURATINS nºXXXX-XXXX, e o que consta no Parecer Técnico N°XX/XXXX, que é parte integrante deste processo, expede esta Declaração de Disponibilidade Hídrica – DDH, na forma de autorização de acordo com a Portaria Naturatins N°XXXX, de xx/xx/xxxx, em nome de _____, CPF/CNPJ xxx.xxx.xxx-xx nos termos, características e condições seguintes:

CARACTERIZAÇÃO DA FONTE DE SUPRIMENTO

1 - Denominação da fonte:
2 - Capacidade da fonte:
3 – Bacia: Sub-bacia:
4 - Município: Distrito: Localidade:
5 – Coordenadas do local de captação ou centro da área:
Latitude: Longitude:

ELEMENTOS DA OUTORGA

1 - Validade da outorga - dias contados da data da publicação desta portaria
2 - Período da outorga - Início: Término:
3 – Local de uso:
4 - Volume reservado: m³ Área de espelho: m²
5 - Vazão reservada: l/s
6 - Tempo de aplicação da vazão reservada: horas/ dia dias/semana
7 - Finalidade do uso da água:

ELEMENTOS RELEVANTES DA OUTORGA

* A Outorga preventiva não confere direito de uso dos recursos hídricos e se destina a reservar a vazão passível de outorga, possibilitando, aos requerentes, planejamento de empreendimentos que necessitem desses recursos.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO nº 01 /2007

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 01 /2007

COOPERANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS

COOPERADA: Prefeitura do Município de ARAGUATINS

OBJETO: estabelecer diretrizes para a cooperação técnica e administrativa, visando a criação e implementação do Sistema Municipal de Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 25/09/2007 a 25/09/2009

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2007

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL QOPM – PRESIDENTE INTERINO do NATURATINS – COOPERANTE

FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA Prefeito Municipal de Araguatins-TO – COOPERADO.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO nº 05 /2007

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 05 /2007

COOPERANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS

COOPERADA: Prefeitura do Município de RIACHINHO

OBJETO: estabelecer diretrizes para a cooperação técnica e administrativa, visando a criação e implementação do Sistema Municipal de Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 21/09/2007 a 21/09/2009

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2007

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL QOPM – PRESIDENTE INTERINO do NATURATINS – COOPERANTE

EURÍPEDES LOURENÇO DE MELO Prefeito Municipal de Riachinho - TO – COOPERADO.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO nº 06 /2007

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 06 /2007

COOPERANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS

COOPERADA: Prefeitura do Município de SÃO BENTO

OBJETO: estabelecer diretrizes para a cooperação técnica e administrativa, visando a criação e implementação do Sistema Municipal de Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 21/09/2007 a 21/09/2009

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2007

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL QOPM – PRESIDENTE INTERINO do NATURATINS – COOPERANTE

PEDRO MIRANDA RODRIGUES Prefeito Municipal de São Bento - TO – COOPERADO.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO nº 07 /2007

TERMO DE COOPERAÇÃO nº 07/2007

COOPERANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS

COOPERADA: Prefeitura do Município de ANANÁS

OBJETO: estabelecer diretrizes para a cooperação técnica e administrativa, visando a criação e implementação do Sistema Municipal de Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 21/09/2007 a 21/09/2009

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2007

SIGNATÁRIOS: MARCELO FALCÃO SOARES – TEN CEL QOPM – PRESIDENTE INTERINO do NATURATINS – COOPERANTE

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO Prefeito Municipal de ANANÁS - TO – COOPERADO.

PRODIVINOPresidente: **ACY DE CARVALHO FONTES****PORTARIA N.º 018, de 27 de março de 2008.**

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder :

15 (quinze) dias de gozo das férias ao servidor Paulo César Resplandes Nolêto, Coord. de Adm. e Finanças, matrícula n.º 220272-7, no período de 01/05/2008 a 15/05/2008, referente ao período aquisitivo 2004/2005, as quais foram suspensa pela Portaria n.º 047 de 06 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial n.º 2.060 de 08 de dezembro de 2005.

UNITINSReitor: **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO****PORTARIA/FUNDAÇÃO/UNITINS/GRE/Nº. 204 /2008.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f” do Estatuto da Fundação, de acordo com o Convênio nº 002/2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins, com a Portaria/Fundação UNITINS/GRE/nº 897/2006, alterada pela Portaria/Fundação UNITINS/GRE/Nº 085/2008, considerando o disposto no inciso II, do art. 175, da Lei nº 1.818/2007, e atendendo necessidades essenciais da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR competência ao Superintendente Executivo e ao Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Radiodifusão Educativa/REDESAT, para determinar a instauração de sindicância, bem como prorrogações de prazos, se necessários para conclusão do procedimento, no âmbito daquele Instituto, reservando o julgamento à Reitoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, em Palmas-TO, ao 25 dias do mês de março de 2008.

Humberto Luiz Falcão Coelho
Reitor

DEFENSORIA PÚBLICADefensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****ATO Nº 010, DE 27 DE MARÇO DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei Complementar Estadual 041, de 22 de dezembro de 2004, e decisão nos autos do processo administrativo DPG/GAB 008/2008;

Considerando a garantia da inamovibilidade dos Defensores;

Considerando a demonstração volitiva de ambos;

Considerando que a remoção por permuta atende a conveniência do serviço da Instituição, resolve:

REMOVER POR PERMUTA

Art. 1º Os Defensores Públicos de 2ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA e FABIANO RIBEIRO, respectivamente, para as Defensorias Públicas das Comarcas de Formoso do Araguaia e Araguaçu.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de março de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 072, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

Considerando a necessidade de locação de imóvel em Ponte Alta do Tocantins – TO, bem como legislação pertinente;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação de imóvel no município de Ponte Alta do Tocantins – TO, no valor estimado de R\$ 4.872,00 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais), conforme processo nº. 2008 4901 000097 – DEFENSORIA.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de março de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

CONSELHO SUPERIOR

AUTOS CSDP Nº 014/2008

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.

IMPUGNANTES: DEFENSORES PÚBLICOS JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, ANTONIO DE FREITAS, ZOÉ DA EUCARISTIA TEIXEIRA, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, VANDA SUELI MACHADO SOUZA NUNES, FILOMENA AÍRES GOMES NETA, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, DYDIMO MAIA LEITE FILHO, MARIA DO CARMO COTA, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS E EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA.

RELATORA: CONSELHEIRA ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO. ARTS. 75, II, E 78 E 81 DA RESOLUÇÃO Nº 15, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007. REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS. PROMOÇÃO. DEFENSOR PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO. 1. Não há conflito entre a redação dos artigos questionados e as disposições da Lei Complementar Federal nº 80/94, uma vez que aqueles dispositivos apenas ressalvam a hipótese de não haver quem preencha o requisito temporal ou de, havendo, manifeste recusa à promoção, nos exatos termos da legislação federal, que prescreve normas gerais para a organização da Defensoria Pública nos Estados. 2. Não há qualquer impedimento legal que impossibilite a promoção de Defensor Público em estágio probatório. 3. Arquivamento da impugnação.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em conhecer, porém, negar provimento à impugnação interposta e determinar o seu arquivamento, por não vislumbrar qualquer conflito entre os arts. 75, II, 78 e 81, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº 41/2004, nos termos do voto proferido pela Conselheira Relatora. Votaram com a Relatora as Conselheiras Iracema Franco Ribeiro Pinto, Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte e Arassônia Maria Figueiras. Presidiu a sessão a Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 10 de março de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

Conselheira ALDAÍRA PARENTE
Relatora

AUTOS CSDP Nº 016/2008

ORIGEM: CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

ASSUNTO: CONSULTA. POSSIBILIDADE DE CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO CELETISTA PARA FINS DE ANTIGUIDADE.

CONSULENTE: DEFENSOR PÚBLICO LEONARDO OLIVEIRA COELHO – VIA CONSELHEIRA PRESIDENTE.

EMENTA: CONSULTA. MATÉRIA ADMINISTRATIVA. POSSIBILIDADE DE CÔMPUTO DO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO CELETISTA PARA FINS DE ANTIGUIDADE. POSSIBILIDADE. 1. Por tempo de serviço público, de forma ampla, deve ser entendido aquele prestado ao Estado e às entidades da Administração Pública Indireta, seja sob o regime celetista ou estatutário. 2. É possível computar como tempo de serviço público geral o tempo de serviço público celetista, para fins de antiguidade na carreira de Defensor Público do Estado do Tocantins e aplicação do contido no art. 44, II, da Lei Complementar Estadual nº 041/2004.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por maioria de votos, em considerar possível o cômputo do tempo de serviço público celetista na apuração do tempo de serviço público geral, para fins de antiguidade na carreira de Defensor Público do Estado do Tocantins e aplicação do contido no art. 44, II, da Lei Complementar Estadual nº 041/2004. Votaram nesse sentido as Conselheiras Iracema Franco Ribeiro Pinto, Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte e Arassônia Maria Figueiras. Presidiu a sessão a Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal, Presidente do Conselho Superior.

Palmas-TO, 10 de março de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: LEILADA COSTA VILELA MAGALHÃES

PORTARIA Nº 285/2008

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE

INDICAR à Senhora Procuradora da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, de acordo com a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 27ª Sessão Extraordinária, do dia 05 de março de 2008:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
1ª	Araguaína	Fábio da Fonseca Lopes	17.03.2008 a 16.03.2010
2ª	Gurupi	Alzemiro Wilson Peres Freitas	17.03.2008 a 16.03.2010
3ª	Porto Nacional	Delveaux Vieira Prudente Júnior	17.03.2008 a 16.03.2010
4ª	Colinas do	Poliana Dias Alves Julião	17.03.2008 a 16.03.2010
5ª	Miracema do Tocantins	Vilmar Ferreira de Oliveira	17.03.2008 a 31.03.2008
		Felício de Lima Soares	1º.05.2008 a 16.03.2010
6ª	Guaraí	Cristian Monteiro Melo	17.03.2008 a 16.03.2010
7ª	Paraíso do Tocantins	Lucídio Bandeira Dourado	17.03.2008 a 16.03.2010
8ª	Filadélfia	Eurico Greco Puppio	17.03.2008 a 16.03.2010
9ª	Tocantinópolis	Marcelo Lima Nunes	17.03.2008 a 16.03.2010
10ª	Araguatins	Gustavo Dorella	17.03.2008 a 16.03.2010
11ª	Itaguatins	Fernando Antonio Sena Soares	17.03.2008 a 23.03.2008
		Marcelo Lima Nunes	08.04.2008 a 16.03.2010
			24.03.2008 a 07.04.2008

12ª	Xambioá	Diego Nardo	17.03.2008 a 16.03.2010
13ª	Cristalândia	Guilherme Goseling Araújo	02.04.2008 a 16.03.2010
		Maria Cotinha Bezerra Pereira	17.03.2008 a 1ª.04.2008
14ª	Alvorada	Luiz Francisco de Oliveira	17.03.2008 a 16.03.2010
15ª	Formoso do Araguaia	Ricardo Alves Peres	17.03.2008 a 16.03.2010
16ª	Colméia	Jacqueline Orofino da Silva Zago de	17.03.2008 a 16.03.2010
17ª	Taguatinga	Luiz Antônio Francisco Pinto	17.03.2008 a 23.03.2008 08.04.2008 a 16.03.2010
		Paulo Afonso Mendes Paraguassú Lemos	24.03.2008 a 07.04.2008
18ª	Paraná	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	17.03.2008 a 16.03.2010
19ª	Natividade	Pedro Evandro de Vicente Rufato	17.03.2008 a 16.03.2010
20ª	Peixe	André Ricardo Fonseca Carvalho	17.03.2008 a 16.03.2010
21ª	Augustinópolis	Fernando Antonio Sena Soares	17.03.2008 a 23.03.2008 08.04.2008 a 16.03.2010
		Gustavo Dorella	24.03.2008 a 07.04.2008
22ª	Arraias	João Neumann Marinho da Nóbrega	17.03.2008 a 16.03.2010
23ª	Pedro Afonso	André Ramos Varanda	17.03.2008 a 16.03.2010
24ª	Araguacema	Gláydson José de Freitas	17.03.2008 a 16.03.2010
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	17.03.2008 a 16.03.2010
26ª	Ponte Alta do Tocantins	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	17.03.2008 a 16.03.2010
27ª	Wanderlândia	Octaydes Ballan Júnior	17.03.2008 a 16.03.2010
28ª	Miranorte	Thais Massilon Bezerra	15.05.2008 a 16.03.2010
		Sterlane de Castro Ferreira	17.03.2008 a 14.05.2008
29ª	Palmas	Marcelo Ulisses Sampaio	17.03.2008 a 16.03.2010
30ª	Araguaçu	Luiz Francisco de Oliveira	17.03.2008 a 16.03.2010
31ª	Arapoema	João Edson de Souza	17.03.2008 a 16.03.2010
32ª	Goiatins	Sidney Fiori Júnior	17.03.2008 a 16.03.2010
33ª	Itacajá	Daniel Ribeiro da Silva	17.03.2008 a 30.04.2008
34ª	Araguaína	Benedicto de Oliveira Guedes Neto	17.03.2008 a 16.03.2010
35ª	Novo Acordo	Marcelo Santos Teixeira	17.03.2008 a 16.03.2010

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2008.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordantes: Ministério Público do Estado do Tocantins e Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Objeto: O presente Acordo tem por objetivo possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores ou empregados entre as instituições signatárias.

Data da Assinatura: 12 de março de 2008.

Vigência do Acordo: O presente Acordo de Cooperação Técnica e Operacional vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável sempre em comum acordo entre as partes, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Remuneração: O ônus da remuneração caberá à entidade cedente, que continuará responsável pelo pagamento da remuneração ou salário, bem como recolhimento dos encargos sociais.

Recursos: O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros e orçamentários entre as partes, devendo cada signatário arcar com os custos dos seus servidores efetivos.

Signatários: Leila da Costa Vilela Magalhães - Procuradora-Geral de Justiça – Ministério Público do Estado do Tocantins / Carlos Henrique Amorin - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

Apostila

Apostila no Edital do Conselho Superior do Ministério Público, de 07 de março de 2008, referente aos Autos nº . 014/2008, onde se lê: 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO, leia-se: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi – TO.

PUBLIQUE-SE.

Palmas, 24 de março de 2008.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CS/MP-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 203/2004

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

LOCADOR: JORGE FÉLIX COELHO E VALBER FERREIRA DE ALMEIDA

OBJETO: A Locação de 01 (um) imóvel comercial localizado na ARNO 32, QI-4C, Alameda RB-5, Lote 08, nesta capital, onde funciona a Creche Municipal "Creche da Mamãe", de interesse da Secretaria Municipal da Educação.

ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 3041521/2003, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.245/91.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

EDITAL DE CONCURSO Nº 04/2007

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, comunica que, usando de suas atribuições legais, homologa o resultado final do Concurso Público para o provimento de vagas do Poder Executivo Municipal, regimentado pelo Edital 001/2007 e posteriores.

Aguiarnópolis -TO, 25 de Março de 2008.

ANTONIO AIRES MARANHÃO
Prefeito Municipal

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
0000000499	Clovis de Sousa Junior	96,00	Aprovado
0000000501	Luzinete Marques Gomes	94,00	Aprovado
0000000499	Rosângela Marques Gomes	92,00	Aprovado
0000000062	Maria Iracilda Sousa Silva	90,00	Aprovado
0000000537	Simone Moraes da Silva	90,00	Aprovado
0000000197	Mª Lídia Cardoso da Silva	90,00	Aprovado
0000000222	Mª Lene Pereira Mota	90,00	Aprovado
0000000507	Edilma dos Reis Rodrigues	88,00	Classificado
0000000372	Osnielene da Silva França	86,00	Classificado
0000000226	Luciane Guimarães de Oliveira	86,00	Classificado
0000000172	Rosângela Sousa Silva	84,00	Classificado
0000000440	Leidimar Costa Arruda	84,00	Classificado
0000000515	Erineuda da Costa Lima	84,00	Classificado
0000000353	Ana Lucia Miranda Rodrigues	84,00	Classificado
0000000106	Rita Santana de Sousa	84,00	Classificado
0000000003	Rosângela Santana de Araújo	82,00	Classificado
0000000174	Laurice Conceição M. da Silva	82,00	Classificado
0000000225	Wellinton de Sousa Santos	82,00	Classificado
0000000112	Mª Aparecida Gomes de Moura	82,00	Classificado
0000000224	Jose Alves de Araújo	80,00	Classificado
0000000331	Crislene Pinheiro Silva	80,00	Classificado
0000000201	Raimundo Nonato da Silva Barros	80,00	Classificado
0000000510	Jardilene da Guedes Lopes	80,00	Classificado
0000000011	Eva Monica Guedes Lopes	80,00	Classificado
0000000121	Joelma Alves da Silva	80,00	Classificado
0000000017	Ana Rita Martins dos Santos	80,00	Classificado
0000000265	Gizeuda da Mota Silva	80,00	Classificado
0000000541	Francisca Lenilda de Sousa Costa	80,00	Classificado
0000000208	Paulo Sergio da Silva Barros	78,00	Classificado
0000000248	Alcilene Ribeiro dos Santos	78,00	Classificado

0000000204	Janete Nunes de Sousa	78,00	Classificado	0000000035	Mª Madalena Martins S. Lima	68,00	Classificado
0000000078	Mª de Jesus Feitosa Alves	78,00	Classificado	0000000343	Gleiciane Pereira dos Santos	66,00	Classificado
0000000179	Erica Silva Gomes	78,00	Classificado	0000000097	Claudiana Alves Veloso	66,00	Classificado
0000000207	Evaldo da Conceição Carvalho	78,00	Classificado	0000000293	Edinalva Oliveira Pereira	66,00	Classificado
0000000332	Rubia Cristina Soares	78,00	Classificado	0000000358	Raimunda E. Silva Gomes	66,00	Classificado
0000000355	Cacilda dos Santos Silva	78,00	Classificado	0000000463	Mª da Conceição V. de S. Veloso	66,00	Classificado
0000000030	Cleubiana Moraes Barros	78,00	Classificado	0000000539	Gisleia de Freitas R. Felix	64,00	Classificado
0000000163	Dalgisa Nobre da Silva	78,00	Classificado	0000000483	Zelina Gomes F. Neta	64,00	Classificado
0000000196	Otoniel Mendes Araújo	78,00	Classificado	0000000075	Fabola Fernandes Rocha	64,00	Classificado
0000000146	Maria Jose dos Santos	78,00	Classificado	0000000126	Leide Vanda de Sousa Castro	64,00	Classificado
0000000099	Mª da Assunção de Lima Silva	78,00	Classificado	0000000019	Maria das Dores Xavier	64,00	Classificado
0000000040	Aguidamar Silva dos S. Sousa	76,00	Classificado	0000000511	Mª Celma Pereora Noleto	64,00	Classificado
0000000388	Ivone Alves de Sousa Silva	76,00	Classificado	0000000572	Mª José de Freitas Rodrigues	64,00	Classificado
0000000296	Graciella Viera Paes	76,00	Classificado	0000000111	Ana Paula R. dos Santos	62,00	Classificado
0000000238	Mª Goreth Pereira da Silva	76,00	Classificado	0000000260	Gislane Pereira da Costa	62,00	Classificado
0000000387	Rosania Marques Gomes	76,00	Classificado	0000000148	Eliane Pereira da Silva	62,00	Classificado
0000000071	Ana Lucia Feitosa Alves	76,00	Classificado	0000000076	Mª do Espirito S. S. da Conceição	62,00	Classificado
0000000046	Angra de Sousa Santos	76,00	Classificado	0000000005	Luzia Ferreira do Nascimento	62,00	Classificado
0000000391	Celiane Oliveira da Silva	76,00	Classificado	0000000050	Elieuzia Viana de Araujo	62,00	Classificado
0000000570	Wilma Tavares de Sousa	76,00	Classificado	0000000245	Raimunda Sirqueira Lima	62,00	Classificado
0000000396	Jaspa de Sousa Lima	76,00	Classificado	0000000170	Luzinete Rodrigues Amorim	60,00	Classificado
0000000326	Nubia Marcia Pereira Brito	76,00	Classificado	0000000037	Ana Livia da Costa Alencar	60,00	Classificado
0000000004	Nivanir Gomes Bomfim	76,00	Classificado	0000000443	Deusanira Gomes Oliveira	60,00	Classificado
0000000448	Luzinete Alves da Silva	76,00	Classificado	0000000473	Nilce Leia Leal de Araujo	60,00	Classificado
0000000371	Osanira da Silva Franca	76,00	Classificado	0000000327	Rosimeire Araujo dos Santos	60,00	Classificado
0000000095	Helanne Bento da Silva	74,00	Classificado	0000000232	Maria de Lourdes Monteiro	60,00	Classificado
0000000468	Maria da Paixão de Araujo	74,00	Classificado	0000000512	Lucinilda Bezerra dos Santos	58,00	Classificado
0000000045	Gardenia Ferreira L. de Sousa	74,00	Classificado	0000000041	Garciane Silva dos Santos	58,00	Classificado
0000000404	Gisele Pereira da Costa	74,00	Classificado	0000000505	Katiane Silva Monteiro	58,00	Classificado
0000000312	Maria da Luz Costa	74,00	Classificado	0000000235	Luzineide Sousa de Oliveira	58,00	Classificado
0000000311	Davi Lopes Pimentel	74,00	Classificado	0000000397	Rosinete Barros Reis	58,00	Classificado
0000000151	Ozenira Santos Barros	74,00	Classificado	0000000386	Cristiane Ribeiro Aguiar	56,00	Classificado
0000000178	Lucimeiry Alves da Silva	74,00	Classificado	0000000006	Luzia dos Santos Silva	56,00	Classificado
0000000180	Mª Isabel Miranda Alves	74,00	Classificado	0000000378	Heolando Aguiar Gomes	54,00	Classificado
0000000116	Mª do Espirito Santo A. da Silva	74,00	Classificado	0000000403	Tatiana dos Santos Silva	54,00	Classificado
0000000329	Aldemir Alves de Oliveira	74,00	Classificado	0000000115	Celia Moraes da S. Saraiva	54,00	Classificado
0000000279	Zaira de Miranda Santos	72,00	Classificado	0000000552	Luzia Fernandes da Rocha	54,00	Classificado
0000000466	Lides Correia de Brito Alves	72,00	Classificado	0000000029	Ilda de Barros dos Santos	52,00	Classificado
0000000103	Cleonice Cosmo da Silva	72,00	Classificado	0000000027	Domingas de Sousa Costa	52,00	Classificado
0000000158	Mª Raimunda de Jesus Da Silva	72,00	Classificado	0000000065	Antonia de Sousa Silva	50,00	Classificado
0000000274	Josiane Alves da Silva	72,00	Classificado	0000000024	Francisca Nonata de O. E Silva	50,00	Classificado
0000000393	Benerissa Costa da Coveição	72,00	Classificado	0000000165	Janete Maarques da Silva Brito	48,00	Desclassificado
0000000429	Luzia Ribeiro Evangelista	72,00	Classificado	0000000558	Agna Pereira da Costa	46,00	Desclassificado
0000000317	Cleudinalva Martins dos Santos	72,00	Classificado	0000000162	Rosinete Salazar	40,00	Desclassificado
0000000439	Ozenir da Silva Miranda	72,00	Classificado	0000000063	Mª Rita Vieira de Almeida	38,00	Desclassificado
0000000430	Auseni da Rocha Silva	72,00	Classificado	0000000032	Isabel Martins da Silva	30,00	Desclassificado
0000000280	Rosely Moraes Barros	72,00	Classificado	0000000229	Antonia Sousa Silva	26,00	Desclassificado
0000000475	Eliane Soraes Pinheiro	72,00	Classificado	0000000123	Jose de Sousa Neto	22,00	Desclassificado
0000000145	Zelma A. Pereira Noleto	72,00	Classificado	0000000138	Marlene Balbina da Silva	14,00	Desclassificado
0000000254	Edileuza Ferreira de S. Martins	72,00	Classificado	0000000161	Mª de Fatima Gomes de Oliveira	4,00	Desclassificado
0000000150	Josefa P. Noleto de Andrade	72,00	Classificado	0000000134	Zenaide Taveira de Sousa	2,00	Desclassificado
0000000119	Mª de Jesus Lopes Magela	72,00	Classificado	0000000449	Jeciane Felix da Silva	0,00	Desclassificado
0000000131	Loiane Figueira de Lacerda	70,00	Classificado	0000000079	Missemaura dos Santos Silva	0,00	Desclassificado
0000000409	Eline N. dos Santos	70,00	Classificado	0000000096	Katiane Farias P. Oliveira	0,00	Desclassificado
0000000218	Jassilene Alves de Lima	70,00	Classificado	0000000234	Mª Aparecida Costa Silva	0,00	Desclassificado
0000000108	Osirene Santos Almeida	70,00	Classificado	0000000267	Mª Irene Sirqueira Lima	0,00	Desclassificado
0000000453	Nildevan Pereira da Silva	70,00	Classificado	0000000230	Francisca Martins dos Santos	0,00	Desclassificado
0000000273	Liliana Pereira dos Santos	70,00	Classificado	0000000228	Carmiranda Maria Silva	0,00	Desclassificado
0000000476	Jucely França da S. Matos	70,00	Classificado				
0000000262	Raimundo Pereira da Silva	70,00	Classificado				
0000000553	Mariane Pereira da Silva	68,00	Classificado				
0000000290	Geanes Cleia de S. Lopes	68,00	Classificado				
0000000157	Sandra Pereira Araújo	68,00	Classificado				
0000000450	Raimunda Edina de S. Furtado	68,00	Classificado				
0000000014	Eunice Pereira Araújo	68,00	Classificado				
0000000039	Emivan Pereira Pimentel	68,00	Classificado				
CARGO: MERENDEIRA							
				MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
				0000000561	Simone Marques Gomes	90,00	Aprovado
				0000000356	Mª Sayonara Sarmento Batista	88,00	Aprovado
				0000000563	Daiane do Nascimento Silva	86,00	Aprovado
				0000000202	Mª Helena Pereira da Silva	86,00	Aprovado
				0000000025	Leide Jene Almeida M. C. Silva	84,00	Classificado

0000000100	Ivanilce Alves de Oliveira	84,00	Classificado	0000000392	Luciano Ribeiro Gama	70,00	Classificado
0000000520	Leide Soares Costa	84,00	Classificado	0000000142	Vanilson Azevedo Gomes	68,00	Classificado
0000000362	Elienides N. dos Santos	82,00	Classificado	0000000454	Lazaro Carlos da Silva	66,00	Classificado
0000000219	Izaquiane Cabral de Almeida	82,00	Classificado	0000000239	Antonio Andrade Silva	64,00	Classificado
0000000118	Iolanda Fernandes Rocha	80,00	Classificado	0000000328	Gleudson Melo da Silva	62,00	Classificado
0000000502	Franciene de Almeida Climaco	80,00	Classificado	0000000091	Keptom Borges Pereira	62,00	Classificado
0000000002	Mariluz B. de Sousa Soares	78,00	Classificado	0000000160	Andre Avelino C. Araujo	62,00	Classificado
0000000361	Raimunda Santos B. Gomes	78,00	Classificado	0000000038	Francisco Alves de Sousa	62,00	Classificado
0000000377	Regina da Silva S. Almeida	76,00	Classificado	0000000059	Cidevandro Pereira Chagas	60,00	Classificado
0000000074	Cristiana Fernandes Rocha	76,00	Classificado	0000000068	Jonhata Ribeiro dos Santos	56,00	Classificado
0000000240	Valdiran Rodrigues da Silva	76,00	Classificado	0000000129	Raimunda Pereira de Sousa	48,00	Desclassificado
0000000302	Marina Pereira de Sá	76,00	Classificado	0000000517	Erdilan Alves de Miranda	44,00	Desclassificado
0000000373	Mª de Jesus Ribeiro Barbosa	74,00	Classificado	0000000304	José de Arimateia P. Ferreira	44,00	Desclassificado
0000000487	Judite Pereira da Costa	74,00	Classificado	0000000136	Manoel Nasario de Sousa	44,00	Desclassificado
0000000113	Creusa de Miranda Lima	74,00	Classificado	0000000028	Manoel Galdino da Costa	22,00	Desclassificado
0000000036	Marilande Almeida da Silva	74,00	Classificado	0000000052	Welson Silva dos Santos	20,00	Desclassificado
0000000457	Mª de Fatima da Silva Arrais	74,00	Classificado	0000000122	José Paixão Mendes da Silva	6,00	Desclassificado
0000000127	Fabiola da Oliveira	72,00	Classificado	0000000084	Nivaldo Sousa de Oliveira	2,00	Desclassificado
0000000542	Deusa Andrade Silva	72,00	Classificado	0000000441	Jardel Pereira Carvalho	0,00	Desclassificado
0000000415	Killsynéia S. Mota Cunha	68,00	Classificado	0000000504	Marcione B. da Silva Santos	0,00	Desclassificado
0000000481	Mª Zelia Rodrigues de Sousa	64,00	Classificado	0000000166	Roger de Oliveira Miltes	0,00	Desclassificado
0000000182	Silvania Pereira da Costa	62,00	Classificado	0000000460	Jose Rodrigues Reis	0,00	Desclassificado
0000000484	Edna Pereira da Silva	62,00	Classificado	0000000022	Claucy Rodrigues Marinho	0,00	Desclassificado
0000000363	Francisca Vania P. Lima	60,00	Classificado	0000000426	Francisco Pereira de Cirqueira	0,00	Desclassificado
0000000395	Ivonalda Carlos da Silva	60,00	Classificado	0000000073	Jose Mario Barbosa	0,00	Desclassificado
0000000288	Cristiane C. Carrilho Paiva	58,00	Classificado	0000000192	Manoel José Arraias	0,00	Desclassificado
0000000168	Elizabeth Alves de Almeida	58,00	Classificado				
0000000360	Mª Gorete Silva Paz Monteiro	56,00	Classificado				
0000000559	Guimar Lopes de Figueredo	54,00	Classificado				
0000000215	Valdirene Pereira da Silva	48,00	Desclassificado				
0000000370	Lucileia Rodrigues do Nascimento	44,00	Desclassificado				
0000000292	Mª Luiza Medrado Silva	32,00	Desclassificado				
0000000551	Silvia da Cruz Saraiva	0,00	Desclassificado				

CARGO: VIGIA				CARGO: GARI			
MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
0000000285	Romualdo P. Saturnino Odorio	92,00	Aprovado	00000000	Antonio C. Monteiro da Silva	94,00	Aprovado
0000000562	Joaquim Manoel M. Alves	92,00	Aprovado	00000000	Antonio Carlos de Oliveira	92,00	Aprovado
0000000535	João Emanuel Vieira	90,00	Aprovado	00000000	Evilson Sousa Nascimento	90,00	Aprovado
0000000137	Ivanilson Carlos da Silva	90,00	Aprovado	00000000	Rejane de Moraes Carvalho	88,00	Aprovado
0000000141	Eurivaldo Saraiva Mota	90,00	Classificado	00000000	Marilene Tavares Pereira	86,00	Aprovado
0000000427	Iran Borges dos Reis	88,00	Classificado	00000000	Vanderley Rodrugues dos Santos	82,00	Classificado
0000000444	Siderlan Rodrigues dos Santos	86,00	Classificado	00000000	Maria José Pereira	66,00	Classificado
0000000508	Luis Cas Neves Gouveia Junior	84,00	Classificado	00000000	Luzivan da Conceição	66,00	Classificado
0000000433	Raimundo Nonato Lopes Martins	84,00	Classificado	00000000	Jeova Assis de Araujo	0,00	Desclassificado
0000000408	Diego Conceição da Silva	82,00	Classificado				
0000000034	Odeone de Sousa Barbosa	82,00	Classificado				
0000000124	Orlando Cipriano de Castro	82,00	Classificado				
0000000061	Romario Ribeiro dos Santos	80,00	Classificado				
0000000543	Gisley Freitas Rocha	80,00	Classificado				
0000000088	Diego Ferreira Maia	80,00	Classificado				
0000000374	Odilon Ferreira da Silva	80,00	Classificado				
0000000213	Evaldo Sousa Nascimento	80,00	Classificado				
0000000125	Ruberval Feitosa Pereira	78,00	Classificado				
0000000183	Sebastião Lima de Sousa	74,00	Classificado				
0000000047	Osvaldo Marcio P. da Costa	72,00	Classificado				
0000000281	Wisleth Barros da Silva	72,00	Classificado				
0000000066	Antonio Tarso dos Santos Silva	70,00	Classificado				
0000000012	Cleocy Cosmo dos Santos	70,00	Classificado				

CARGO: MOTORISTA				CARGO: MOTORISTA			
MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
0000000530	Sergio Cabral Carrilho	89,00	Aprovado	0000000156	Sergio Reis Fernandes E Silva	87,00	Aprovado
0000000313	Marcelo da Silva Lima	86,00	Aprovado	0000000186	Welton Almeida de Sousa Rego	85,50	Aprovado
0000000275	Clodoaldo Batista de Paula	85,00	Classificado	0000000287	Jeferson Pinheiro Cabral	84,50	Classificado
0000000359	Matusalem Dias Neves	84,00	Classificado	0000000564	Rodrigo Pereira de Sá	82,00	Classificado
0000000212	Paulo Marcos Ferreira	78,50	Classificado	0000000278	Onivaldo da Silva Fraco	78,00	Classificado
0000000278	Onivaldo da Silva Fraco	78,00	Classificado	0000000217	Cicero Carlos R. Reis	74,00	Classificado
0000000401	André Francisco de Oliveira	73,00	Classificado	0000000500	Josiel Araujo da Silva	70,00	Classificado
0000000195	Francisco Lima de Sousa	69,00	Classificado	0000000044	João Machado da Silva	69,00	Classificado
0000000518	D'Jones Rossato	68,50	Classificado	0000000272	Jailson Barros Arraias	66,50	Classificado
0000000522	João Batista Lima de Sousa	64,00	Classificado				

0000000525	Klebe de Melo Bifon	61,50	Classificado	0000000152	Manoel P. de Andrade Neto	48,50	Desclassificado
0000000419	João Luis Alves Mota	56,50	Classificado	0000000488	Marilene T. Farias Jorge	48,00	Desclassificado
0000000093	Aldemir Oliveira da Silva	55,50	Classificado	0000000318	Angra Alves da Silva	48,00	Desclassificado
0000000490	Joaquim Leal	53,50	Classificado	0000000013	Adriana de Sousa Macedo	48,00	Desclassificado
0000000185	Gleyson A. Tomaz Barroso	46,50	Desclassificado	0000000271	Flavia Ferreira Maia	47,50	Desclassificado
0000000532	Orlando Costa da Silva	46,00	Desclassificado	0000000051	Mariza Santos Vitor	47,50	Desclassificado
0000000092	Raimundo V. Martins de Barros	40,00	Desclassificado	0000000241	Sintia Fernandes de Brito	47,50	Desclassificado
0000000538	Jesse Silva Sá	0,00	Desclassificado	0000000529	Maria Jose Xavier	47,50	Desclassificado
0000000560	Adão Pereira Saraiva	0,00	Desclassificado	0000000321	Katia Mª Barros da Costa	47,50	Desclassificado
0000000057	Jorge Luis Carvalho Oliveira	0,00	Desclassificado	0000000350	Daniel Soares da Silva	47,00	Desclassificado

CARGO: ELETRICISTA

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO				
0000000243	Raimundo Alves da Silva	50,50	Aprovado	0000000330	Paulo Adriano A. de Araujo	45,00	Desclassificado
0000000549	Roney Silva dos Santos	50,00	Classificado	0000000513	Kenia Meneses da Silva	45,00	Desclassificado
0000000242	Rony Pereira da Silva	0,00	Desclassificado	0000000105	Andreia Lopes de França	45,00	Desclassificado

CARGO: ASSI. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO				
0000000459	Ilmar da Silva Arrais	93,50	Aprovado	0000000524	Glaucomar Rodrigues Barbosa	44,00	Desclassificado
0000000147	Gislaine Pereira Brito	93,00	Aprovado	0000000556	Igo Rafael Pereira de Sá	43,50	Desclassificado
0000000492	Ana Flavia Rodrigues	92,50	Aprovado	0000000055	Isabel Cristina L. de Sousa	43,00	Desclassificado
0000000540	Lucivânia Sousa Alves	82,00	Classificado	0000000565	Marcia Alves da Silva	41,00	Desclassificado
0000000336	Mª de Fatima de Araujo Marinho	68,00	Classificado	0000000269	Lindalva Lima da Silva	39,50	Desclassificado
0000000144	Daniel Viana Resplandes	65,00	Classificado	0000000069	Tamires Pereira da Silva	39,00	Desclassificado
0000000173	Welber A. de Sousa Rego	64,50	Classificado	0000000159	Ednan Brandão Santos	39,00	Desclassificado
0000000251	Kairo da Silva Sousa	62,50	Classificado	0000000310	Rodrigo da Silva Rodrigues	37,50	Desclassificado
0000000169	Ana Paula R. de Jesus	61,50	Classificado	0000000413	Wendel Pereira de Oliveira	37,50	Desclassificado
0000000375	Tiago Pereira de Santana	61,00	Classificado	0000000171	Kelia Carneiro Saraiva	37,50	Desclassificado
0000000567	Ivana Moraes de A. Pereira	61,00	Classificado	0000000189	Aldenira Gomes da Silva	37,00	Desclassificado
0000000509	Simone Coelho E Silva	59,00	Classificado	0000000282	Luiz Carlos Silva	36,00	Desclassificado
0000000474	Emilde Soares de C. Sousa	58,50	Classificado	0000000451	Shirley Santos Abreu	34,00	Desclassificado
0000000164	Gentil Dias de Brito	58,50	Classificado	0000000411	Gelson Pereira Marques	0,00	Desclassificado
0000000423	Helen Bueno P. Marinho	58,00	Classificado	0000000236	Daiane Lopes Negreiros	0,00	Desclassificado
0000000299	Vera Santos Silva	58,00	Classificado	0000000098	Gladys Costa B. da Silva	0,00	Desclassificado
0000000206	Flabson Vieira de Sousa	57,50	Classificado	0000000496	Tadeu Dias C. Juniro	0,00	Desclassificado
0000000400	Alesônia Ramos	57,50	Classificado	0000000410	João Aguiar de Araujo	0,00	Desclassificado
0000000298	Lesdania Ribeiro Lima	57,00	Classificado	0000000140	Gloria C. Barbosa da Silva	0,00	Desclassificado
0000000188	Elder Silva Paz Monteiro	56,50	Classificado	0000000568	Shirley da Guia Silva	0,00	Desclassificado
0000000246	Elizabeth Alves Guimaraes	56,50	Classificado	0000000284	Marcos Paulo Ribeiro	0,00	Desclassificado

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO				
0000000544	Jorge Armando dos S. Andrade	56,00	Classificado	0000000133	Elizabeth G. da Silva Chagas	0,00	Desclassificado
0000000094	Fernando Cabral de Almeida	54,00	Classificado	CARGO: MONITOR DE CRECHE			
0000000366	Ana Amelia de Oliveira E Silva	54,00	Classificado	0000000295	Eldilayne Silva P. Monteiro	80,50	Aprovado
0000000431	Dagna Martins da Cruz Sousa	53,50	Classificado	0000000210	Odeisa R.Dos Santos Costa	78,50	Aprovado
0000000018	Joaquim Martins de Jesus	53,50	Classificado	0000000104	Alessandra de Oliveira Lopes	78,50	Classificado
0000000548	Eugenia Coelho e Silva	53,00	Classificado	0000000181	Ana Claudia B. Vila Nova	59,00	Classificado
0000000221	Adriana Ribeiro Aguiar	52,50	Classificado	0000000008	Daniela M. do Nascimento	59,00	Classificado
0000000249	Fabiola Pinheiro Cabral	52,50	Classificado	0000000382	Simone Pereira B. Araujo	59,00	Classificado
0000000314	Mª Samária dos Santos S. Lima	51,00	Classificado	0000000348	Keylane Portilho Pinheiro	58,00	Classificado
0000000177	Walteir M. da Silva Nunes	51,00	Classificado	0000000291	Valsirlene de Sousa Nascimento	52,50	Classificado
0000000516	Ariadne A. Pereira da Silva	50,50	Classificado	0000000268	Monike Ferreira Maia	52,00	Classificado
0000000194	Theimissom dos Santos Machado	50,00	Classificado	0000000414	Wendreson Pereira de Oliveira	52,00	Classificado
0000000026	Laurinda Machado da Silva	50,00	Classificado	0000000259	Eliane Gomes da Silva	50,50	Classificado
0000000031	Mª Francisca Melo de Almeida	50,00	Classificado	0000000398	Erilene Pereira da Silva	50,00	Classificado
0000000120	Juraciana Brito Aguiar	49,50	Desclassificado	0000000191	Cristiana Moura de Oliveira	48,00	Desclassificado
0000000421	Shirley Alves Costa	49,50	Desclassificado	0000000117	Sonia de Jesus P. da Silva	47,50	Desclassificado
0000000566	Milkya Valeria C. Batista da Silva	49,00	Desclassificado	0000000220	Suzana dos Santos Gomes	46,00	Desclassificado
0000000270	Deusilene Saraiva Nunes	49,00	Desclassificado	0000000472	Marcia Aguiar dos Santos	45,00	Desclassificado
0000000154	Marizani A. Miranda da Conceição	48,50	Desclassificado	0000000305	Mª Aguiar da Silva Oliveira	44,50	Desclassificado
				0000000380	Janayna Pereira Saraiva	44,00	Desclassificado

0000000365	Raimunda A. Brito Vila Nova	42,00	Desclassificado	0000000263	Wanderleia Silva de Oliveira	59,50	Classificado
0000000081	Andreia Silva Morais A	41,50	Desclassificado	0000000132	Mª Antonia Almeida Climaco	59,00	Classificado
0000000432	Sheila Alves Costa	41,00	Desclassificado	0000000053	Luciana Barbosa de Almeida	58,50	Classificado
0000000406	Cleydmak Vieira de Faria	39,50	Desclassificado	0000000437	Ednalva Martins da Cruz	57,50	Classificado
0000000294	Suelle Silva Gomes	37,50	Desclassificado	0000000424	Marilene Cardoso Pereira	57,50	Classificado
0000000102	Lindalva Soares da Silva	37,50	Desclassificado	0000000446	Alzirene Correia B. Rodrigues	57,50	Classificado
0000000223	Isabel Oliveira da Silva	36,00	Desclassificado	0000000335	Closiel da Silva Santos	57,00	Classificado
0000000503	Mª Amelia Oliveira P. Valadares	34,00	Desclassificado	0000000482	Ana Amelia S. da Rocha Alcantra	57,00	Classificado
0000000428	Raimundo da Silva Rocha	0,00	Desclassificado	0000000110	Viumara Soares Feitosa	57,00	Classificado

CARGO: ATEN. CONSUL. DENTÁRIO

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO				
0000000352	Renatha Crystie Araujo	70,00	Aprovado	0000000083	Mª José Silva de Araujo	56,50	Classificado
0000000010	Silvanete Salazar	64,50	Aprovado	0000000016	Jaira Conceição S. Andrade	56,50	Classificado
0000000167	Dadiane A. Speck Barbosa	62,00	Classificado	0000000257	Adriana de Moura Bandeira	56,50	Classificado
0000000020	Marta Bezerra de M. Fernandes	59,50	Classificado	0000000435	Jarmondes Carlos da Silva	56,00	Classificado
0000000276	Flavia Aldalgisa P. da Cruz	59,00	Classificado	0000000394	Luzia da Silva Santos	55,50	Classificado
0000000498	Marta Brito de Andrade	58,00	Classificado	0000000209	Allane Pereira de Santana	55,50	Classificado
0000000023	Raimunda Oliveira da Silva	56,00	Classificado	0000000420	Raimunda Ribeiro Braga	55,00	Classificado
0000000349	Edilane dos Santos Morais	55,50	Classificado	0000000497	Katiane da Silva Barros	55,00	Classificado
0000000485	Marinete Maria da Costa	55,00	Classificado	0000000436	Bento Pereira dos Santos	54,50	Classificado
0000000233	Rosana Pereira da Silva	54,00	Classificado	0000000072	Loide Xavier Gomes	52,00	Classificado
0000000536	Simone Gomes da Silva	54,00	Classificado	0000000307	Edson Cleres R. dos Santos	52,00	Classificado
0000000143	Lucilene de Oliveira E Silva	54,00	Classificado	0000000345	Cledesmar Lopes Ribeiro	51,50	Classificado
0000000385	Danyele Kedina da Cosa	51,00	Classificado	0000000384	Leornado Mercedes de Brito	51,50	Classificado
0000000519	Ana Cleia Gomes da Silva	50,50	Classificado	0000000533	Railene dos Santos Melo	51,50	Classificado
0000000176	Elitania Pereira da Costa	50,50	Classificado	0000000193	Eusinete Rodrigues Menezes	50,50	Classificado
0000000255	Andreia Sousa de O. Silva	50,00	Classificado	0000000479	Mª Helena Ribeiro da Silva	50,50	Classificado
0000000325	Eva Alves de Andrade Vieira	46,00	Desclassificado	0000000339	Maria Rosilene Sousa	50,50	Classificado
0000000521	Jorge Henrique C. Ramos	45,50	Desclassificado	0000000306	Edinolia da Costa Almeida	50,00	Classificado
0000000514	Cleurnete Rodrigues Vieira	40,00	Desclassificado	0000000322	Valmerinda Gomes do Nascimento	50,00	Classificado
0000000153	Gisley Nunes da Silva	32,50	Desclassificado	0000000130	Francisca Mª Gomes da Silva	49,50	Desclassificado
0000000283	Ivonete Pereira Lima	0,00	Desclassificado	0000000082	Marilene Pereira Mota	49,50	Desclassificado
0000000527	Polyana Alves de Andrade	0,00	Desclassificado	0000000297	Claudia Francisca G. da S. Mauch	49,00	Desclassificado
0000000554	Risalva Peres de Sirqueira	0,00	Desclassificado	0000000390	Sergio Alexandre da S. Santos	49,00	Desclassificado
0000000135	Debora Silva Sampaio	0,00	Desclassificado	0000000399	Adriana Mª de Oliveira	48,50	Desclassificado
0000000495	Polyana Rodrigues Massole	0,00	Desclassificado	0000000461	Mª Luiza da Costa Val Assunção	48,50	Desclassificado
0000000364	Daniel Pereira de Araujo	0,00	Desclassificado	0000000087	Nelícia Figueira Lacerda	48,00	Desclassificado
0000000337	Mª De Jesus Ribeiro de Araujo Rego	0,00	Desclassificado	0000000060	Ana Lucia de Sousa Barbosa	48,00	Desclassificado

CARGO: PROFESSOR P - I

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO				
0000000344	Diana Brito da Gama Neves	91,00	Aprovado	0000000418	Mirele Jacome Silva	47,50	Desclassificado
0000000462	Maria de Lourdes Serodio	86,50	Aprovado	0000000128	Mª Sonia Oliveira de Sousa	47,50	Desclassificado
0000000015	Jerfeson da Silva	79,50	Aprovado	0000000315	Diana Setuva Almeida Barbosa	47,50	Desclassificado
0000000402	Eliulmira daConceição P. Amoury	74,00	Aprovado	0000000085	Edna Miranda Pereira	47,50	Desclassificado
0000000523	Francinete de Almeida Climaco	73,50	Aprovado	0000000001	Gardene Silva de Moura	47,00	Desclassificado
0000000258	Mery Monteiro Barros	72,50	Aprovado	0000000442	Cleudimar Dias de Oliveira	47,00	Desclassificado
0000000266	Eva Mª Leão de Sales	68,50	Classificado	0000000376	Maria Nilce Bispo Barros	46,50	Desclassificado
0000000354	Helder de Sousa Cirqueira	67,00	Classificado	0000000422	Nubia Mª Vieira G. da Silva	45,50	Desclassificado
0000000346	Tatiana dos Santos Melo	66,50	Classificado	0000000489	Mª Divina Tosta de Faria	45,50	Desclassificado
0000000434	Adeilson Bezerra de Morais	66,00	Classificado	0000000007	Rosa Maria Feitosa Alves	45,00	Desclassificado
0000000247	Mª Do Carmo Barros dos Santos	66,00	Classificado	0000000139	Maelene Neres Coimbra	44,50	Desclassificado
0000000480	Rute Sousa Campos de Lima	62,50	Classificado	0000000425	Wislene Barros da Silva	44,50	Desclassificado
0000000199	Silvia Conceição de Maria M. Reis	62,50	Classificado	0000000470	Derivam da Silva Santana	44,00	Desclassificado
0000000458	Mª De Fatima M. Silva	62,50	Classificado	0000000308	Katia Pereira de Sousa	43,50	Desclassificado
0000000089	Jucimeire Alves Brandão	61,00	Classificado	0000000080	Rosileia Oliveira da Silva	43,50	Desclassificado
0000000456	Mª De Jesus Pereira Lima	60,50	Classificado	0000000090	Maria Jose Alves Silva	43,50	Desclassificado
0000000438	Gislean Aires Gomes	59,50	Classificado	0000000067	Raimundo Emidio Oliveira da Silva	42,50	Desclassificado
				0000000381	Maria dos Santos R. Oliveira Costa	42,00	Desclassificado
				0000000205	Andreia Matos Vieira da Silva	42,00	Desclassificado
				0000000467	Rosania Pereira de Sousa	42,00	Desclassificado

0000000477	Graciane Monteiro S. Barbosa	41,50	Desclassificado
0000000555	Katiucia Cordeiro Lima	40,50	Desclassificado
0000000341	Jucileia Pereira Santos	40,00	Desclassificado
0000000316	Elzira Coelho B. de Sousa	39,50	Desclassificado
0000000351	Mª Do Socorro Sena dos Santos	39,50	Desclassificado
0000000190	Mª Vanessa Pereira Fernandes	38,50	Desclassificado
0000000324	Rosa Maria Costa Amorim	37,50	Desclassificado
0000000407	Emilton Pereira da Costa	37,00	Desclassificado
0000000021	Welcia Mª Pereira da Costa Silva	36,50	Desclassificado
0000000447	Cleide Aguiar Caldas	36,00	Desclassificado
0000000571	Pauliana Maria R. Pereira	34,50	Desclassificado
0000000086	Nudiane Almeida M. Conceição	33,00	Desclassificado
0000000289	Janete Mª de Jesus C. Rodrigues	29,50	Desclassificado
0000000333	Mª José de Sousa Costa	28,50	Desclassificado
0000000464	Joyce Fernandes de Sousa	0,00	Desclassificado
0000000383	Luciano de Moura Abreu	0,00	Desclassificado
0000000486	Domingas Pimentel Lopes	0,00	Desclassificado
0000000569	Lucinalva Milhomem Cirqueira	0,00	Desclassificado
0000000455	Edima Sousa Campos	0,00	Desclassificado
0000000237	Marilene Lima Bezerra	0,00	Desclassificado
0000000235	Marileide Pereira de Oliveira	0,00	Desclassificado

CARGO: TEC. CONTROLE INTERNO

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
0000000256	Aleondas de Moura	58,00	Aprovado
0000000301	João Santos de Oliveira	54,50	Classificado
0000000471	Keila Aguiar Caldas	35,50	Desclassificado
0000000107	Mª Diva Soares Feitosa Lucio	33,50	Desclassificado

CARGO: TEC. ENFERMAGEM

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
0000000064	Luziane SS ILva Sousa	65,00	Aprovado
0000000187	Soraya Tavares de Sá	60,00	Aprovado
0000000043	Mª Sonia Moreira de O. Silva	55,50	Classificado
0000000323	Mª Iran Gomes do Nascimento	48,50	Desclassificado
0000000526	Marines Rodrigues Tavares	47,00	Desclassificado
0000000416	Suely Ferreira dos Santos	46,50	Desclassificado
0000000261	Francisca Ferreira Santiago	45,50	Desclassificado
0000000155	Josane da Cruz Vilanova	44,00	Desclassificado
0000000175	Faylon da Rocha Silva	43,50	Desclassificado
0000000200	Dircy Mª Peres da Cruz	41,50	Desclassificado
0000000334	Aurea Nubia L. Mendonça Carrilho	40,50	Desclassificado
0000000101	Dulcineia Pereira de Sousa	40,50	Desclassificado
0000000009	Mª Sousa da Conceição Valadares	37,00	Desclassificado
0000000216	Elizandra Monteiro	36,50	Desclassificado
0000000452	Reinalda Gomes de A. Ribeiro	36,50	Desclassificado
0000000198	Miriam Pereira Aguiar	36,00	Desclassificado
0000000114	Jessica de Paula P. da Silva	34,50	Desclassificado
0000000491	Eliana Leal	34,00	Desclassificado
0000000550	Suely Alves de Andrade	32,50	Desclassificado
0000000546	Rafael Mendes da Silva	21,00	Desclassificado
0000000231	Joelma da Cruz Vilanova	0,00	Desclassificado

CARGO: PROFESSOR P - II

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
0000000309	Telma Almeida da Costa	73,00	Aprovado
0000000264	Irene Leão de Sales	66,50	Aprovado
0000000252	Christatielly R. de Oliveira	64,50	Classificado
0000000528	Francisco de Aguiar Rodrigues	62,50	Classificado

0000000300	Sebastião Neto L. de Almeida	57,50	Classificado
0000000417	Mª Dinalva Oliveira dos Santos	52,50	Classificado
0000000244	Cristiane Coelho Barabosa	52,00	Classificado
0000000033	Marilene Caetano Jacome Silva	43,00	Desclassificado
0000000465	Angela Maria de Oliveira	42,00	Desclassificado
0000000056	Raimunda Arlete V. de Lima	38,00	Desclassificado
0000000250	Paulanne Kecia R. Queiroz	32,50	Desclassificado
0000000412	Rosenilde Pereira da Silva	0,00	Desclassificado

CARGO: MEDICO

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
0000000277	Ricardo Alexandre P. de Araujo	74,00	Aprovado
0000000211	Raimundo Mario G. Anchieta	65,50	Classificado
0000000368	Eunice Teixeira de Macedo	43,50	Desclassificado

CARGO: ODONTOLOGO

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
0000000048	Adriana Alves Batista	78,50	Aprovado
0000000557	Vanessa Labres Albino	77,50	Classificado
0000000531	Monica Gomes Bringel	69,50	Classificado
0000000494	Ricardo Bezerra de Abreu	65,00	Classificado
0000000049	Cassio Antonio Paula Batista	63,00	Classificado
0000000493	Roberto V. dos Santos Sousa	60,00	Classificado
0000000357	Adriana Ferreira Brito	56,00	Classificado
0000000478	Virginya Galletti Neves	50,50	Classificado
0000000369	Nathalia Costa Ubirajara	0,00	Desclassificado
0000000303	Ana Claudia Neves Vanderley	0,00	Desclassificado
0000000203	André Luiz Marques	0,00	Desclassificado
0000000469	Iris Lima de Farias	0,00	Desclassificado
0000000534	Mª De Jesus Travassos S. Rojas	0,00	Desclassificado
0000000547	Jorge Sanchez Rojas	0,00	Desclassificado

CARGO: ENFERMEIRO

MATRÍCULA	NOME DO CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
0000000214	Irany Araujo da Silva	55,00	Aprovado
0000000338	Adriana R. de Freitas Araujo	48,00	Desclassificado
0000000347	Rossana Peres Leite Passos	41,00	Desclassificado
0000000340	Gracielle de Jesus Galvão	32,00	Desclassificado
0000000342	Graziella Ruth de Freitas Sousa	30,00	Desclassificado
0000000367	Maikon Chaves de Oliveira	0,00	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Setor de Licitação e Contratos, comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 019/08, visando a contratação de empresa de Radiodifusão para divulgação das ações da Administração Municipal , passando a data de abertura para o dia 07/04/2008 às 8:30 horas. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, localizada na Rua Jaime Pontes, 256 – Centro ou pelos fones (63) 3692-2005/ 1746/1759.

Dianópolis, 28 de Março de 2008.

VILMA Mª G. DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS – TO, CNPJ nº 01.138.957/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para o loteamento Residencial, denominado AREIÃO Iª ETAPA, situado no município de Dianópolis-TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

Dianópolis, 28 de Março de 2008.

Leonardo de Almeida Milhomem
Secretário do Meio Ambiente

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS – TO, CNPJ nº 01.138.957/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação para o loteamento Residencial, denominado AREIÃO IIª ETAPA, situado no município de Dianópolis-TO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental.

Dianópolis, 28 de Março de 2008.

Leonardo de Almeida Milhomem
Secretário do Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima, CNPJ 00.114.801/0001-88, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença Prévia, para implantação de uma ponte mista na Zona Rural do Município de Fátima. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima, CNPJ 00.114.801/0001-88, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de Instalação, para implantação de uma ponte mista na Zona Rural do Município de Fátima. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fátima, CNPJ 00.114.801/0001-88, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a licença de Operação, para implantação de uma ponte mista na Zona Rural do Município de Fátima. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**Edital de Comunicação**

A Prefeitura Municipal de Miracema - TO CNPJ 02.070.357/0001-71, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Drenagem de Águas Pluviais, com endereço no setor Universitário na cidade de Miracema – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Edital de Comunicação

A Prefeitura Municipal de Miracema - TO CNPJ 02.070.357/0001-71, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Drenagem de Águas Pluviais, com endereço no setor Universitário na cidade de Miracema – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Edital de Comunicação

A Prefeitura Municipal de Miracema - TO CNPJ 02.070.357/0001-71, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Drenagem de Águas Pluviais, com endereço no setor Universitário na cidade de Miracema – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins, CNPJ 01.067.974/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO para a atividade de Loteamento urbano com o endereço Setor Bela Vista 2ª Etapa, Ponte Alta do Tocantins – TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/97, e a resolução COEMA 07/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**Aviso de Licitação****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 024/2008**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE ABRIL DE 2008 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA PISCINA DO CENTRO OLIMPICO ADEMAR FERREIRA DA SILVA, NESTE MUNICIPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas de segunda à quinta-feira e de 08:00 às 14:00 sexta-feira.

Porto Nacional, 27 de Março de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

Aviso de Licitação**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 025/2008**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE ABRIL DE 2008 às 10:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE UM ONIBUS PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PARA REFORÇO ESCOLAR NO PROJETO SEGUNDO TEMPO, NESTE MUNICIPIO.

Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas de segunda à quinta-feira e de 08:00 às 14:00 sexta-feira.

Porto Nacional, 27 de Março de 2008.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**DECRETO Nº 017/2008
DE 12 DE MARÇO DE 2008.**

Nomeia Comissão para realizar o concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - TO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de realizar concurso público destinado ao provimento dos cargos integrantes do quadro do Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao que dispõe o Art. 37º, incisos I e II da Constituição Federal, c/c o Art. 9º, inciso II da Constituição do Estado e demais dispositivo da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art.1º - Fica constituído a Comissão Especial de Concurso Público, com os seguintes membros:

1. Presidente; Olavo Paiva Nunes
2. Membro: Moisés Campos dos Santos
3. Membro: Maria da Guia Leite Costa Oliveira

Art.2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá sob sua responsabilidade a realização do Concurso Público, em obediência as normas do Edital nº. 001/2008 de 14 de março de 2008. podendo a mesma contratar empresa ou pessoal física para a elaboração das provas e demais atos relacionado ao concurso.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2008

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2008

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - To, no uso de suas atribuições legais, torna público que estará aberta no dia 31 de março de 2008 a 18 de abril de 2008, no horário compreendido das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal sito à Rua Praça Antonio dos Santos Sobrinho nº 1242 - Centro, excetuando-se sábado, domingo e feriados, as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, a fim de suprir 42 (quarenta e duas) vagas no Poder Executivo,

nos nível Elementar, Auxiliar, Médio e Superior conforme ANEXO I deste Edital. As provas serão realizadas no dia 18 de maio 2008, Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria da Administração da Prefeitura, durante o expediente regular, encontrando-se este Edital, em sua íntegra, afixado no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, aos 14 de março de 2008.

Francisco Rodrigues de Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008**

A Prefeitura Municipal de Taguatinga, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitação, em sua sede à Rua D. Pedro II, s/nº, Centro, às 08:00 horas do dia 16/04/08, realizará a abertura da Tomada de Preço nº 003/2008, visando a Contratação de veículos de passageiro para o transporte escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, devendo os veículos se apresentarem no Pátio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura no dia 15/04/08, no período de 08:00 às 11:00 hs, para vistoria.

Disponível o Edital no endereço acima.

Taguatinga-TO, 26 de março de 2008.

Delma Oliveira Chaves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

- 1) Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2008;
- 2) Tipo: Menor preço por item;
- 3) Objeto: aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, raios-x e odontológicos;
- 4) Data da abertura: dia 15/04/2008 às 09 horas na sede da Prefeitura;
- 5) Valor do Edital: R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser recolhido na Coletoria Municipal, no horário de 07:30 às 13:30.

Tocantinópolis - TO, 28 de março de 2008.

Eva Ramos da Silva Apinagé
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

**TOBASA – TOCANTINS BABAÇU S/A
– CNPJ: 02.747.251/0001-60**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO –
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas à comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 hs do dia 30 de abril do corrente ano, na sede social da companhia, à rua Cristal, 55, nesta cidade de Tocantinópolis -TO, afim de deliberarem sobre as seguintes matérias: 1) Tomada de contas dos administradores, assim como, exame e discussão dos valores das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007, aprovação dos Balanços da Tobasa e da FUNTOB, encerrados em 31.12.2007; 2) Extinção da Fundação Tobasa – FUNTOB; 3) O que ocorrer.

Tocantinópolis (TO), 17 de março de 2008.

A Administração

**MINERADORA RONCADOR S.A.
CNPJ/MF nº 51.727.345/0001-82**

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, na Fazenda Cocal - Município de Couto de Magalhães - Estado de Tocantins, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Couto de Magalhães, 28 de Março de 2008. A Diretoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DELZAIR DE SOUZA FILHO, CPF: 438.750.251-72 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO para exploração de quartzo, localizada na zona peri-urbana, município de Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA Nº 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Nilson Antônio de Souza Filho CPF n.º 636.120.381-68, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA), para a atividade de Carvoaria, com endereço na Fazenda Porto Franco na cidade de Dianópolis – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Aracy Xavier da Silva Abreu CPF 425.761.561-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para o Licenciamento da atividade de Reflorestamento de Eucalipto, com endereço na Fazenda Dois Irmãos na cidade de Pium – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Aracy Xavier da Silva Abreu CPF 425.761.561-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para o Licenciamento da atividade de Reflorestamento de Eucalipto, com endereço na Fazenda Dois Irmãos na cidade de Pium – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Aracy Xavier da Silva Abreu CPF 425.761.561-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para o Licenciamento da atividade de Reflorestamento de Eucalipto, com endereço na Fazenda Dois Irmãos na cidade de Pium – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Manuel Messias Tavares CPF 076.653.691-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para o Licenciamento da atividade de Reflorestamento de Eucalipto, com endereço na Fazenda Cachoeira na cidade de Rio dos Bois – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Manuel Messias Tavares CPF 076.653.691-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação (LI) para o Licenciamento da atividade de Reflorestamento de Eucalipto, com endereço na Fazenda Cachoeira na cidade de Rio dos Bois – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Manuel Messias Tavares CPF 076.653.691-20 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para o Licenciamento da atividade de Reflorestamento de Eucalipto, com endereço na Fazenda Cachoeira na cidade de Rio dos Bois – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições estatutárias, consoante disposto no art. 21, I, c/c art. 28, I,

CONVOCA

Todos os associados para a 1ª Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - ASTEC, a realizar-se na data de 04/ABRIL/2008 (SEXTA-FEIRA), às 15:00 horas em primeira convocação ou às 15:30 horas em segunda convocação, nas dependências do Auditório do Tribunal de Contas, para deliberar sobre a pauta seguinte:

1. Delegar poderes para a ASTEC contratar advogado com o fim de representar os associados que desejarem impetrar ação junto ao Poder Judiciário, em todas as esferas, em questões trabalhistas.

2. Assuntos Gerais pertinentes ao item 1.

CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2008.

ARNOLDO MASCARENHAS BARROS
Presidente

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões

**LINHA VERDE
DO NATURATINS**

**0800
63 1155**

**SUA LIGAÇÃO DIRETA
COM A NATUREZA**



DESTINATÁRIO: